

O SISTEMA DE CRÉDITO RURAL E O  
FINANCIAMENTO DA  
AGRICULTURA NA DÉCADA DE 90:  
PERFIL DO COOPERATIVISMO DE  
CRÉDITO RURAL

**ipea**  
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

O SISTEMA DE CRÉDITO RURAL E O  
FINANCIAMENTO DA  
AGRICULTURA NA DÉCADA DE 90:  
PERFIL DO COOPERATIVISMO DE  
CRÉDITO RURAL

Janairo de 1992

**Responsável técnica: Maria Domingues Benetti**

**Auxiliar de Pesquisa: Luciano B. Timm**



## INDICE

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO  | 1  |
| NOTAS METODOLÓGICAS E SOBRE OS DADOS UTILIZADOS                               | 2  |
| QUADRO Nº I   | 6  |
| 1. ASPECTOS JURÍDICO-INSTITUCIONAIS   | 14 |
| A. Caracterização das Cooperativas de crédito rural na legislação brasileira. | 14 |
| B. Organização institucional do Crédito Rural Cooperativo.                    | 20 |
| 2. DADOS ESTRUTURAIS  | 27 |
| A. Informações gerais   | 27 |
| B. Distribuição institucional do crédito cooperativo.                         | 29 |
| GRÁFICO Nº I  | 32 |
| GRÁFICO Nº II   | 33 |
| GRÁFICO Nº III  | 35 |
| GRÁFICO Nº IV   | 36 |
| C. Distribuição espacial do crédito cooperativo.                              | 38 |
| c.1. Regional.  | 38 |
| GRÁFICO Nº V  | 39 |
| GRÁFICO Nº VI   | 40 |
| c.2. Estadual.  | 43 |
| GRÁFICO Nº VII  | 44 |
| QUADRO Nº II  | 47 |
| 3. ASPECTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS.  | 48 |
| QUADRO Nº III   | 49 |
| GRÁFICO Nº VIII   | 52 |
| GRÁFICO Nº IX   | 53 |
| GRÁFICO Nº X  | 54 |
| GRÁFICO Nº XI   | 55 |
| QUADRO Nº IV  | 57 |
| QUADRO Nº V   | 58 |
| B. Operações passivas.  | 59 |
| QUADRO Nº VI  | 62 |
| QUADRO Nº VII   | 63 |
| QUADRO Nº VIII  | 65 |

|  |     |
|--|-----|
| QUADRO Nº IX   | 69  |
| QUADRO Nº X  | 70  |
| QUADRO Nº XI   | 71  |
| C. Operações ativas  | 77  |
| QUADRO Nº XII  | 80  |
| 4. Os modelos regionais.   | 82  |
| SÃO PAULO.   | 82  |
| FIGURA Nº I  | 85  |
| QUADRO Nº XIII   | 91  |
| QUADRO Nº XIV  | 92  |
| MINAS GERAIS.  | 94  |
| OS SICREDIS. REGIONAIS: RIO GRANDE DO<br>SUL, SANTA CATARINA E PARANÁ. | 99  |
| a. Antecedentes: os princípios<br>gerais do modelo.                    | 99  |
| b. Caracterização dos SICREDIS.  | 108 |
| QUADRO Nº XV   | 109 |
| c. Diferenças regionais  | 109 |
| FIGURA Nº II   | 116 |
| FIGURA Nº III  | 117 |
| FIGURA Nº IV   | 118 |
| FIGURA Nº V  | 119 |
| CONCLUSÕES.  | 120 |
| ANEXO ESTATÍSTICO.   | 125 |

## APRESENTAÇÃO

O estudo sobre o Perfil do Cooperativismo de Crédito Rural no Brasil faz parte do projeto Sistema de Crédito Rural e o Financiamento da Agricultura na Década de 90 desenvolvido pela Coordenação de Política Agrícola - CPA - do IPEA.

O objetivo geral da pesquisa é fornecer subsídios para a discussão de um modelo alternativo de financiamento à agricultura nos próximos anos capazes de fundamentar o processo de tomada de decisões por parte dos agentes públicos.

O conhecimento sobre o crédito rural cooperativo, em particular, tem como finalidade avaliar as limitações e potencialidades dessa modalidade institucional de crédito com vistas ao seu enquadramento no novo esquema proposto.

Na construção desse Relatório de Pesquisa foi muito valiosa a colaboração do setor cooperativista de crédito rural. Esse apoio foi obtido em Minas Gerais, na Crediminas, na pessoa de seu presidente, Sr. Evaristo Antonio de Paula e de sua diretoria; em São Paulo, na CAC - Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda. (Cotia), através do Sr. Hiroshi Nishioka; na COCECRER - Paraná, foi sobremaneira importante a contribuição dada pelo Sr. Pedro Cebrian, da mesma forma que o foi a prestada pela COCECRER - Rio Grande do Sul, através de seu diretor-técnico, Sr. Pery de Q. Marzullo.

Como é de praxe nessas circunstâncias, cabe deixar registrado que as análises e conclusões que aparecem expressas no Relatório não necessariamente correspondem as das lideranças cooperativistas consultadas, podendo unicamente refletir o pensamento da responsável pelo trabalho de pesquisa.

#### NOTAS METODOLÓGICAS E SOBRE OS DADOS UTILIZADOS

O perfil do setor cooperativista de crédito rural no Brasil será analisado do ponto de vista de sua estrutura, organização e desempenho empresarial.

Para o estudo da estrutura os indicadores escolhidos foram: número de cooperativas singulares e centrais, e concentração institucional e espacial - isto é, a distribuição do crédito cooperativo entre as empresas e as Regiões e Estados da Federação.

Para construir o indicador do grau de concentração em cada um dos níveis mencionados ordenou-se primeiramente o conjunto das empresas cooperativistas de crédito rural a nível nacional segundo o valor de seus ativos totais em ordem decrescente de grandeza. Depois agruparam-se as cooperativas por estado e, em cada um deles, procedeu-se da mesma forma que para o conjunto nacional, ou seja, classificaram-se as empresas da rede estadual segundo o valor decrescente de seus ativos. Isto feito calculou-se o

coeficiente de Gini para estimar o grau de concentração do crédito rural a nível setorial e geográfico.

A escolha da variável tamanho do ativo como ordenadora do conjunto de cooperativas deveu-se ao seu uso corrente em estudos descritivos de sistemas financeiros.

Assim, por exemplo, a Caisse Nationale de Crédit Agricole (CNCA), organização de crédito cooperativo francesa, e uma das principais instituições bancárias internacionais, em seus manuais, dossiês e relatórios anuais, costuma apresentar as empresas componentes da estrutura piramidal do sistema segundo o tamanho dos respectivos balanços, isto é, dos ativos totais (CNCA, 1 979 e 1 985).<sup>1</sup>

Não apenas instituições mutualistas utilizam tal critério para avaliar performance empresarial. Da mesma forma, a Comisión Nacional Bancária y de Seguros do México e o Banco Mexicano Somex classificam os bancos do país conforme os ativos totais (cf. Banco Mexicano Somex, 1 990).<sup>2</sup>

A revista Exame (As maiores e melhores, agosto de 1 991), diferentemente, considera o volume dos empréstimos como variável classificatória dos bancos.

CNCA, Le Crédit Mutuel en France (Dossier établi pour la préparation préalable des stagiaires étrangers); Janvier 1 985; e, Unité et diversité du Crédit Agricole Mutuel; Assemblée générale de la CNCA, mai 1 979.

2. Cf. Banco Mexicano Somex: La banca mexicana en perspectiva internacional: Indicadores comparativos; Rev. de Comércio Exterior, Banco Nacional de Comércio Exterior, S.N.C., Vol. 40, México, abril 1 990; p.326-337.

Já o critério utilizado pelo periódico Visão (Quem é quem na economia brasileira - 1 991) é diferente de todos os mencionados até aqui pois enquadra os bancos comerciais, públicos e privados , pelo valor dos depósitos. Os ativos totais são a grandeza utilizada para determinar o ranking dos bancos múltiplos.

Para alcançar os objetivos propostos pelo Projeto necessitava-se de informações contábeis, enfim, dos balanços patrimoniais e de resultados do setor de cooperativas de crédito rural. Os dados mais atuais relacionam-se ao mês de junho de 1 989, e foram consolidados e publicados pelo extinto Banco Nacional do Crédito Cooperativo S.A. - DEPLAC (BNCC) no documento Perfil do Desempenho das Cooperativas de Crédito Rural no primeiro semestre de 1 989. No entanto, para não utilizar dados referentes a apenas um ponto no tempo, e como forma de controle das informações, comparou-se os resultados do levantamento de 1 989 com os obtidos no de 1 988, apurados pela mesma fonte. Sempre que for oportuno e possível, serão trazidas informações atualizadas para confirmar, ou mostrar discrepâncias com relação ao quadro desenhado em 1 989, ou, ainda, que sugiram tendências de mudança no comportamento das variáveis.

Cabe ressaltar, no que diz respeito aos levantamentos de 1 988 e 1 989, que algumas cooperativas não compareciam com as informações necessárias para o estudo do setor, razão pela qual foram eliminadas da pesquisa. Assim é

que existe discrepância entre o número de cooperativas relacionadas pelo BNCC e as que foram sistematizadas pela pesquisa e aparecem nos vários quadros de trabalho do Relatório. Do levantamento relativo ao ano de 1 989 foram descartadas 42 cooperativas, em um total de 219, enquanto em 1 988, isto ocorreu com apenas cinco entre as 145 inventariadas. A relação de descarte por Estado e Região consta no quadro nº 1.

De qualquer forma , os levantamentos registram os dados do segmento mais importante das cooperativas na área do crédito rural. Isto porque, salvo casos excepcionais, são precisamente as cooperativas de menor porte financeiro que tem dificuldades em manter seus registros contábeis atualizados, e em condições técnicas para serem utilizadas diretamente pelos usuários.

Na parte da organização serão analisadas as funções financeiras de cada tipo de cooperativa, e os mecanismos e formas financeiras de articulação entre os mesmos. Aqui o estudo situa-se em dois campos: 1) o legal, ou seja, o que estuda as normas de funcionamento da empresa cooperativa e das cooperativas de crédito rural e , 2) o das experiências regionais de organização cooperativista.

QUADRO N. 1

RELACAO DAS COOPERATIVAS DE CREDITO RURAL  
COM DEFICIENCIA NA APRESENTACAO DOS DADOS  
POR REGIAO E ESTADO - 1 988 E 1 989.

| regiao/estado   | 1989       |             | 1988       |             |
|-----------------|------------|-------------|------------|-------------|
|                 | listadas   | deficientes | listadas   | deficientes |
| <b>nordeste</b> | 25         | 8           | 15         | 1           |
| AL              | 3          | 1           | 3          | 1           |
| BH              | 12         | 4           | 3          |             |
| CE              | 1          |             | 1          |             |
| PA              | 2          | 1           | 2          |             |
| PE              | 4          | 2           | 4          |             |
| RN              | 2          |             | 1          |             |
| SE              | 1          |             | 1          |             |
| <b>sudeste</b>  | 78         | 20          | 41         | 3           |
| ES              | 5          | 2           | 2          |             |
| MG              | 44         | 14          | 15         |             |
| RJ              | 1          | 1           | 1          |             |
| SP              | 28         | 3           | 23         | 3           |
| <b>sul</b>      | 103        | 6           | 87         | 1           |
| PR              | 23         | 2           | 19         | 1           |
| RS              | 64         | 2           | 59         |             |
| SC              | 16         | 2           | 9          |             |
| <b>coeste</b>   | 13         | 8           | 2          |             |
| CO              | 6          | 1           | 2          |             |
| MG              | 6          | 6           |            |             |
| MTS             | 1          | 1           |            |             |
| <b>BRASIL</b>   | <b>219</b> | <b>42</b>   | <b>145</b> | <b>5</b>    |

Fonte das informacoes primarias: BNCC

A abordagem legal justifica-se pelas características sui-generis das empresas mutualistas com relação às comerciais-tipicamente-capitalistas, características essas que lhe conferem estatuto jurídico muito especial, e, como consequência, objetivos e capacidades operacionais em princípio muito diferentes dos estabelecidos para as últimas.

O enfoque regional da questão da organização traz à luz formas institucionais e níveis de desenvolvimento diferentes da modalidade cooperativista do crédito rural. Diferenças estas explicáveis em geral, pelo nível de desenvolvimento e da organização da agricultura estadual, herança da formação histórica regional e reflexo da estrutura sócio-produtiva resultante.

As informações quantitativas e qualitativas sobre a estruturação regional do cooperativismo de crédito rural foram obtidas tanto de fontes secundárias quanto são resultado de pesquisa direta em instituições de crédito nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Minas Gerais. Mais especificamente foram visitadas as cooperativas de Cotia em São Paulo, Crediminas no estado mineiro, e as Cooperativas Centrais de Crédito dos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul. Em todos esses estados, além da busca de dados, foram realizadas entrevistas com as lideranças cooperativistas do setor.

No que diz respeito aos indicadores de medição da performance empresarial, trata-se de questão mais complexa.

Estas dificuldades que resultam da já aludida diferença nos propósitos do empreendimento mutualista aparecem claramente expostas por Lerman e Parliament, C., 1991:<sup>3</sup>

*"Os economistas financeiros geralmente concordam em que empresas controladas por investidores privados podem ser consideradas como maximizadoras de valor, de sorte que sua lucratividade pode ser medida por sua rentabilidade, ajustada aos fatores de risco. As funções e objetivos das cooperativas são muito menos claramente definidas, especialmente porque as cooperativas existem para o fim de prestarem serviços a seus membros, de sorte que os benefícios da forma de organização cooperativa não se restringem a proporcionar retorno financeiro para os investimentos. Em consequência, há uma falta de indicadores de desempenho das cooperativas que sejam aceitos consensualmente."*

De qualquer forma, nessa pesquisa se desconsidera as especificidades do empreendimento mutualista para estabelecer indicadores de desempenho, bem como os benefícios que possa trazer para o produtor-associado.<sup>4</sup>

Com base no estudo de Lerman e Parliament, e também no do Banco Somex (cf. nota nº 2) estabeleceu-se como indicadores de desempenho empresarial para o setor de crédito cooperativo:

---

<sup>3</sup>. Lerman, Z. e Parliament, C. (1991) Size and industry effects in the performance of agricultural cooperatives. J. Agric. Econ., 6(1991)15-29. Elsevier Science Publishers B.V., Amsterdam.

<sup>4</sup> Da mesma maneira que Lerman (op. cit. nota 3): "The performance measures focus on the cooperative as a business firm and do not capture possible additional benefits to members." (p. 17).

| critérios de desempenho              |          | indicadores                              |                                |
|--------------------------------------|----------|--|--------------------------------|
| 1. alavancagem de recursos           | próprios | captação (depósitos)                     | opers. interfinanc. (repasses) |
|                                      |          | depósitos/ passivo; empréstos/ depósitos | repasses/ passivo              |
| 2. Capitalização                     |          | patrimônio líquido/ ativos totais        |                                |
| 3. Eficiência (produtiv. d/recursos) |          | empréstimos/ ativos totais               |                                |
| 4. Rentabilidade                     |          | sobras/ patrimônio líquido               |                                |

- É importante deixar registrado que a abrangência dos dados considerados, pois trata-se do universo das cooperativas de crédito rural, e o nível de agregação com que comparecem nas fontes consultadas não permite construir indicadores refinados, capazes de produzirem, assim, argumentos conclusivos sobre a realidade investigada.

Como as empresas cooperativistas estão ordenadas segundo o valor do ativo total foi possível relacionar performance à tamanho. Sempre que possível será associado, também, desempenho à tipo de agricultura ao qual a cooperativa de crédito esteja vinculada.

\* \* \*

Antes de terminar as considerações de ordem metodológica, seja permitido chamar a atenção do leitor para

uma questão importante subjacente à análise do segmento de crédito cooperativista rural.

A análise do crédito cooperativo levando em consideração as cooperativas de crédito rural relaciona-se apenas a ponta de um iceberg, isto é, apenas àquela parte exposta do crédito cooperativo, a que circula justamente nas cooperativas de crédito rural.

Isso porque se está deixando de registrar aquela parte do crédito rural, de tamanho mais, ou menos grande, que circula dentro das cooperativas de produção, ou melhor, de comercialização, seja no caso em que atuam como bancos comerciais informais <sup>5</sup>, ou quando criam seções de crédito previstas na lei <sup>6</sup>, ou, ainda, quando simplesmente agenciam diretamente nos bancos os recursos obrigatórios do crédito rural (repasses). Veja-se a esse respeito que dos 557 bilhões de cruzeiros destinados pelo SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural) a produtores e cooperativas para financiamento agropecuário no ano de 1990, apenas 22

---

<sup>5</sup> Veja-se a esse respeito o exemplo da Cotrijuí, Cooperativa Tritícola Serrana Ltda., sediada no Rio Grande do Sul, e 227ª colocada, no ano de 1990, entre as 500 maiores empresas privadas, considerando-se o critério do volume de vendas. In, Benetti, Maria D. Proposta cooperativista de privatização do financiamento à agricultura brasileira Revista Ensaios FEE, ano 9 - nº, 1989.

<sup>6</sup> "A cooperativa agrícola mista pode manter e criar seção de crédito, subordinando-se, no caso, às normas reguladoras das atividades das cooperativas de crédito e às normas específicas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central" (MNI, t.17, cap.13, s.1, art.1).

bilhões correspondem à contribuição das cooperativas de crédito rural, embora o SNCR como um todo tenha repassado às cooperativas 90 bilhões de cruzeiros.

De outra parte, quando as cooperativas de produção achar-se integradas às de crédito, pode ocorrer situações de divisão institucional do trabalho entre ambas no que diz respeito às funções financeiras desempenhadas por cada uma delas. As cooperativas de crédito trabalhariam, neste caso, apenas com o excesso de liquidez e de poupança dos produtores. E, no caso em que as cooperativas de produção se organizam sob a formas de unidades espalhadas pelo território brasileiro, operando, portanto, à escala nacional, uma articulação com a cooperativa de crédito nos moldes da descrita acima, poderia estar a esconder a formação de verdadeiro sistema nacional de crédito cooperativo. No entanto, seria um caso muito diferente daquele previsto, ou, pelos menos, ensejado pela atual legislação cooperativista, e que deu origem aos atuais sistemas estaduais integrados de crédito rural cooperativo - instituições formais, sedimentadas com base em cooperativas de crédito singulares e centrais. No caso dos sistemas informais, e para efeitos do financiamento da produção agrícola, a cooperativa de crédito rural singular funcionaria como a cabeça de um sistema de crédito, como se fosse uma central de cooperativas de primeiro grau. O controle, o comando do grupo, no entanto, poderia estar, até, com a cooperativa central de produção.

Neste caso, o balanço da cooperativa de crédito apareceria com tamanho menor do que realmente é o crédito cooperativo, pois seu ativo e passivo deixariam de registrar, ou, estariam a subestimar algumas rubricas da captação e da aplicação de recursos que fariam parte das funções das cooperativas de produção. Esta é, justamente, a hipótese de trabalho a ser utilizada para estudar a cooperativa de crédito rural do grupo Cotia, com sede em São Paulo que será analisada no capítulo 4 do Relatório.

Seja como for, todas essas formas históricas de assunção de função de financiamento praticadas pelas cooperativas de produção, constituem poderosos entraves à constituição e formalização de sistemas estaduais e nacional de crédito cooperativo, pois o sucesso do empreendimento implicaria em desmanchar estruturas, sistemas, e dinâmicas de crescimento de segmentos de crédito cooperativo, muitas vezes informais, é certo, todavia já consolidados. E isto seria tanto mais difícil, quanto mais poderosa for a cooperativa de produção, e quanto mais consolidadas estiverem suas práticas creditícias. O que se querendo dizer com tudo isso é que o desenvolvimento do setor de crédito mutualista supõe uma divisão institucional do trabalho dentro do setor cooperativista da economia. Esta é uma das razões principais de porque o processo de desenvolvimento do cooperativismo de crédito dificilmente assumirá caráter descontínuo, sendo de esperar, ao contrário, que venha a ocorrer de forma gradual.

Por outra parte, tal continuidade na consolidação do setor de crédito cooperativo, pode ser explicada pelo fato de que tal processo não ocorrerá no vazio. De fato, há mais de um século veio se desenvolvendo um banco oficial de fomento à agricultura brasileira, o Banco do Brasil, que hoje ocupa os primeiros lugares na lista dos maiores bancos comerciais nacionais. Em suas caixas circula hoje o fluxo mais importante dos recursos para financiamento do setor, e suas dificuldades atuais - sobre as quais não se tratará aqui - podem muito bem ser atribuídas a problemas de gestão empresarial. Sendo assim, tanto é verdade que o governo e seu agente financeiro para a agricultura, por princípio, terão reservas em abrir espaço incondicional à atuação das cooperativas, como é possível acontecer que os responsáveis pela administração do Banco do Brasil reajam a tempo de reverter a situação de impasse em que vive o banco verde neste momento.<sup>7</sup>

É por essa razão que o papel do Estado vai ser muito importante, como agente regulador da transição, ainda mais quando 54 % dos recursos destinados ao crédito rural correspondem à verbas do Tesouro e à recursos obrigatórios do sistema bancário, em ambos os casos, estando sob seu controle (ver quadro nº 4 do Anexo Estatístico).

---

<sup>7</sup> Ver a esse respeito o interessante artigo do ex-ministro Maílson da Nóbrega, publicado no jornal o Estado de São Paulo de 17/11/91.

## 1. ASPECTOS JURÍDICOS-INSTITUCIONAIS

### *A. Caracterização das Cooperativas de crédito rural na legislação brasileira.*

Sociedades cooperativas são contratos sociais por meio dos quais indivíduos se obrigam a contribuir com bens e serviços para a realização de atividade econômica de interesse comum, atividade esta, é importante frisar, a ser realizada sem objetivo de obter lucro.

A lei geral que rege o cooperativismo brasileiro (lei 5764/72) e as disposições do Manual de Normas e Instruções (MNI) do Banco Central do Brasil(BACEN) que regulamentam a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito em geral, seguem fielmente os preceitos doutrinários do cooperativismo e sua tradição histórica. Veja-se o que diz o MNI, sobre as cooperativas de crédito:

*"Celebram contrato de sociedade cooperativa de crédito as pessoas que, reciprocamente, se obrigam a contribuir com recursos financeiros para o exercício de atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro" (tit.17, cap.1, art.79).*

Uma primeira observação que pode ser feita a respeito desse contrato (no caso de cooperativas cujo objeto da associação constitui o capital dos indivíduos e, não, seu trabalho) é que ele se fundamenta em uma cooperação integradora de atividades econômicas - o produtor que via

cooperativa se torna , ou comerciante, ou industrial, ou banqueiro, ou tudo isso junto - realizando, portanto, movimento contrário ao da divisão social do trabalho em relação ao setor tipicamente comercial, ou capitalista da economia. Neste caso, ele (o produtor) opera para si , ou o contrato social cooperativo o faz para os associados do empreendimento, os benefícios da supressão da concorrência inter-capitalista nos setores econômico-financeiros situados a jusante e a montante daquele em que desenvolve (em) a atividade originariamente principal.

A constituição de uma cooperativa de crédito pelos produtores rurais, significa, por outro lado, a possibilidade de centralização e de represamento dos recursos monetários e financeiros da agricultura no próprio setor. A posse desses recursos lhes permite o controle de sua aplicação , segundo a finalidade e prazos, e segundo custos mais adequados ao financiamento. E como as cooperativas de crédito, captam, como os bancos comerciais, sob a forma de depósitos, elas são, além de intermediárias da mercadoria poder-de-compra, principalmente produtoras da mesma (depósito-cria-depósito, como se sabe) isso lhes permite aumentar muito o financiamento da agricultura e , conseqüentemente, suas possibilidades de expansão .

De outro lado é importante ressaltar que duas idéias básicas do associativismo, a saber, caráter corporativo da cooperação - esta deve ocorrer entre indivíduos da mesma profissão , ou do mesmo setor/ramo

produtivo - e conhecimento mútuo de seus membros - que permite distribuir os benefícios e os custos da cooperação com equidade, delimitam por princípio empresas cooperativas pequenas, de base regional e com limitações ao crescimento.

Isto é facilmente dedutível das determinações do MNI (cap. 3, art. 1), quando fica estabelecido como objetivo precípua da cooperativa,

*"...a educação de seus associados no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda-mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito".*

Como realizar tal preceito pedagógico, sem um relacionamento muito estreito entre os indivíduos, o que supõe coletividades pequenas quanto ao número de participantes?

Também age no sentido do apequenamento do negócio cooperativo, a idéia da identidade entre o dono do empreendimento e o cliente. Em princípio, nas cooperativas de crédito quem responde pela formação do capital próprio, quem lhes empresta recursos monetários e financeiros, assim como quem lhes pede emprestado, são única e exclusivamente seus associados. Em outras palavras, as operações ativas e passivas esta circunscritas ao corpo social. Veja-se:

*"Além dos recursos próprios representados pelas quotas-partes de capital, a cooperativa de crédito pode utilizar-se na consecução de seus objetivos, de recursos captados sob a forma de depósitos-à-vista"(c.3, art.3). No entanto, tais depósitos, "sempre e obrigatoriamente, devem ser provenientes de associados da cooperativa de crédito" (c. 3,art.4).*

[, o alargamento do corpo social da cooperativa, processo que permite seu crescimento horizontal), apresenta limitações uma vez que,

*"...a cooperativa de crédito deve adequar sua área de ação às possibilidades de reunião, controle e operações, admitindo-se, apenas em casos específicos apreciados e autorizados pelo Banco Central, delimitá-los além dos municípios limítrofes ao da sede social (c.1, art.23)*

É por isso que as cooperativas nascem sempre como negócios pequenos. É por isso, também, que se sustenta aqui, como já se fez em estudos anteriores,<sup>8</sup> que o crescimento da empresa cooperativa, em geral, caracteriza-se como uma tensão constante entre as necessidades de crescimento da empresa (para não dizer do capital cooperativo, como qualquer outro capital) e os princípios doutrinários -legais que norteiam seu funcionamento.<sup>9</sup>

<sup>8</sup> Benetti, Maria Domingues; Modelos de Financiamento à Agricultura. FEE, Série 15 anos, vol.3, Pôrto Alegre, RS - 1 989, e Origem e Formação do Cooperativismo Empresarial no RS; FEE, Coleção Teses, n.º 5, dez. 1 982.

O resultado desse conflito, no caso de sucesso empresarial, é o transbordamento das atividades para outros setores produtivos, para outros produtos, outras regiões, etc. Como, aliás, acontece com as cooperativas de produção no Brasil que se transformam em multiempresas.<sup>10</sup>

No caso do cooperativismo de crédito, tal desdobramento se daria no sentido de transformação de instituições do tipo banco de depósitos, com base de operações municipal, voltadas ao financiamento de curto prazo, em estruturas financeiras semelhantes às dos bancos múltiplos, ou seja, dos multibancos.

Este processo é incipiente no Brasil, no entanto, já começou. E a legislação sobre o funcionamento do setor vai caminhar passo a passo, no sentido de propiciar este alargamento de fronteiras. Mas enquanto isso, e até correndo na frente, as cooperativas de crédito criam, e

---

<sup>9</sup> Um fator importante para a diversificação das atividades financeiras das cooperativas em seus vários campos é a redução do fator risco empresarial. Nos Estados Unidos, no período 1981-1986, ocorreu uma tendência à redução da rentabilidade bancária em geral. No entanto, esta queda foi muito maior no setor dos Bancos Agrícolas, em função da crise intensa vivida pelo mesmo. Tais bancos recuperaram-se nos anos posteriores, em função da intervenção do Estado e ao fato de que os produtores venderam ativos para pagar suas dívidas. (Cf. a esse respeito, Pérez, Antonio G.: El sistema bancario estadounidense en los ochenta: tendencia y desafíos; Rev. Comércio Exterior, vol. 40, n. 4, México, abril de 1990, p 348-359).

<sup>10</sup> Não apenas no Brasil, aliás. Lerman e Parliament, dizem a respeito das cooperativas de produção nos Estados Unidos: *One of the persistent trends among cooperatives is growth through mergers and acquisitions* (idem, nota 3, p.27).

sobretudo, inventam cotidianamente mil formas de elidir a legislação restritiva e a concorrência com o setor bancário tradicional, nem que para isso tenha de se associar a seus agentes, ou, dizendo de melhor, de se constituir seus parceiros.

Cabe aqui chamar a atenção para outra questão, que diz respeito ao controle e à repartição do produto na empresa cooperativa, uma vez que ele estabelece limites aos benefícios do contrato social cooperativo.

Embora exista o capital social na empresa cooperativa (dividido em quotas-partes, subscritas e integralizadas pelos associados), a gestão na empresa não deve depender da participação do produtor nesse fundo social. O controle nessas unidades empresariais obedece ao preceito segundo o qual todos os indivíduos são iguais na hora de decidir sobre os rumos dos negócios cooperativos independentemente da sua posição relativa na formação do seu capital. É por isso que na assembléia geral - órgão soberano de decisão na empresa cooperativa - a cada produtor, ou melhor, a cada associado, corresponde um único voto. Este seria o mecanismo estabelecido para efetivar o controle democrático da sociedade.

Na empresa cooperativa os resultados de sua atividade econômica são denominados por sobras (por lucro, na tipicamente capitalista), e a distribuição das mesmas aos produtores-associados, por retorno. E o retorno das sobras deve verificar-se pro-rata das operações do associado na

movimentação geral dos negócios da cooperativa (MNI, cap. 1, art. 69, g).

Estas observações sobre a distribuição do poder e do produto social cooperativo permitem concluir (utilizando categorias de análise emprestadas), de um lado, que a repartição é aritmeticamente igualitária no campo político (indivíduo a = indivíduo b, pois à cada cabeça, um voto), e geometricamente igualitária, no econômico ( $a/\text{produto } a = b/\text{produto de } b$ ); de outro lado, que é no campo político onde o cooperativismo processa a justiça corretiva, tornando iguais os desiguais, permanecendo, como se deduz, as eventuais desigualdades econômico-sociais entre os produtores presentes na origem do contrato social cooperativo.

#### ***B. Organização institucional do Crédito Rural Cooperativo.***

Segundo o MNI (capítulo 17 que trata da normatização do funcionamento das cooperativas de crédito) existem três tipos de organização institucional do crédito cooperativo no Brasil, a saber, as cooperativas singulares de crédito, as centrais, ou federações e as confederações de cooperativas.

As cooperativas singulares de crédito são constituídas por pessoas físicas (no mínimo vinte). No caso das cooperativas de crédito rural (CCRs.) abre-se exceção para pessoas jurídicas - desde de que estas últimas

*"exerçam exclusivamente atividades agrícolas, pecuárias ou extrativas na área de ação da cooperativa ou atividades de captura e transformação do pescado". Caracterizam-se as singulares por realizarem "prestação direta de assistência financeira e de serviços acessórios aos associados".*

Já as cooperativas centrais são integradas por cooperativas singulares (no mínimo, por 3). Seu objetivo consiste

" na organização , em comum e em maior escala, dos serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços".

Finalmente, as confederações de cooperativas de crédito, agrupam organizações centrais de crédito referidas no parágrafo anterior,

" sendo seu objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou a conveniência de atuação das centrais e federações".

Observa-se que a função financeira das cooperativas de crédito só é especificada na caracterização das cooperativas singulares. No entanto, julga-se que a função econômica das centrais pode ser interpretada como se financeira fosse, pelo fato das normas estarem a dispor sobre o funcionamento de instituições de crédito. Além disso as instruções falam, como se viu, na integração das atividades das singulares pelas centrais, o que pode ser interpretado como se tratando da integração de atividades financeiras.

Em suma, se for assim, então, as cooperativas de crédito central podem ser consideradas elas próprias como instituições de crédito. Pelo fato de serem organizações financeiras com objetivos diferentes dos das singulares, tem naturalmente funções financeiras distintas, próprias de organizações financeiras centrais.

Em nenhuma parte do MNI, assim como em nenhum outro instrumento legal são especificadas, ou sequer aludidas as funções financeiras das centrais, o que diz respeito finalmente as suas relações financeiras com as cooperativas singulares, o mesmo não ocorrendo com as singulares no seu relacionamento com as pessoas físicas e jurídicas que formam seu corpo social.

Chama a atenção ainda que a caracterização das funções das centrais e suas confederações pelo MNI repete literalmente as especificações da lei geral do cooperativismo (lei nº 5 764, de 16/12/1 971) no seu capítulo III, arts. 8º e 9º que dispõem sobre os objetivos dessas instituições em geral, o MNI não acrescentando, ou especificando nada com relação às cooperativas de crédito. Veja-se:

*"As cooperativas centrais e federações de cooperativas objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços"(art. 8º).*

Ou, então, leia-se:

*"As confederações de cooperativas têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais e federações".(art. 90).*

Assim, quando as cooperativas centrais, como é o caso concreto, se constituem para exercerem funções financeiras, ou passam a assumí-las, elas elaboram um regimento interno, um estatuto de funcionamento próprio onde aquelas são especificadas. Em suma, como não são previstos por normas gerais os estatutos são construídos caso a caso.

Exemplo disto, é o estatuto social da Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda. - COCECRER - RS. Este, por exemplo, ao definir os objetivos sociais da instituição, diz o seguinte:

*"A Cooperativa Central tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filia das, integrando e orientando..."(cap.II, art. 20, grifos nossos).*

O mecanismo concreto que integra as cooperativas singulares às centrais a nível estadual é o SICREDI, Sistema Integrado de Crédito Rural Cooperativo. É este que estabelece e regula as relações financeiras entre as cooperativas singulares e a central, bem como as respectivas funções financeiras.

As funções das organizações de 2º grau não podem fugir muito daquelas desempenhadas por instituições de

crédito central, referindo-se à mecanismos de centralização de recursos monetários e financeiros captados pelas instituições de base do sistema, de redistribuição dos mesmos entre estas organizações, bem como de valorização dos excedentes do sistema através de sua aplicação fora do setor, no mercado financeiro. Paralelamente a isso elas tem a responsabilidade de assegurar a liquidez do sistema e executar a complexa função bancária de transformação dos recursos, no sentido de mudança dos seus prazos .

Em muitos sentidos as centrais de crédito atuam como bancos comerciais privados típicos o fazem em relação a suas agências e postos de atendimento. Mas no caso das cooperativas os mecanismos financeiros são muito mais complexos do que os existentes para os bancos privados e suas agências, e muito mais difícil o controle da instituição central sobre os mesmos. Isto porque o corpo social de uma central é constituído por verdadeiras empresas, portanto, com existência jurídica própria, com capital próprio, com sua própria contabilidade e balanço e, naturalmente, com sua própria administração. Além disso, os riscos a curto prazo das centrais de crédito são maiores do que os existentes para os bancos tipicamente comerciais uma vez que não lhes é permitido socorrer-se do redesconto de seus títulos no Banco Central para manter os índices de liquidez adequados, em tampouco utilizar-se de suas reservas bancárias para o mesmo fim. .

As normas do funcionamento do cooperativismo de crédito são igualmente omissas quanto a possibilidade das confederações de cooperativas de crédito exercerem, por sua vez, funções financeiras. No entanto, como não há interdição expressa das mesmas exercerem tais funções, nada as impede do ponto de vista legal de se organizarem para executá-las, interpretando-se as disposições legais genéricas existentes sobre o assunto também nesse sentido.

Considerando, de um lado, que não existe formalizado nenhum impedimento legal à adoção de funções financeiras pelas cooperativas centrais e suas confederações, e, de outro lado, a experiência concreta da adoção de funções financeiras pelas cooperativas centrais, é possível concluir que não existem restrições nesse campo à constituição de um sistema financeiro de crédito cooperativo no Brasil - de caráter regional ou nacional. Estamos pensando em um verdadeiro sistema de crédito cooperativo, no sentido de reunião de um conjunto de empresas de natureza cooperativa, organizadas sob a forma piramidal, constituído na base pelas organizações singulares, no estrato intermediário pelas centrais e na cúpula pela confederação das cooperativas, órgão de cúpula do sistema, empresas essas que mesmo sendo independentes, integram-se umas as outras através de mecanismos financeiros, assim como político-administrativos.

As determinações do BACEN segundo as quais a

*"cooperativa de crédito deve adequar sua área de ação às possibilidades de reunião, controle e operações, admitindo-se apenas, em casos especiais apreciados e autorizados pelo Banco Central, limitá-la além dos municípios limítrofes ao da sede social"(MNI, tít. 17, cap. 1, seção 23),*

a proibição das mesmas possuírem agências, departamentos, escritórios, filiais, e sucursais (ver tit.17, ap. 7, seção 1, itens 1 a 3) e, finalmente, a de que "todas as atividades operacionais de crédito devam ser feitas , obrigatoriamente em sua sede social " (tít.17, cap.7, seção 1, art. 3) - ao mesmo tempo que determina diretamente o tamanho e o grau de abrangência geográfica da cooperativa singular, o faz indiretamente com relação ao tamanho e a abrangência geográfica das centrais e das confederações. Enquanto as cooperativas singulares são instituições locais/municipais, as centrais são organizações estaduais (conjunto de municípios), e as confederações são instituições regionais (conjunto de estados).

Isto é muito diferente da situação dos bancos tipicamente comerciais privados que podem em princípio crescer indefinidamente através de agências. As cooperativas só podem crescer e transformarem-se em organizações de âmbito maior que municipal - transformando-se em organizações estaduais e/ou regionais e nacionais através de sua integração sob a forma de centrais e confederações.

## 2. DADOS ESTRUTURAIS

### A. Informações gerais

O Anuário do Cooperativismo Brasileiro - 1991 - publicado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) informa a existência de 235 CCRs. no ano de 1990, das quais 8 constituem Cooperativas Centrais de Crédito Rural (CCCRs.) e as 227 restantes, Cooperativas Singulares de Crédito Rural (CSCRs.). Informações recentes dão conta que aumentou o número de centrais, com a criação de uma empresa deste tipo em São Paulo. Não existe confederação de cooperativas no Brasil.

As CCCRs. distribuem-se entre os estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o já mencionado estado de São Paulo.

Tais organizações localizam-se, portanto, nas regiões sul, sudeste e centro-oeste do País, abrangendo tanto as regiões de agricultura antiga como as caracterizadas como frentes de expansão geográfica da agropecuária. São regiões policultoras modernas, isto é, produtoras de grãos e produtos da pecuária de grande e de pequeno porte, sendo sua agricultura desenvolvida com base tecnológica avançada em relação aos estados do norte do Brasil.

Dos estados de agricultura consolidada e relativamente desenvolvida São Paulo e Minas Gerais, foram os que mais tardaram a organizar suas cooperativas centrais.

financeiro de cooperativismo rural o movimento do cooperativismo de crédito deu-se por fora das cooperativas de produção. Se isto for efetivamente assim, então são interesses específicos de categorias de produtores regionais que como que bloqueiam a transformação da rede de cooperativas em sistemas financeiros de caráter estadual e nacional. O fato de ser pequena, isto é, o fato da cooperativa operar com um grupo de produtores, se por um lado limita o volume de recursos financeiros, por outro lado assegura a mesma (e àquele grupo de produtores, conseqüentemente) o controle sobre os mesmos, o que não seria muito mais complicado no caso em que estivesse a cooperativa vinculada a uma Central, onde naturalmente ocorre a centralização dos recursos financeiros pelas federações e sua redistribuição. Se produtores rurais organizam cooperativas de crédito para terem controle sobre o financiamento de sua produção, é natural que temam perdê-lo, via integração vertical, isto é, via centralização dos recursos por meio de instituições de crédito cooperativo de 2º grau. Quem, ou que mecanismos, que não fossem os políticos, asseguraria que o crédito para o plantio de batatas da Cotia não fosse parar nas mãos dos plantadores de cana de Pernambuco?

#### **B. Distribuição institucional do crédito cooperativo.**

Para a análise da distribuição institucional do crédito cooperativo descartou-se 42 empresas das 211

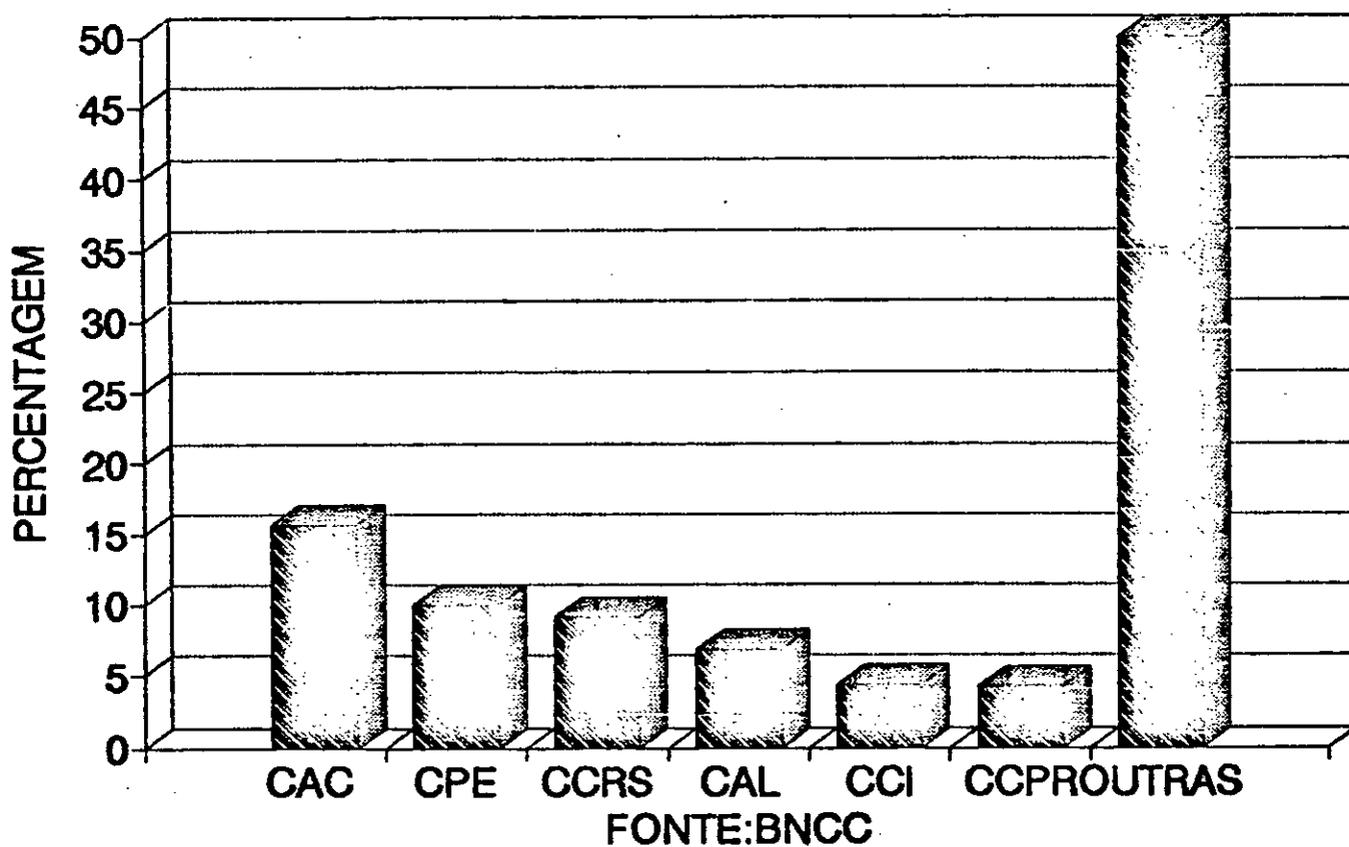
inventariadas pelo BNCC em junho de 1989 por não possuírem informações sobre os principais dados do balanço. Estas contudo aparecem relacionadas ao final do quadro n.º 5 do Anexo Estatístico.

O crédito cooperativo encontra-se fortemente concentrado institucionalmente. Pelos dados de junho de 1989 relativos às 169 cooperativas consideradas, uma cooperativa apenas, detinha 16% dos ativos totais das cooperativas de crédito. As duas seguintes, em ordem decrescente de grandeza atingiam cada uma cerca de 10% do agregado em referencia. As três principais cooperativas em termos de tamanho dos seus ativos possuíam 35% dos ativos do sistema. Somando-se aos ativos dessas empresas os das três outras que lhe sucedem em ordem de grandeza tem-se 50% dos ativos do sistema. Em resumo, seis, das 169 cooperativas consideradas possuem 50% do balanço do setor. (Veja-se gráficos ns. 1 e 2).

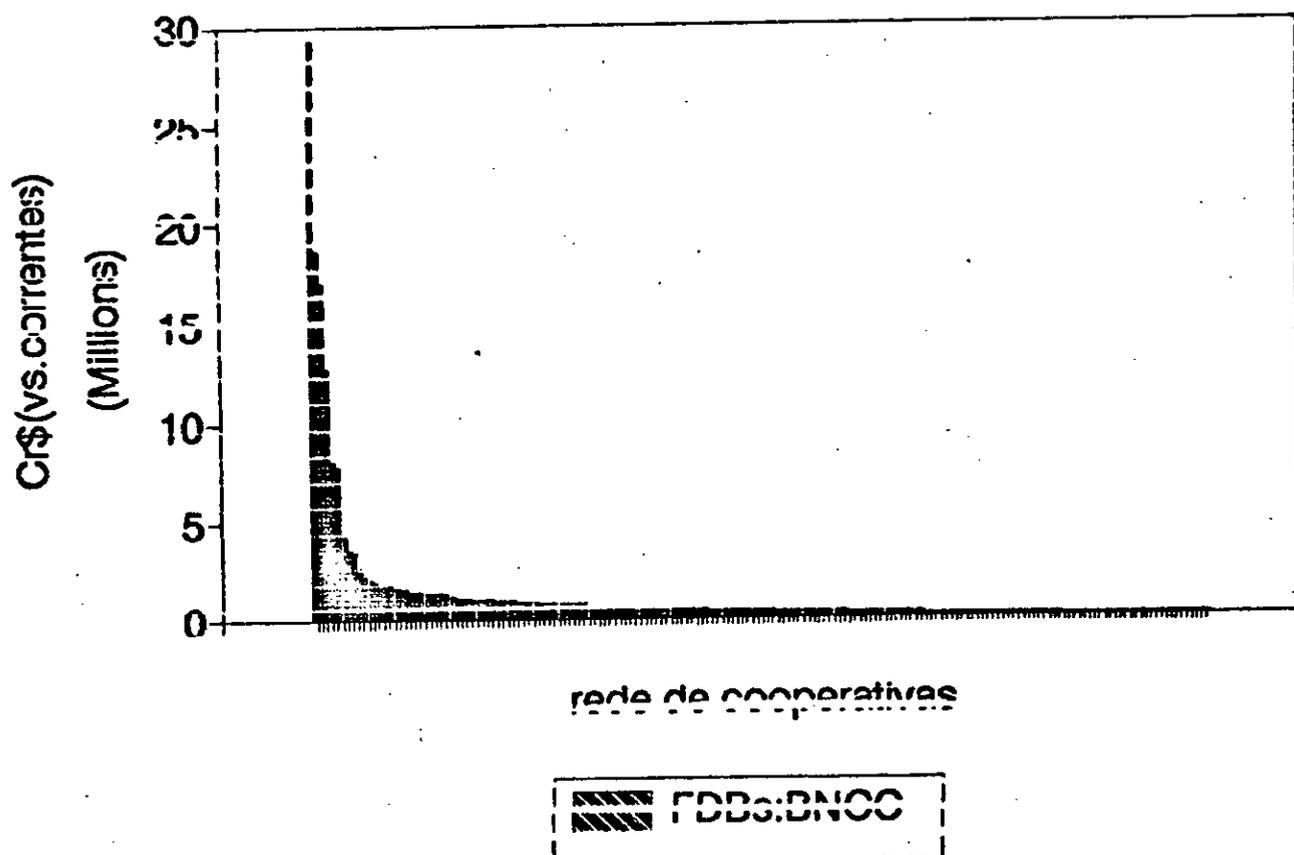
Entre as empresas líderes segundo o critério em referência o primeiro lugar cabe à Cooperativa Regional de Crédito Rural (Cotia), com sede em São Paulo. Em segundo lugar aparece a Cooperativa de Plantadores de Cana de Pernambuco, em terceiro, a Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul, em quarto, a Cooperativa de Plantadores de Cana de Alagoas, em quinto a Coopercitrus de São Paulo e, finalmente, em sexto, a Cooperativa Central de Crédito do Paraná. Nesta relação não estão incluídas duas cooperativas de cana, localizadas, uma no estado do Rio de Janeiro, a

Cooperativa de Crédito de Açúcar do Rio de Janeiro Ltda., outra, a Cooperativa de Capela, sediada em Alagoas que figuravam em junho de 1988 entre as cinco primeiras cooperativas no ranking nacional. É possível que se estivessem presentes disputassem a liderança com as centrais regionais. De qualquer forma, em 1989, duas cooperativas de São Paulo aparecem entre as 6 maiores cooperativas de crédito rural, ambas vinculadas a um grupo específico de

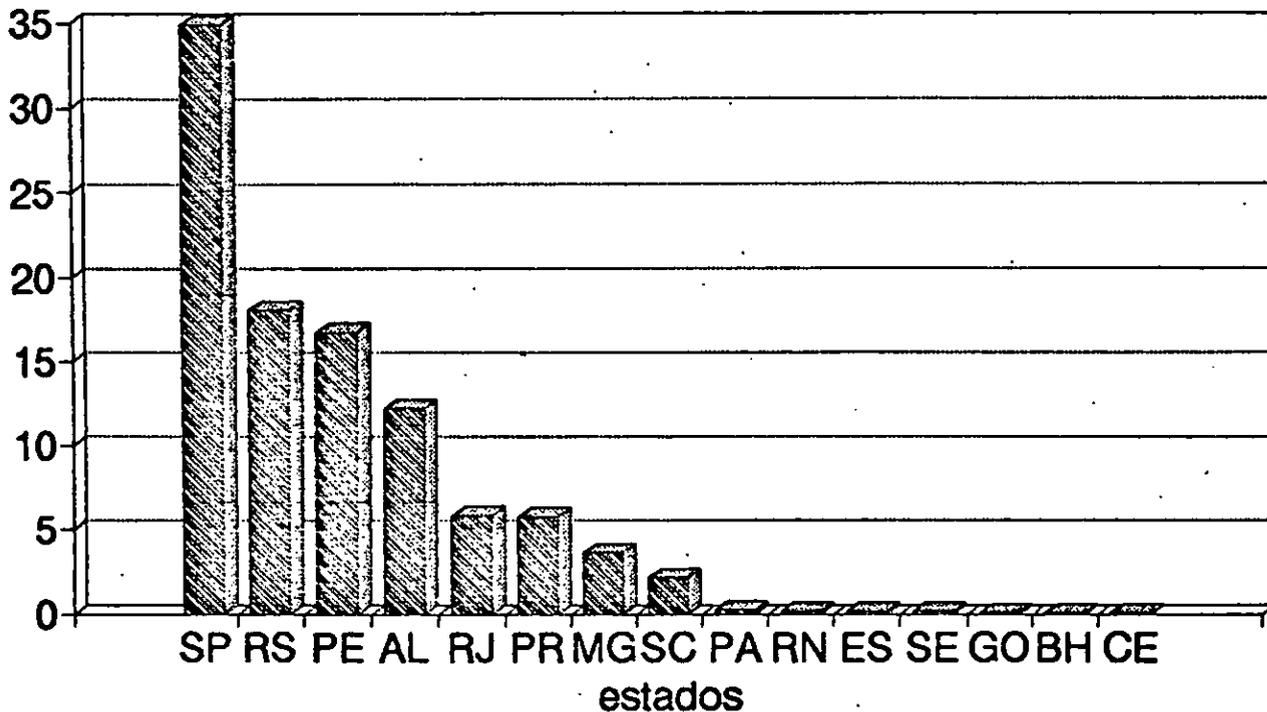
GRAF. : 1 - COOPERATIVAS DE  
CREDITO RURAL - JUN/89



Graf. 2 :Distribuicao das CCRs.s/tamanho do olivo-jun/89



af. 3 : Concentracao das CCRs.p/estado  
s/valor do ativo-jun/88



 DDBs. BNCC

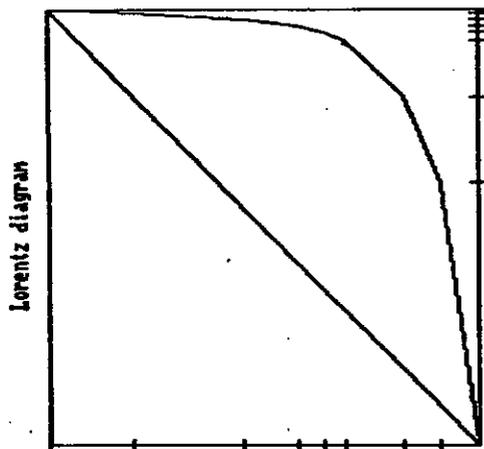
produtores. Outras duas constituem cooperativas de cana da região nordeste do País, enquanto mais duas são centrais de cooperativas singulares de crédito sediadas na região sul. Não existindo nesta região, como é o caso também de Minas Gerais, nenhuma cooperativa de porte semelhante as singulares de São Paulo e as da região nordeste, conclui-se que a inclusão dos estados sulistas na relação das principais do setor deve-se a integração das cooperativas singulares operadas através das respectivas centrais de crédito. Como o estado mineiro tampouco registra cooperativa singular do porte das quatro primeiro colocadas, é possível deduzir que só o aumento do grau de centralização dos recursos financeiros que circulam nas cooperativas singulares pode colocar a central de Minas (Crediminas) ao lado das maiores do setor, tal como ocorre com o Rio Grande e o Paraná.

No ano de 1988, verificava-se o mesmo quadro de concentração institucional do crédito cooperativo, até mais acentuado, na verdade, haja visto que as seis cooperativas primeiro colocadas, detinham mais de 60% dos ativos totais da rede nacional (Ver quadro nº 6 do A.E. e gráfico nº 3). O grau de concentração institucional do crédito rural cooperativo neste último ano, medido pelo coeficiente de Gini, situa-se em 0,761. Deduzindo-se dos ativos totais da rede os relativos as três maiores cooperativas aquele índices baixa para 0,613 (ver gráfico nº 4). Além disso a discrepância entre os valores estimados

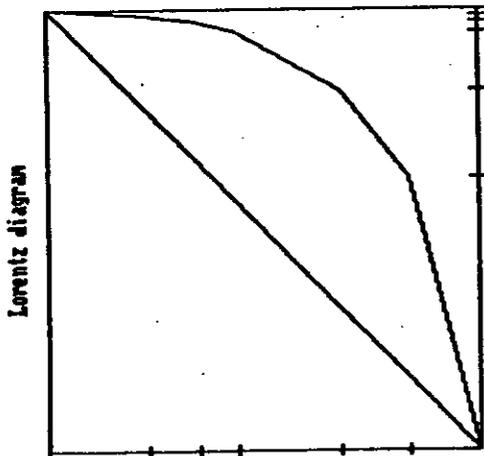
**CRCs: indicadores de concentração da rede nacional**  
**4.2 BR - 3M**

**-4.1 BR**

Mean: 168.739  
 Median: 41.176  
 Gini index: 0.761

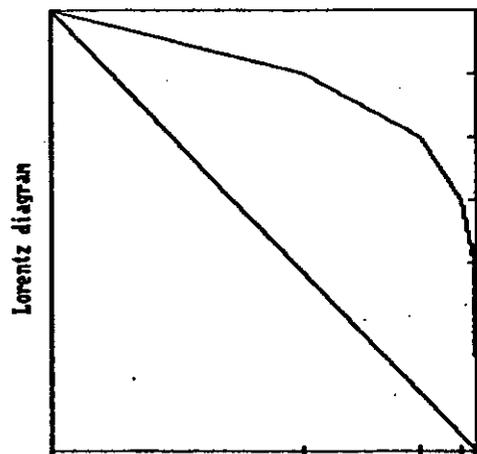


Mean: 94.343  
 Median: 48.224  
 Gini index: 0.613



**4.3 ESTADOS**

Mean: 1442.857  
 Median: 275.000  
 Gini index: 0.689

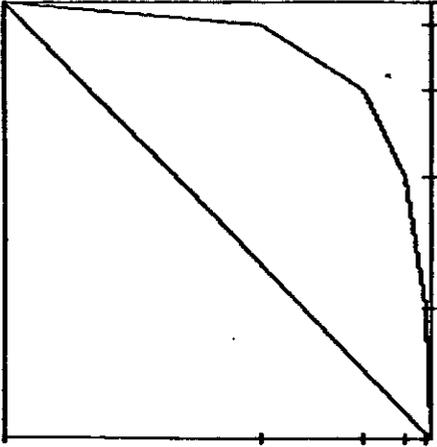


# 4.5 SP-COTIA

Mean: 24725.889  
Median: 44333.333

Gini index: 0.776

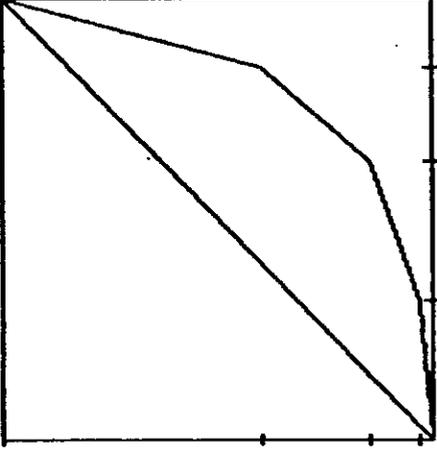
Lorentz diagram



Mean: 104532.632  
Median: 41416.667

Gini index: 0.597

Lorentz diagram

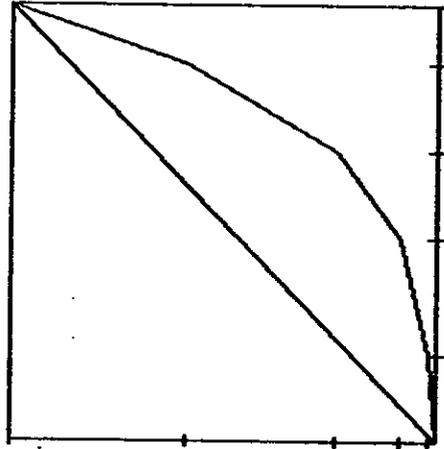


# 4.6 MG

Mean: 59433.333  
Median: 28233.333

Gini index: 0.531

Lorentz diagram

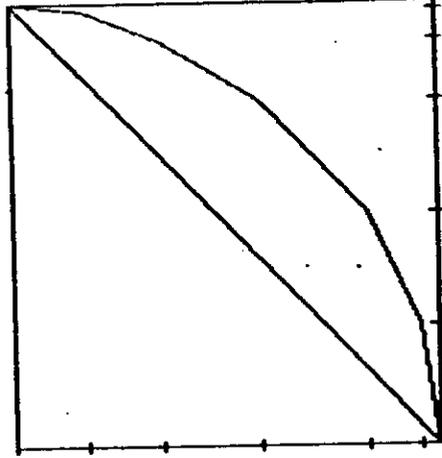


# 4.7 RS

Mean: 60025.424  
Median: 38000.000

Gini index: 0.563

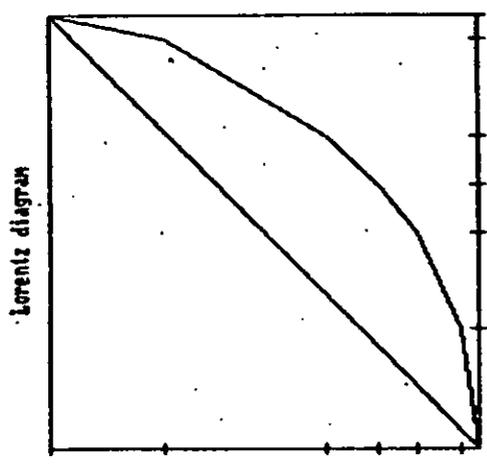
Lorentz diagram



**GRAF: 4**

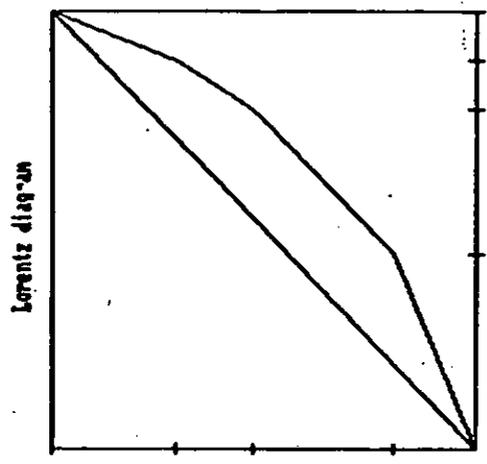
**4.8 PR**

Mean: 54189,139  
Median: 40800,000  
Gini Index: 0,499



**4.9 SC**

Mean: 45555,556  
Median: 41666,667  
Gini Index: 0,547



fonte dos dados brutos: quadro n. 6 do A. E.

da média e da mediana que era de quase quatro vezes cai para pouco mais de duas vezes. Isto permite concluir o quanto são grandes essas três cooperativas em relação às demais para que sua exclusão da distribuição cause uma redução dessa ordem na diferença entre os valores das duas estatísticas.

A diferença entre o levantamento de 88 com relação ao de 89 no que diz respeito a concentração institucional dos ativos é que em 88 das seis maiores do setor, quatro eram vinculadas a produtores de cana, estando três delas sediadas no nordeste e uma na região sudeste. Neste período a cooperativa de crédito da Cotia, a CAC, detinha sozinha 23% dos ativos totais do setor. Junto com a cooperativa de cana de Pernambuco já citada, totalizavam quase 40% do balanço nacional.

Seja como for, o que os dados permitem concluir é que no final dos anos 90 ser grande no setor, era ser, ou Cotia, ou cooperativa de comercialização de cana. É possível que os dados de 89 estejam a indicar uma alteração no médio prazo deste quadro no sentido da consolidação das cooperativas paulistas vinculadas aos produtores de laranja e das centrais da região sul do País como as maiores do setor disputando os primeiros lugares com as de cana e em detrimento das colocações destas últimas. Em resumo poderia haver uma redistribuição institucional do crédito cooperativo em favor de alguns produtos e de alguns estados da federação.

Deduzindo-se da relação das cooperativas de crédito as que compõem o setor de cana, isto é, as vinculadas aos canavieiros os ativos do setor de crédito cooperativo reduzem-se em cerca de 1/4, mais precisamente, em 24%. Como estes dados, relativos a 1989 não incluem a cooperativa de cana do Rio de Janeiro por falta de dados, e considerando que seus ativos representavam em 1988 8% do agregado da rede a importância do setor de cana deve ser maior que os dados de 89 estão a mostrar, podendo aproximar-se de 30%.

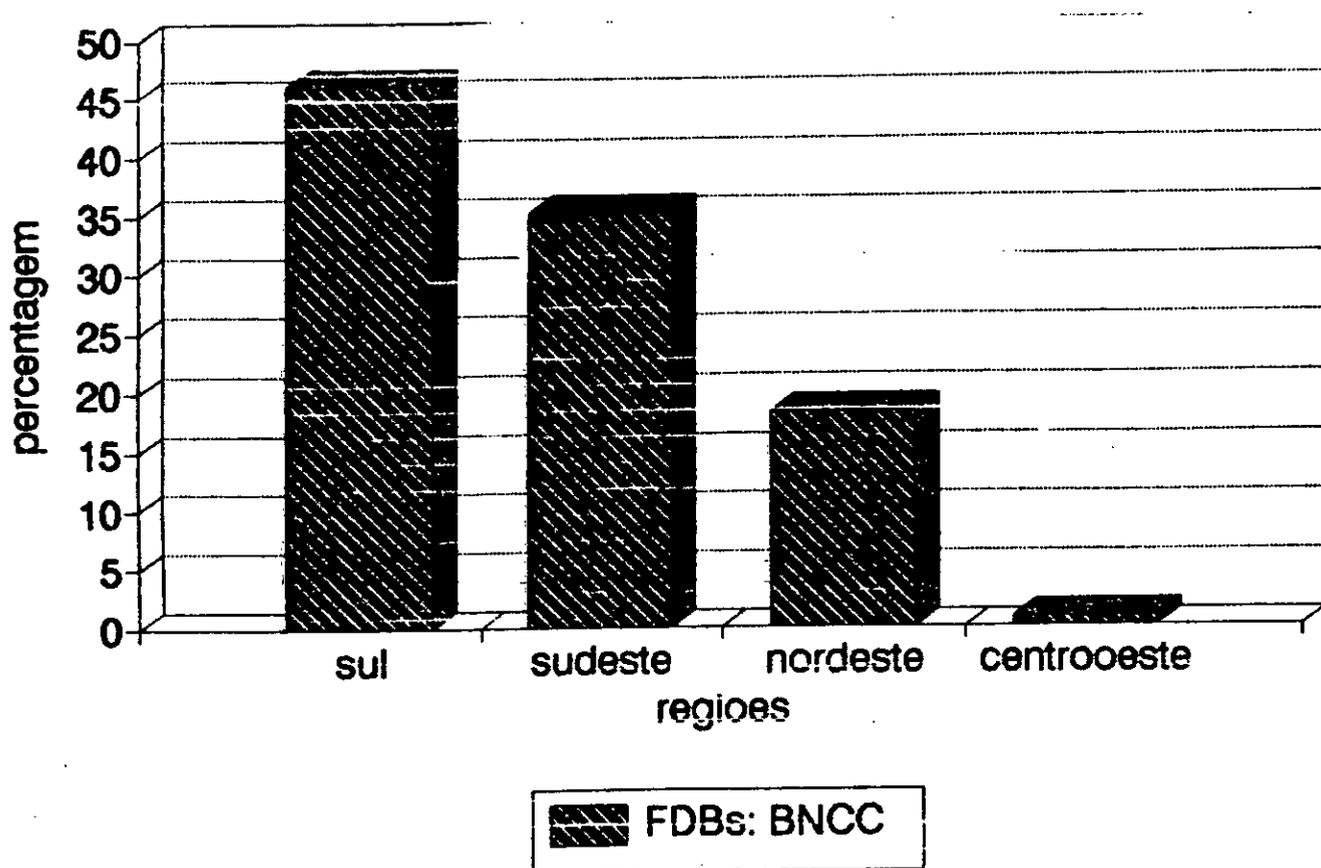
### *C. Distribuição espacial do crédito cooperativo.*

#### *c.1. Regional.*

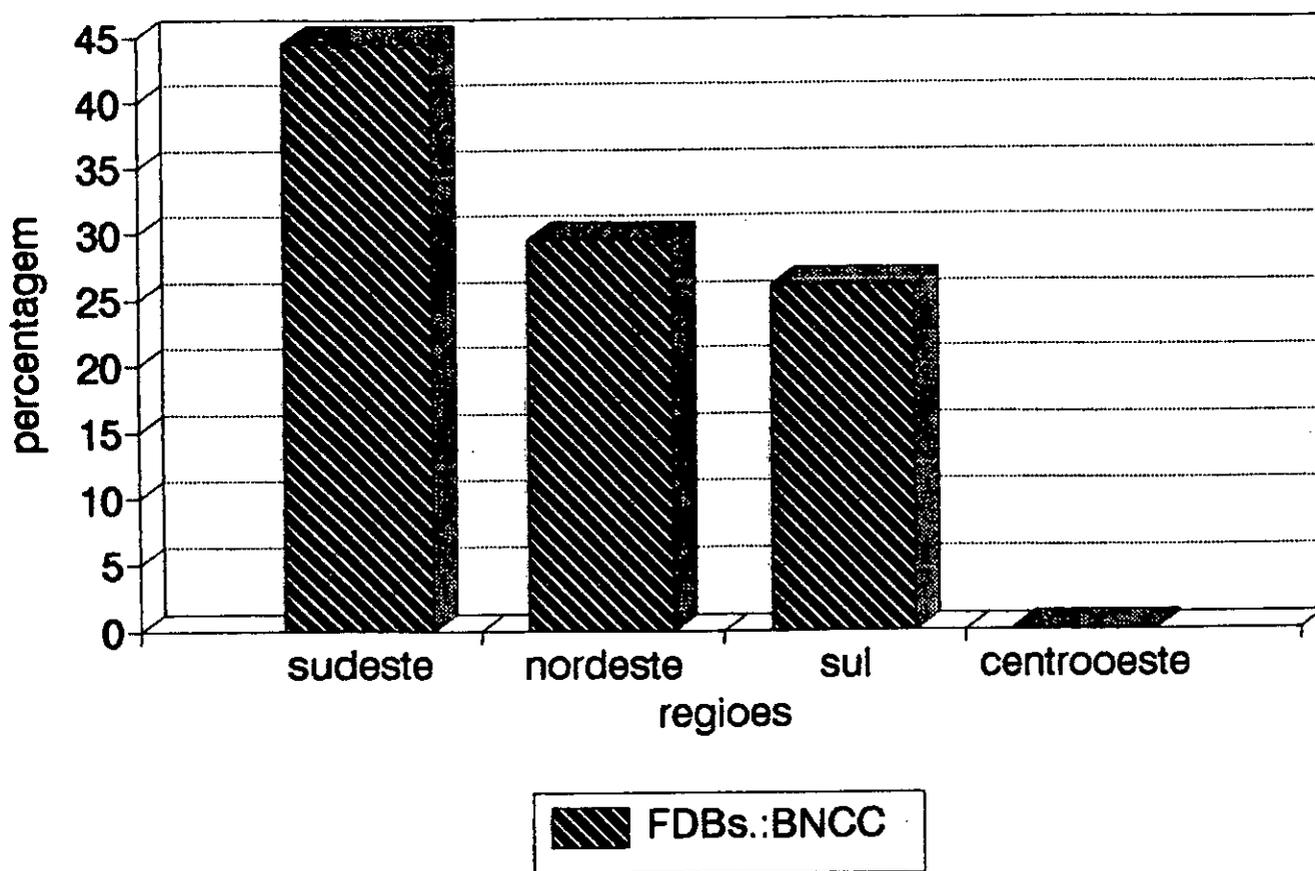
Pelos dados de 1989 do BNCC, os ativos das cooperativas de crédito rural dos estados da região sul, somavam quase a metade do valor total dos ativos do setor, seguindo-se em ordem decrescente de importância os da região sudeste, nordeste e centro-oeste. (ver gráfico nº5 e quadro nº 7 A.E.).

Verifica-se enorme discrepância regional quanto a concentração regional do crédito rural uma vez que os estados do sul e do sudeste detêm juntos 80% dos ativos do setor. Os resultados do levantamento de junho de 1988 do BNCC confirmam este quadro de concentração regional, no entanto evidenciam mudança na posição relativa das regiões. Neste ano, com efeito, o primeiro lugar cabe à região sudeste, o segundo, à nordeste, e o terceiro, à região sul (quadro nº 8 A.E. e gráfico nº 6).

Graf. 5 : Concentracao das CCRs.p/regiao  
s/valor do ativo-jun/89



graf. 6 : Concentracao das CCRs.p/regiao  
s/valor do ativo-jun/88



Os dados de 1989 podem estar a sugerir uma tendência de modificação na posição relativa das regiões, com predominância da região sul em detrimento das demais.

Se se atribuir a melhoria da posição das cooperativas da região sul à sua integração financeira através dos SICREDIs estaduais é lícito supor que a ocorrência desse processo nos estados de Minas Gerais e de São Paulo reverterá a supremacia da região sul .

A observação da composição do passivo das redes regionais (quadro nº 7 A.E.) permite constatar que o índice de capitalização (PL/Ativo) é muito maior nas cooperativas do nordeste, na verdade quase o dobro dos valores encontrados para as regiões sul e sudeste. Já os depósitos são inexpressivos (2% do ativo) na região nordeste. A importância dos repasses na composição dos recursos das cooperativas é grande em todas as regiões.

Tal quadro é coerente com as observações feitas no item anterior quando se analisava a distribuição institucional do crédito cooperativo.

Ressaltou-se a importância das operações interfinanceiras para as cooperativas de crédito em geral. Chamou-se a atenção também para o fato de que as cooperativas vinculadas aos fornecedores de cana eram as relativamente mais capitalizadas e que apresentavam os menores índices de captação por depósitos. Como são essas cooperativas que predominam na região nordeste, explica-se a predominância dos recursos próprios e dos repasses na

composição do balanço das cooperativas nordestinas.

Se o negócio bancário fundamenta-se na captação de recursos junto ao público, então as cooperativas de crédito da região nordeste não se constituem verdadeiramente em empresas financeiras mas em corretoras de fundos dos verdadeiros bancos para o financiamento da agricultura. Veja-se que o índice empréstimos/depósitos calculado para o agregado das cooperativas da região revela-se quase seis vezes o valor estimado para o setor a nível nacional.

A rentabilidade média dos ativos e do patrimônio líquido (s/ativos e s/pl, respectivamente) das cooperativas nordestinas também é inferior a encontradas para as das regiões sul e sudeste.

Entre as regiões sul e sudeste, os melhores desempenhos empresariais, medidos pelos coeficientes emp/deps., s/ativos e pl/ativos, registram-se na região sudeste.

Uma hipótese profícua para investigações sobre as causas das diferenças regionais de produtividade das cooperativas de crédito seria buscar associá-las ao tipo de agricultura e de cooperativas de produção predominantes na sua área de atuação e às quais se acham vinculadas.

Assim, no nordeste, os menores níveis médios de eficiência poderiam ser atribuídos ao fato das cooperativas financiarem praticamente um produto - ou seja, a cana, ocasionando um baixo coeficiente de rotação dos seus ativos.

Na região sudeste, como outro exemplo, os melhores níveis de desempenho poderiam ser explicados pelo caráter contínuo da produção do setor da pecuária leiteira mineira e de hortifrutigranjeiros da CRCR - CAC (Cotia - SP), fator que gera fluxos monetários contínuos, aumenta depósitos e a rotação dos ativos das cooperativas.

### **c.2. Estadual.**

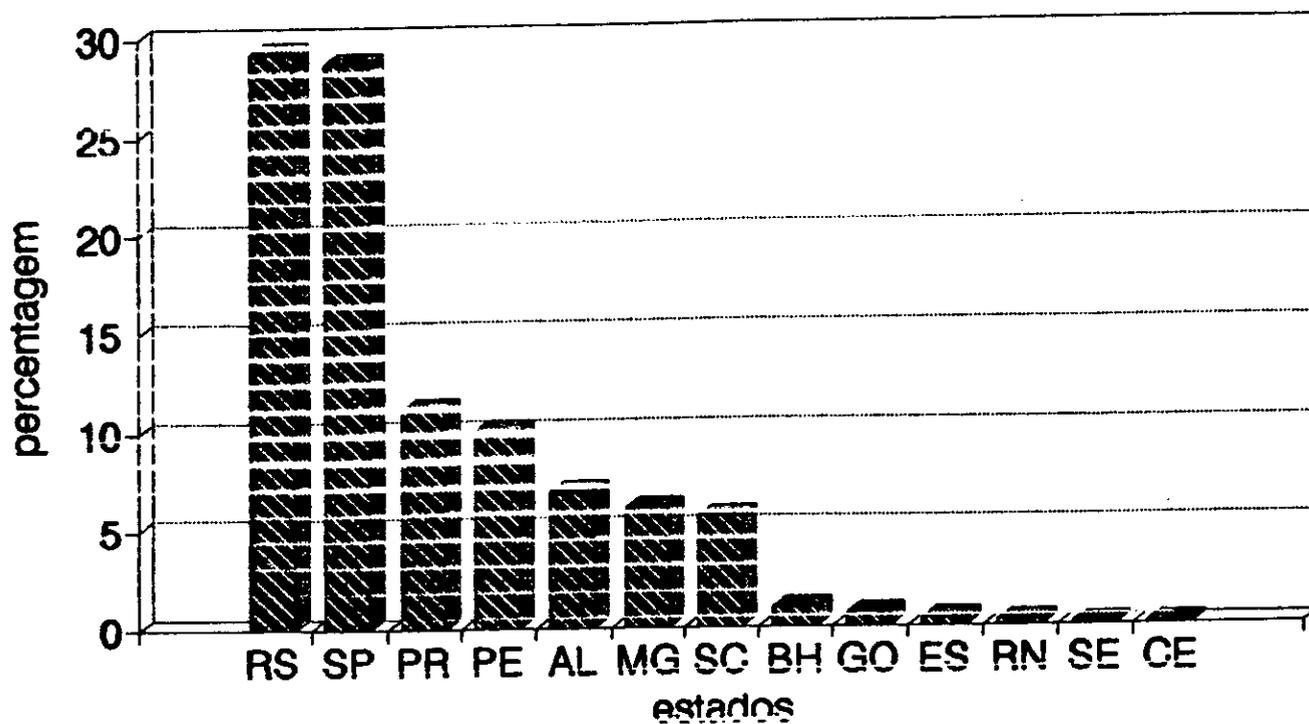
O crédito cooperativo apresenta-se igualmente concentrado considerando-se os estados da federação.

Em 1 988, São Paulo concentrava sozinho, 35% dos ativos do setor, seguindo-se os estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco e Alagoas, com contribuições individuais situadas entre 18% e 12%. Os quatro estados juntos somavam mais de 80% do agregado. (Cf. gráfico nº 7 e quadro nº 9 A.E.).

Em 1 989, este quadro de concentração estadual não se altera, no sentido de que uma unidade da federação dispõe de quase 30% dos ativos do sistema, sendo que somados aos existentes no estado que lhe sucede em ordem de grandeza possuem juntos 50% do balanço do setor. Os quatro primeiro estados colocados dispõem de 80% dos ativos totais, como ocorria em 1 988 (quadro nº 10 A.E.).

A diferença entre os dois censos do BNCC, é que há uma inversão na posição relativa dos estados no ranking. No último, o primeiro posto cabe ao Rio Grande do Sul,

Graf. 7 : Concentração das CCRs.p/estado  
s/valor do ativo-jun/89



FDBs.:BNCC

deslocando-se São Paulo para o segundo, cabendo o terceiro lugar ao Paraná e o quarto a Pernambuco.

Esse movimento de curto prazo em favor dos estados do sul e do sudeste, em detrimento dos do nordeste, muito provavelmente reflete tendência de médio prazo de crescimento vigoroso e consolidação do cooperativismo de crédito nestas regiões, no vazio criado pela retirada do Banco do Brasil e do Governo Federal na área de financiamento à agricultura.

O coeficiente de Gini relativo ao grau de concentração do crédito cooperativo a nível de estado, situa-se em 0,689, revelando-se menor do que o valor estimado para a concentração institucional.

Calculado o Gini para aqueles estados que dispõem de um número significativo de cooperativas de crédito, verifica-se que em todos eles, com exceção de São Paulo, o crédito cooperativo acha-se menos concentrado institucionalmente, pois os índices variam de 0,347 a 0,531.

Em São Paulo, o valor estimado situou-se em 0,776, superior ao registrado pela concentração institucional. Esta situação deve-se a CAC-Cotia, uma vez que retirada do cálculo, o índice de Gini cai para 0,597 (ver gráfico nº 4).

As informações sobre o desempenho das cooperativas de crédito a nível de Estado confirmam o quadro regional.

Nos estados de SE, PR, RN e CE, o índice PL/Ativo varia entre 70% e 100%. Os repasses são individualmente a principal fonte de recursos para as cooperativas de crédito

na maioria dos estados. A captação via depósitos é relativamente mais importante nos estados de MG, SP e GO.

No que diz respeito à rentabilidade do capital (S/PL) e da eficiência dos ativos (s/ativos), os melhores índices registram-se nos estados de GO, MG, BH e SP. Tendo em vista que o cooperativismo de crédito é ainda incipiente na BH e em GO, as situações realmente significativas de serem levadas em consideração são as dos estados mineiro e paulista.

Imaginando como indicador da importância do cooperativismo de crédito na economia agrícola dos respectivos estados a relação valor dos ativos cooperativos/PIB agrícola - que se convencionou chamar por coeficiente de penetração do cooperativismo de crédito rural<sup>11</sup> - observa-se que o valor mais alto do índice foi registrado no Rio Grande do Sul e que este se situa muito acima dos registrados nos estados que lhe sucedem em ordem decrescente de grandeza (quadro nº 2).

Dado o tamanho absoluto do PIB dos estados de MG, SP e PR, e os seus ainda relativamente baixos coeficientes de penetração do crédito cooperativo existe um potencial muito grande de penetração do cooperativismo de crédito rural nessas regiões.

A potencialidade de expansão do cooperativismo de crédito pode ser demonstrado de outro prisma. Supondo que a

<sup>11</sup> Cf. sugerido pelo Banco Mexicano SOMEX, op.cit. nota 2.

ANO 2

INDICADOR DE PENETRAÇÃO DO COOPERATIVISMO  
 DE CRÉDITO RURAL - 1987

| ESTADOS | PIB TOTAL<br>1 000 Cr\$ | PIB AGRIC/<br>PIB TOTAL | PIB AGRICOLA<br>1 000 Cr\$ | ZPIB AGRICOLA<br>TOTAL | ATIVOS DAS COOP<br>Cr\$ | INDICADOR PENETRAÇÃO<br>(ativos/pib agric)*100 |
|---------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|--|
| AC      | 121.761.710             | 15,39                   | 18.729.893                 | 19,96                  | 11.350.713              | 0,661  |
| AL      | 160.937.124             | 1,53                    | 2.462.330                  | 2,49                   |                         |  |
| AM      | 420.819.157             | 3,63                    | 15.566.135                 | 15,76                  | 53.464.536              | 0,343  |
| AP      | 68.855.565              | 15,39                   | 9.827.371                  | 9,95                   | 1.735.216               | 0,018  |
| BA      | 78.655.693              | 13,97                   | 10.938.200                 | 11,12                  | 20.731.265              | 0,189  |
| CE      | 44.153.559              | 11,40                   | 5.068.829                  | 5,13                   | 10.449.507              | 0,206  |
| DF      | 99.856.118              | 8,98                    | 8.967.079                  | 9,08                   | 54.446.890              | 0,607  |
| ES      | 997.978.926             |                         | 71.609.846                 |                        |                         |  |
| PR      | 1.154.356.060           | 8,56                    | 98.795.608                 | 100,00                 |                         |  |

Fonte dos dados brutos: IBGE, BNCC

capacidade de poupança da agricultura seja igual à média nacional - 26% em 1 989 -, a poupança potencial da agricultura, ou melhor da agricultura estabelecida nos estados de MG, SP, BH, PR, SC e RS, em conjunto, seria de cerca de 19 000 milhões de cruzeiros. Neste caso, os ativos totais das cooperativas no mesmo ano, representariam apenas 1% daquele total. Os 99% restantes estariam sendo captados pelos demais agentes financeiros, não cooperativistas.

### 3. ASPECTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS.

A. Participação das Cooperativas no financiamento à agricultura.

Na segunda metade dos anos 80, a participação do setor cooperativista no valor total dos financiamentos agropecuários concedidos pelo SNCR foi insignificante situando-se em torno de 3%.

No entanto, tal participação apresentou tendência ascendente, uma vez que passou de 2,6% para 3,9% entre 1 986 e 1 990, em um período de redução acentuada no valor dos créditos à agricultura. Nesta época, enquanto o índice do valor real dos financiamentos caía de 100 para 29 entre os dois pontos extremos da série, a parte das cooperativas reduzia-se para 43 (Quadro nº 3).

Esta situação de marginalidade do setor cooperativo no financiamento à agricultura nem poderia ser diferente.

QUADRO N. 3

SNCR E CCRs.: Indices dos valores reais dos emprestimos  
Base| 1 986 = 100

| anos | CCRs. | SNCR  |
|------|-------|-------|
| 1986 | 100   | 100   |
| 1987 | 82,67 | 77,90 |
| 1988 |       | 55,52 |
| 1989 | 55,18 | 50,81 |
| 1990 | 43,50 | 29,03 |

Fonte: Quadros ns. 1, 2, 3 e 4 do A.E.  
FGV Indice base dez.89 = 100

De fato, embora a modalidade cooperativa de crédito rural existisse desde muito tempo - as primeiras cooperativas foram trazidas pelo imigrantes alemães no início do século - e não obstante registrar-se hoje um número apreciável de empresas atuando no setor, seu desenvolvimento e consolidação foram limitados fortemente pela base, isto é, pelo estatuto jurídico da sociedade comercial cooperativa.

Essa situação originou-se da reforma bancária de 1964 que trouxe consigo o reenquadramento das normativas de constituição e funcionamento do cooperativismo de crédito. Por ser muito restritivo, o ordenamento jurídico terminou bloqueando o desenvolvimento das empresas mutualistas. Existe registro de que a ação das autoridades monetárias tenha tido objetivo saneador. Independentemente das razões principalmente responsáveis pelas diretrizes governamentais para o setor, o certo é que durante um período grande de tempo o governo parece ter preferido operar a capilarização do crédito rural - na impossibilidade de ser processada pelos agentes tradicionais - através da criação das seções de crédito das cooperativas de produção.

Ao final dos anos 80, com a inclusão na Constituição Federal de dispositivo que preceitua novo estatuto jurídico-financeiro para o cooperativismo de crédito foram dadas as condições preliminares para a mudança no quadro de crescimento vegetativo prevalecente até a década de 80.

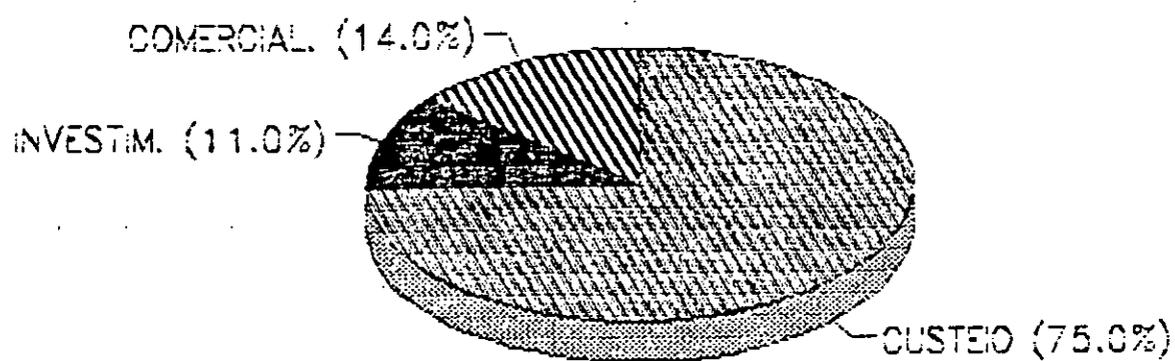
No ano de 1990, 94% dos créditos concedidos pelo setor cooperativista de crédito correspondia à financiamentos à lavoura, e o restante, à pecuária, situação muito próxima a do SNCR que alocava em média 91% dos recursos à agricultura.

Por outro lado, cerca de 97% e 3% dos créditos destinavam-se ao custeio e investimento agropecuários respectivamente, revelando-se próxima a zero a participação dos financiamentos à comercialização (Quadro nº 4 A.E.). A situação mostrava-se diferente a nível do SNCR, pois 14% dos seus recursos representavam operações de crédito para comercialização, 11% para investimento e 75% para custeio. A média de participação para os agentes financeiros oficiais federais apresentava um quadro intermediário: 80% para custeio, 9%, investimento, e 11%, comercialização. O setor privado investia relativamente menos de seus recursos para operações de custeio(63%) , e mais, para comercialização (26%). (Quadro nº 4 A.E. e gráficos ns. 8, 9, 10 e 11).

Com base nesses dados, observa-se uma concentração das operações de crédito das cooperativas para financiamento do custeio agropecuário que são, aliás, as de maior risco. As demais instituições de crédito embora dirijam a maior parte dos recursos para operações com esta finalidade, apresentam índices de aplicações pouco maiores nas outras rubricas de crédito . O segmento que mais diversifica suas aplicações, e mais financia a comercialização constitui o

**GRÁF: 8**

# DISTRIBUICAO DOS FINANCIAMENTOS SNCR

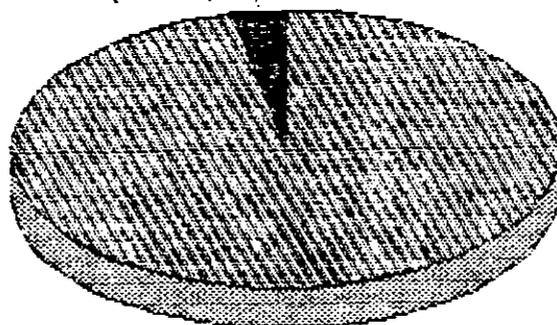


**GRAF:**

**9**

# DISTRIBUICAO DOS FINANCIAMENTOS CCRs

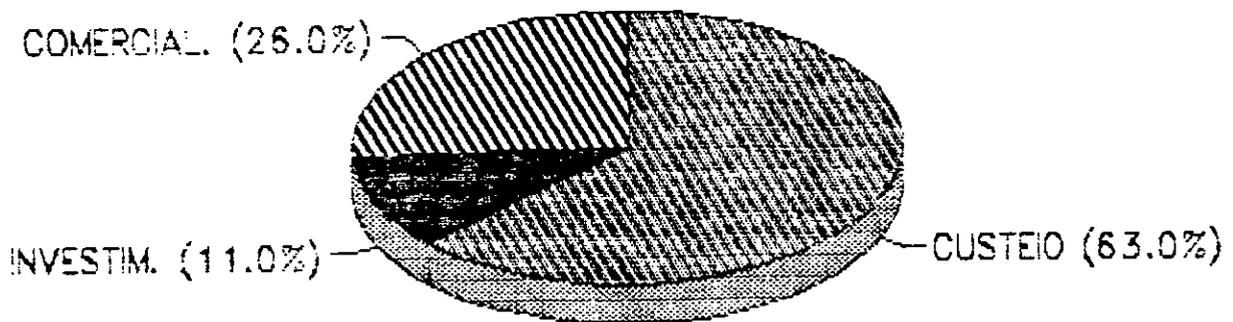
INVESTIM. (3.0%)



CUSTEIO (97.0%)

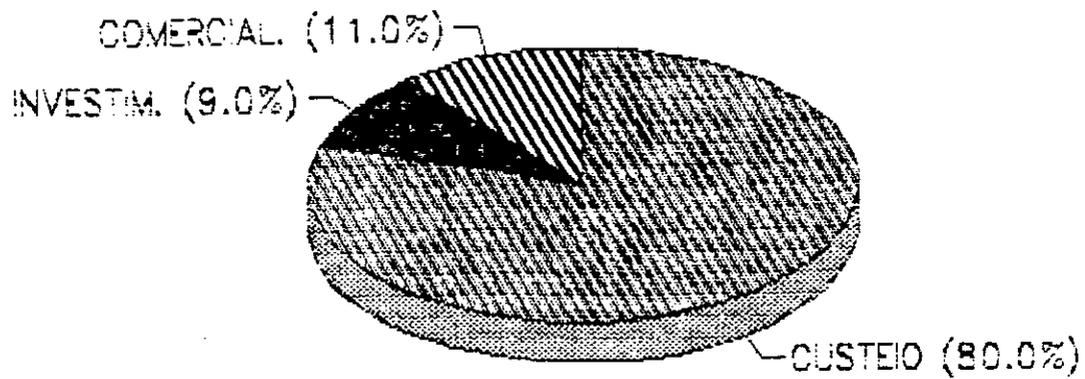
**GRAF: 10**

# DISTRIBUICAO DOS FINANCIAMENTOS BANCOS PRIVADOS



**GRAF: 11**

# DISTRIBUICAO DOS FINANCIAMENTOS BANCOS OFICIAIS FEDERAIS



dos bancos comerciais privados. Isto deve ocorrer principalmente pelo menor risco destas operações.

O Banco do Brasil é isoladamente o maior agente financeiro da agropecuária. Veja-se que todo o financiamento do setor dos bancos comerciais privados entre 1 985 e 1 989 nunca superou mais do que 44% dos créditos do banco oficial, na média, representando um terço destes. As participações no setor cooperativista no valor dos créditos concedidos pela Banco do Brasil foi, em média, de 1,5% (Quadro nº4).

No quadro nº 5 pode-se observar que mais da metade dos créditos concedidos pelas CCRs. constituem créditos à produtores, concentrados na finalidade de custeio agropecuário. Os empréstimos a cooperativas de produtores são insignificantes. A rubrica empréstimos a atividades não especificadas, referente a operações não enquadradas como típicas de crédito rural e , por conseguinte, de aplicação livre quanto à finalidade e taxas de juros, apresentam expressiva participação nas operações de crédito das cooperativas. A queda verificada em junho de 1 989 em relação à dezembro de 1 988 não deve registrar corretamente a situação das aplicações nesta rubrica, devendo-se mais provavelmente a mudanças nos critérios da contabilização e apresentação dos dados. Faz-se esta hipótese com base em informações contábeis atuais ( 1991) sobre a situação patrimonial de cooperativas singulares.

#### QUADRO N. 4

Relações entre os financiamentos concedidos  
pelos Bancos Privados Comerciais e Cooperativas  
de Crédito Rural e o valor dos empréstimos do  
Banco do Brasil

Em percentagem

| período | CCRs/BB | BCPs./BB |
|---------|---------|----------|
| dez/85  | 1,6     | 36,5     |
| jun/86  | 1,5     | 29,1     |
| dez/86  | 1,5     | 44,1     |
| jun/87  |         | 31,3     |
| dez/87  | 1,9     | 23,2     |
| jun/88  | 2,6     | 16,8     |
| dez/88  | 0,9     |          |
| jun/89  | 1,4     |          |
| media   | 1,6     | 30,2     |

Fonte dos dados brutos: Quadro n. 11-A.E.

Quadro n. 5  
 Cooperativas de Crédito Rural: distribuição  
 dos financiamentos segundo a finalidade  
 1 987 - 1 989

| período | em percentagem |           |         |              |                            |                                    |       |
|---------|----------------|-----------|---------|--------------|----------------------------|------------------------------------|-------|
|         | produtores     |           |         | cooperativas | produtores<br>cooperativas | atividades<br>não<br>especificadas | total |
|         | custeio        | investim. | comerc. |              |                            |                                    |       |
| dez/87  | 36             | 14        | 9       | 59           | 68                         | 34                                 | 100   |
| dez/88  | 35             | 12        | 6       | 55           | 60                         | 40                                 | 100   |
| jun/89  |                |           |         |              | 77                         | 23                                 | 100   |

Fonte dos dados brutos: Quadro 1 do A.E.

### **B. Operações passivas.**

Como o negócio das instituições financeiras é emprestar dinheiro, seu tamanho depende do tamanho dos seus ativos, que dependem, por sua vez, dos recursos próprios da empresa e, principalmente, no caso de instituições financeiras como são as cooperativas de crédito, do quanto sejam capazes, ou de quanto lhes seja permitido captar de recursos de terceiros. Por isso mesmo, deve-se analisar a estrutura do passivo, as contas passivas das cooperativas de crédito, para determinar os instrumentos de captação das empresas e a origem dos recursos que servem de base para os empréstimos, em suma, as fontes de crescimento empresarial.

Ao se proceder assim, desde logo fica evidente a importância da conta repasses na estrutura passiva das empresas. Em junho de 1988, em média, de cada 100 cruzeiros correspondentes ao passivo total das cooperativas, 52 cruzeiros correspondiam a repasses a produtores de recursos enquadrados pelo governo para financiamento agropecuário (relativo a custeio, investimento e comercialização), tanto originários de instituições comerciais oficiais, como o Banco do Brasil, como de bancos de desenvolvimento nacionais e internacionais, como o acontecia antes com o BID, assim também como com os chamados bancos de asfalto.

Estes últimos constituem grandes bancos privados nacionais e internacionais voltados sobretudo para as atividades urbanas que por não serem capilarizados terminam

delegando às instituições que estão mais próximas do produtor o cumprimento das exigências governamentais quanto à destinação para financiamento rural de parte de suas exigibilidades. Cooperativas de crédito rural tem funcionado, e tem sido, assim, o braço verde do governo, via repasse de recursos do tesouro nacional, e dos demais agentes de crédito, para financiamento da agricultura.

O coeficiente repasses/passivo calculado para cada cooperativa apresenta-se altíssimo para o caso das maiores empresas do setor, muito superiores, com efeito, a média setorial. A primeira colocada no ranking nacional, a CAC (Cotia), registra o índice de 0,61, mesmo assim, inferior aos verificados em duas cooperativas de cana situadas entre as 6 maiores do setor.

A consolidação dos balanços do setor de cooperativas de crédito relativo a junho de 1989 confirma o quadro: neste período, em média, o índice repasse/passivo atingia 50%.

A conta de depósitos representava apenas 17% das operações passivas totais das cooperativas, resultados muito próximos, mas ainda inferiores, aos da formação de capital próprio, haja visto que a relação patrimônio líquido/passivo situava-se em 18%.

As operações passivas agrupadas sobre o nome de outras que compõe o passivo total representavam quase 15% desse agregado.

A dependência das cooperativas de recursos de terceiros para o financiamento de suas operações de crédito, ou dizendo em outras palavras, o baixo grau de autofinanciamento destas instituições, pode ser avaliado pela relação empréstimos/ depósitos que atingiu o valor 7,0 em 1 988 e 4,4 em 1 989, ficando na média de 5,5 nestes dois anos. Assim, para cada cruzeiro emprestado pela cooperativa, no mínimo, 5 são oriundos de outras instituições financeiras. Para se ter um parâmetro para avaliação , em 1984, a relação empréstimos/depósitos era de 2,4 no Banco do Brasil, de 4,0 nos bancos oficiais e 1,7 nos privados, resultando no média de 2,0 no setor dos bancos comerciais ( Natermes, G.Teixeira, 1 985, p.81).<sup>12</sup>

No quadro nº6 é possível observar que esse índice não mudou para o Banco do Brasil ao final dos anos 80. Tomando-se como referência para comparação o coeficiente médio dos 50 maiores bancos no ano de 1990, verifica-se que este é bem inferior ao estimado para o Banco do Brasil.

Considerando a maior cooperativa de crédito rural , a CRCR (COTIA), e os SICREDIs. do Rio Grande do Sul e do Paraná, conclui-se que a relação empréstimos/depósitos quase triplicou para a empresa paulista em relação a junho de 1 989, baixou no Paraná e subiu um pouco no estado sulista (quadros ns. 7, 5 A.E. e Relatórios de Diretoria da Cocecrer-PR e SICREDI-RS - 1 990). De qualquer forma o

---

<sup>12</sup> Natermes, G. Teixeira, 1 985, p.81.

QUADRON. 6

BRASIL - Indicadores economico-financeiros de bancos  
classificados entre os 50 maiores do setor - 1 990

| ordem | bancos  | emprestimos<br>US milhoe | CR\$ milhoe | depositos<br>US milhoes | patrimonio<br>liquido<br>US\$ milhoe | ativo<br>total<br>US\$ milhoes | p/at | emprests./<br>depositos |
|-------|---------|--------------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------|-------------------------|
| 1     | CEF     | 21.080                   | 3.584.947   | 12.738                  | 1.683                                | 33.612                         | 0,05 | 1,65                    |
| 2     | BRASIL  | 12.455                   | 2.118.070   | 5.251                   | 3.644                                | 57.148                         | 0,06 | 2,37                    |
| 3     | BANESP  | 5.316                    | 904.011     | 2.663                   | 708                                  | 9.089                          | 0,08 | 2                       |
| 4     | BRADES  | 3.189                    | 542.336     | 4.053                   | 1.149                                | 11.952                         | 0,1  | 0,78                    |
| 5     | ITAU    | 2.578                    | 438.481     | 2.512                   | 969                                  | 8.809                          | 0,11 | 1,02                    |
| 10    | CREDIR  | 1.075                    | 182.789     | 128                     | 101                                  | 1.474                          | 0,07 | 8,4                     |
| 20    | CAIXA R | 479                      | 81.392      | 336                     | 87                                   | 766                            | 0,11 | 1,42                    |
| 30    | REAL    | 308                      | 52.476      | 365                     | 237                                  | 2.855                          | 0,08 | 0,84                    |
| 40    | BONZA   | 234                      | 39.779      | 209                     | 46                                   | 722                            | 0,06 | 1,12                    |
| 50    | NORCH   | 173                      | 29.402      | 120                     | 25                                   | 461                            | 0,05 | 1,44                    |

media dos  
50 maiores

1.277

845

1,51

Fonte: Exame, Melhores e Maiores 1991 p.78

**QUADRO N. 7****Indicadores economico-financeiros de cooperativas selecionadas - 1 990  
em milhoes de cruzeiros**

| cooperativas/<br>SICREDIs. | emprestimos<br>depositos | patrimonio<br>liquido | ativo<br>total | repasses<br>financ.<br>agricola | emprestimos/<br>depositos | PL/<br>ativo tot. | repasses/<br>ativo |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|
| SICREDI-RS                 | 3.251                    | 644                   | 1.084          | 2.015                           | 5,05                      | 0,25              | 0,47               |
| SICREDI-PR                 | 629                      | 175                   | 438            |                                 | 3,59                      |                   |                    |
| CRCR-CAC                   | 2.665                    | 447                   | 192            | 2.155                           | 5,96                      | 0,07              | 0,79               |
| MEDIA                      | 2.181                    | 422                   |                |                                 | 5,15                      |                   |                    |

**Fonte:****SICREDI-RS Relatorio do Conselho de Administracao 1 990 ano IX****SICREDI-PR 1 990 ano 3 Relatorio e posicao consolidada****CRCR cac Cooper. Reg. de Credito Rural Ltda Relatorio da Diretoria 1 990**

índice mais baixo, de 3,6, estimado para o SICREDI-PR apresenta-se com um valor mais que duas vezes superior ao correspondente ao índice médio dos 50 maiores bancos, de 1,5.

Este índice registra valores muito maiores que a média do setor cooperativista para as cooperativas de cana. Considerando as vinte principais empresas classificadas em ordem decrescente de grandeza segundo o valor do ativo, 8 são de cana, e são estas justamente que apresentam as mais elevadas relações empréstimos/depósitos, sendo que três delas registram valores entre 60 e 100. Considerando estes índices pode-se concluir que a cobertura dos empréstimos é baixa nas cooperativas de crédito em geral e que são baixíssimas nas cooperativas de cana.

Se se considerar a relação das empresas distribuídas segundo o tamanho decrescente dos ativos, dividí-la em quatro partes iguais e calcular a média das relações patrimônio líquido, repasses e depósitos sobre os ativos totais ( $pl/a$ ;  $r/a$ ;  $d/a$ ) para cada um dos quatro grupos de empresas, é possível deduzir que existe relação inversa entre tamanho da empresa e captação de recursos através de operações inter-financeiras, isto é, de repasses. Seriam as empresas maiores que teriam maior capacidade de alavancagem de recursos externos para financiamento agropecuário (quadro nº 8).

De outra parte, a maior participação dos recursos próprios ( $pl/a$ ) constatados nas cooperativas de pequeno

QUADRO N. 8

CCRs.: Indicadores economico-financeiros de desempenho empresarial  
jun/89

| numero da<br>empresa na<br>distribuicao | pl/ativo | rep/ativo | dep/ativo | sobras/pl | sobras/ativo | emprest/ativo |
|---|----------|-----------|-----------|-----------|--------------|---------------|
| 1 - 44                                  | 21       | 50        | 17        | 96        | 6            | 74            |
| 45 - 88                                 | 24       | 38        | 19        | 84        | 10           | 70            |
| 89 - 132                                | 24       | 35        | 24        | 69        | 8            | 63            |
| 133 - 177                               | 30       | 18        | 37        | (11)      | 2            | 37            |

Fonte: Quadro n. do A.E.

Obs: ( ) significa resultado negativo

porte não significaria estratégias empresariais de formação de fundos baseadas na busca de maior segurança para operações de crédito, ou, na avalancagem de recursos para operações de crédito de longo prazo. Essa rubrica do passivo das cooperativas pequenas é relativamente significativa porque estas não conseguiram simplesmente desenvolver funções bancárias clássicas de captação junto ao público e à outras instituições financeiras. O capital social, e os fundos de reservas, contas do capital social, ou capital próprio, por serem de constituição obrigatória, isto é, por estarem regulamentados pela lei das sociedades cooperativas e seus regimentos internos, terminam se constituindo na parte mais importante dos seus fundos de aplicações.

Por razões diferentes, aparentemente o que se desenha em termos de estrutura do passivo para as cooperativas neste período não é muito diferente do que acontecia com os bancos comerciais privados para o ano de 1984, pelo menos, pois neste ano os repasses totais somavam 55% do passivo do setor, sendo 40% relativos a repasses externos, isto é, eram recursos oriundos do exterior do País (ver Guimarães Teixeira, Natermes, 1985). Os depósitos-à-vista no mesmo ano de 1984 representavam 28,4% do passivo dos bancos comerciais operando no Brasil, enquanto que os recursos próprios, 14%. Para o setor de crédito cooperativo a relação patrimônio líquido/passivo situava-se em 19%, superior a verificada no setor dos bancos comerciais, enquanto que os depósitos representavam 13% das contas

passivas totais, bem inferior aos 28% estimados para o setor comercial privado. O patrimônio líquido no setor de crédito cooperativo estaria a substituir os depósitos nos bancos comerciais como fontes de recursos para financiamento.

E como a formação do patrimônio líquido depende também das contas de reservas de capital e estas, por sua vez, dos resultados econômicos da empresa, nas cooperativas, dada a importância dos repasses, a rentabilidade das mesmas estaria na dependência dos spreads e não dos lucros de suas atividades propriamente bancárias: captação junto ao público-empréstimo à clientela.

Em resumo, nas cooperativas os recursos próprios dependem grandemente de sua atividade de repasse de recursos externos ao setor, portanto, não dependentes de captação própria.

Esta era também a situação da mais importante instituição de crédito rural de natureza cooperativa, francesa, o Crédit Agricole (CA), desde a sua fundação, nos anos 80 do século passado, até o final da década de 40. De fato, no ano de 1949, 44% do passivo do CA representava ainda adiantamentos do tesouro e refinanciamentos junto ao Banco da França.

A diferença da situação francesa em relação à nacional é que as cooperativas brasileiras operam com recursos captados também por instituições de crédito privadas, ou seja, não apenas com recursos públicos.

Em 1959, no CA, aquele percentual já havia descido para pouco mais 30% , situando-se finalmente em 12% em 1965. Foi só quando as reformas na regulamentação do CA lhe permitiram paulatinamente realizar outras funções financeiras, aumentar sua área geográfica e setorial de atuação, enfim, quando transborda sua natureza puramente agrícola que ele se torna um verdadeiro banco, no sentido de captação própria de recursos. Os quadros ns.9 e 10 , permitem observar que tanto no Crédit Agricole quanto para o conjunto das cooperativas de crédito alemãs, a captação de recursos em geral junto ao público é muito significativa, sendo a conta depósitos importante na composição destes recursos.

As semelhanças na estrutura do passivo entre o setor cooperativo brasileiro e a instituição CA encontradas ao final da década de 80 e de 40/50, respectivamente, tem, por certo, causas diferentes. Por exemplo, o potencial de depósitos e de poupança gerados pela agricultura brasileira não poderá ser comparado ao da francesa na década de 40 e 50, devendo ser muito maiores. De outro lado, as cooperativas de produção brasileiras são hoje multiempresas, negócios que operam grande volume de recursos, muito diferentes do que deveria ser o estágio das cooperativas francesas na primeira metade do século.

Veja-se a lista das maiores empresas agropecuárias nacionais para o ano de 1990, elaborada pela revista Exame e reproduzida parcialmente no quadro nº 11.

Quadro n.º 9

Cooperativas de poupança e de crédito alemãs  
 Balanço total médio do sistema em percentagem

|                          | %    | PASSIVO             | %    |
|--------------------------|------|---------------------|------|
| ATIVO                    |      |                     |      |
| Caixa e liquidez         | 3,5  | Exigível e refinan. | 11,4 |
| Deps. interbancs. e BC   | 13,6 | Depósitos totais    | 80,7 |
| Investimentos em valores | 15,3 | vista               | 11,4 |
| Créditos totais          | 62,7 | prazo               | 26,4 |
| curto prazo              | 25,5 | de poupança         | 43,1 |
| longo prazo              | 37,2 | Outros passivos     | 3,9  |
| Imobilizações            | 4,9  | Permanente          | 3,9  |
| Total                    | 100  | Total               | 100  |

Fonte: Tomado de Heins, J.. 1988, in Theiler, José Luiz Pizarro,  
 O cooperativismo de crédito no Brasil, Brasília, setembro de 1991.

Quadro n. 10

Credit Agricole - Balanco em 31.12.1985

| ATIVO                 | % PASSIVO | %    |
|-----------------------|-----------|------|
| Operacoes interbancs. | 30,9      | 17,4 |
| Emprestimos(cliente)  | 52,9      | 64,9 |
| Contas ordem e divrs. | 13,4      | 13,6 |
| Outras                | 2,8       | 4,1  |
| Total                 | 100       | 100  |

Fonte: Credit Agricole. Chiffres Cles, 1 985

Obs.: Outras, conta do ativo, inclui titulos de colocacao, de participacao e imobilizacoes; Outras, conta do passivo, compreende as rubricas provisoes diversas, reservas, fundos de dotacao e de capital e contas de resultado.

**QUADRO N. 11**  
**AGROPECUARIA - AS DEZ MAIORES EMPRESAS POR RECEITA**  
**OPERACIONAL BRUTA - 1990**  
em US\$ milhoes

| ORDEM | EMPRESAS            | RECEITAS |
|-------|---------------------|----------|
| 1     | CAC (SP)            | 826,8    |
| 2     | Coamo (PR)          | 528,7    |
| 3     | Cocamar (PR)        | 351,1    |
| 4     | Cocap (PR)          | 274,9    |
| 5     | CCPL (RJ)           | 209,9    |
| 6     | Central Itambe (MG) | 207,5    |
| 7     | Carol (SP)          | 190,9    |
| 8     | Cotrijui (RS)       | 171,6    |
| 9     | Coorupe (MG)        | 124,3    |
| 10    | Coopagro (PR)       | 110,6    |
|       | total               | 2.996,3  |

Fonte: Rev. Exame; As melhores e maiores agosto 1991

Nela os primeiros lugares são ocupados pelas cooperativas de produção.<sup>13</sup>

Além disso, como foi mencionado antes, o que acontece no caso brasileiro, é que existem instituições bancárias operando em grande escala com o setor agrícola a muitos anos, quer como captadoras, ou como emprestadoras de recursos.

O Banco do Brasil, por exemplo, o maior banco comercial brasileiro segundo o critério do valor dos depósitos, e um dos maiores segundo outros critérios, como valor dos empréstimos e soma total dos ativos, em dezembro de 1985 destinava 53% dos seus empréstimos às atividades agrícolas participação que baixou para 1/3 em junho de 1989. Segundo este critério, se não hoje, pelo menos até a metade da década de 80, o Banco do Brasil poderia ser considerado como verdadeiro banco verde.

Já o CA em 1982, colocava 32% de seus financiamentos na agricultura, e 40% no setor de habitação. Chama a atenção que a participação da área agrícola nos

---

<sup>13</sup> Neste caso é possível pensar, até, que o agigantamento da agricultura brasileira e das suas formas cooperativas de produção constituem-se em fator de dificuldade para o entrosamento com as cooperativas de crédito a curto prazo, devido à incompatibilidade de escalas de operações entre ambas. As cooperativas de produção já seriam negócios complexos para as estruturas financeiras das cooperativas de crédito.

financiamentos do banco francês, correspondia aproximadamente a do Banco do Brasil ao final da década de 80.

Além disso, as elevadas taxas de inflação vigorantes estruturalmente no Brasil dificultam a captação de recursos monetários, os depósitos-à-vista, mais especificamente. Não é por outra razão que na rede privada comercial cai a conta de depósitos-à-vista em benefício de operações de curtíssimo prazo que ao mesmo tempo em que mantem a liquidez, também conserva a integridade dos valores aplicados (Cf. Guimarães Teixeira, 1985).

Deixando de lado as razões gerais que dificultam a captação própria das cooperativas de crédito em rubricas de curto prazo é imperioso referir os fatores jurídico-institucionais próprios às cooperativas e que explicam o seu baixo potencial de captação em geral.

Estamos nos referindo às regulamentações constantes no já nomeado MNI do BACEN, CAP. 17, sobre o funcionamento das cooperativas de crédito. Estas determinam que as cooperativas de crédito rurais sejam empreendimentos pequenos, ao prescrever-lhes uma área de atuação geográfica restrita, uma também restrita área de atuação setorial, uma clientela restrita no que diz respeito às operações de captação de recursos, restritos, finalmente instrumentos e mecanismos de captação dos mesmos.

No que diz respeito às operações passivas das cooperativas de crédito rural, (cap.8, seção 1) estas se

constituem em depósitos-à-vista, depósitos-à-prazo sem correção monetária, recursos do Banco Central e de instituições financeiras. Estas duas últimas rubricas referindo-se aos repasses sobre os quais se falava mais acima.

No que diz respeito a remuneração dos depósitos-à-prazo o Manual abre exceção para as aplicações a mais de 180 dias, as quais poderão ser remuneradas, segundo critérios estabelecidos neste instrumento. De qualquer forma o prazo é muito grande para se constituir em um verdadeiro incentivo para a captação da poupança dos produtores. É pouco provável que em um quadro de elevadas e persistentes taxas de inflação o produtor rural, como qualquer agente econômico, ou o público em geral, aceite imobilizar recursos financeiros e receber remuneração por esta operação por um período não inferior a 180 dias, ou seja, seis meses.

Com a extinção da correção monetária em 1990 tornou-se possível as cooperativas captarem recursos a pouco mais de 30, ou 60, ou 90 dias, pagamento juros mensais, hoje, em torno das taxas de inflação (20 a 30%, ao mês, nos últimos meses do ano de 1991).

Quanto aos depósitos-à-vista, estes, pelas razões já levantadas dificilmente constituirão uma fonte de recursos importante para financiamento das operações das cooperativas. Sendo assim, fica restrita também a emissão de moeda escritural (com base na contabilização dos saldos de depósitos-a-vista), que é da natureza dos bancos

comerciais de depósitos e que constituem outra fonte de financiamentos das operações de crédito.

Resta às cooperativas a circulação em sua caixa dos recursos obtidos com a prestação de serviços aos associados, como cobranças de títulos e recebimentos diversos, as chamadas operações acessórias.

Como é sobre os recursos monetários (depósitos-à-vista) que a cooperativa, como qualquer instituição bancária, pode emprestar a taxas reduzidas, uma vez que sobre estes não exista remuneração, é difícil pensar em recursos a taxas de juros controladas (isto é, mais abaixo das prevalecentes no mercado) para a operação de crédito rural com base nestes recursos. <sup>14</sup> É difícil também, devido a pouca monta desses recursos, que a cooperativa opere exitosamente a transformação dos recursos monetários em recursos financeiros, através da técnica bancária de mudança do prazo dos recursos, de curto para médio e longo prazos. Como já se viu que os depósitos de médio prazo são improváveis, as cooperativas dificilmente podem transformar-se em órgãos de financiamento de longo prazo da agricultura, de investimentos, em outras palavras. Estas operações continuarão a depender dos repasses.

---

<sup>14</sup> Não obstante isso, se se considerar que as operações das cooperativas com os associados são tidas, não como atos de comércio, mas, sim, como atos cooperativos, não estando, portanto, sujeitas à incidência de impostos, sua taxa de captação pode ser mais baixa do que a do mercado de modo que suas taxas de empréstimo também poderão situar-se em níveis inferiores ao da média do mercado.

Potenciar, mesmo assim, a utilização destes escassos instrumentos de captação, via aumento do corpo social e da área geográfica de atuação é em princípio difícil, devido as disposições legais.

Finalmente, cabe considerações sobre o patrimônio líquido, ou, recursos próprios das cooperativas.

Em geral as normas de formação do capital das cooperativas de crédito rural (cap.4, seção 1) restringem o crescimento desta fonte de recursos e de crescimento para as cooperativas. Diretamente, porque só os associados da cooperativa de crédito podem subscrever quotas-parte do capital social da empresa. Esgotada a integralização do capital e a área de atuação das cooperativas esgota-se também sua possibilidade de crescimento.

Transformar capital alheio em capital próprio, como fazem as sociedades de capital por ações, é interdito às empresas cooperativas, assim como lhes é proibido participarem no capital dessas empresas: "A cooperativa de crédito só pode participar do capital: a) do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (hoje extinto); b) de cooperativas centrais ou federações de cooperativas; 3) de empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras de bens indispensáveis à cooperativa, os quais estejam condicionados à subscrição obrigatória dos títulos respectivos" (Cap. 8, , seção 10). Sendo assim torna-se difícil à cooperativa de crédito crescer via conglomerado ajuntando empresas de estatuto jurídico distinto.

As cooperativas de crédito vinculadas aos produtores de cana tem um estatuto privilegiado em relação as demais no que diz respeito à formação do capital social. Isto porque a lei n. 4870 de 19 de dezembro de 1965, que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do IAA e sua aplicação e dá outras providências, em seu artigo 64, prescreve que " 1,5% sobre o preço oficial da tonelada de cana , destina-se às cooperativas de crédito dos fornecedores, aos órgãos regionais específicos de representação dos mesmos e à respectiva Federação." A distribuição da taxa será (...) a seguinte: a) 1% para aumento das quotas de capital, nas cooperativas de crédito de fornecedores (parágrafo único)". Desta forma o estado obrigava a capitalização das cooperativas de crédito de cana. É por isso que elas são tão numerosas e apresentam uma capitalização geralmente elevada. Recursos próprios e repasses são as fontes de recursos dessas empresas, sendo a captação própria insignificante, quando não inexistente. Cooperativas de crédito desta natureza nem poderiam ser consideradas como instituições financeiras, constituindo instâncias de drenagem das aplicações obrigatórias dos recursos de instituições não-cooperativas na agricultura.

### ***C. Operações ativas.***

Quanto às operações ativas das cooperativas, à aplicação dos recursos próprios e de terceiros, portanto, segundo regulamentação do MNI, estas consistem no desconto

de títulos, na abertura de crédito, simples e em conta-corrente, no crédito rural (financiamento de custeio, investimento e comercialização) e repasses de recursos de instituições financeiras. Constituem-se, ademais, em pagamentos de interesse dos associados, incluindo as denominadas operações acessórias.

Como ocorre com as operações passivas, para todas as operações ativas superiores a prazo igual ou superior 180 dias é permitido que sejam realizadas a taxas flutuantes, reajustáveis em períodos fixos, utilizando índices de correção convencionais e enunciados no art. 5, letra b, cap.8, s.1.

De acordo com a normatização do BACEN, para começar, deve-se referir que as cooperativas de crédito rural só podem realizar operações ativas com seus associados. E as operações típicas de crédito rural bem como as de repasse ou de refinanciamento com recursos de instituições financeiras obedecem a taxas máximas estabelecidas em regulamentação específica. Nas demais operações ativas existe liberdade na fixação das taxas de empréstimo.

De outro lado, as cooperativas de crédito rural podem emprestar a seus associados, para fins não específicos de suas atividades rurais, parcela correspondente a até 20% de suas aplicações destinadas a atividades rurais (art.90), - exclusive as aplicações com recursos de repasses e refinanciamentos (cap.7, art.90). Ou

seja, do volume de captação própria, as cooperativas podem destinar 20% para financiar atividades não diretamente vinculadas à produção, investimento e comercialização agrícolas, e, assim, cobrar taxas não enquadradas pelo governo. São preferencialmente operações de crédito de curtíssimo prazo. Essa é a política de aplicações das cooperativas. Elas trabalham com recursos escassos não podendo assim imobilizá-los por períodos mais longos. Ao contrário comprometeriam a liquidez e restringiriam o número de clientes a ser atendido. Mesmo operando à taxas livres para esses recursos as cooperativas podem praticar juros mais baratos dos que os prevalecentes no mercado (ver quadro nº 12 relativo às taxas de empréstimo praticadas pela COCECRER-PR)

Todavia, como a maior parte dos recursos constituem recursos de uso e taxas enquadradas, é por conseguinte muito pouco expressiva as operações livres das cooperativas de crédito rural. Desta forma, é razoável concluir que seus resultados econômicos, sua rentabilidade, fosse depender fundamentalmente das margens, dos spreads que apurassem pelo serviço de corretagem dos recursos repassados. No entanto, esta margem, segundo se apurou junto às cooperativas de crédito visitadas foi sempre muito pequena, não cobrindo por ela mesma os riscos e custos de sua administração. A verdadeira vantagem das cooperativas de crédito singular com a captação dos repasses é que repasses, criam depósitos, e depósitos criam depósitos, que

**QUADRO N. 12****COMPARATIVO DE TAXAS (base 20.11.91)****TAXAS PRÉ-FIXADAS:**

| <u>MODALIDADES</u>             | <u>MERCADO</u>                   | <u>COCECRER</u>            |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| - CDB (30 dias) .....          | 34,32% A.M. (3.347% A.A.) .....  | 0 .....                    |
| - CAPITAL GIRO (30 dias) ..... | 36,23% A.M. (3.785% A.A.) .....  | 34,80% A.M. (3.252% A.A.)  |
| - ESPECIAL (30 dias) .....     | 0 .....                          | 32,00% A.M. (2.678% A.A.)  |
| - TAXA MÉDIA/COCECRER .....    | 0 .....                          | 33,20% A.M. (3.020% A.A.)  |
| - HOT MONEY (01 dia) .....     | 1,43% ao Dia (42,90% A.M.) ..... | 1,32% ao Dia (39,66% A.M.) |

**TAXAS PÓS-FIXADAS:**

| <u>MODALIDADES</u>             | <u>MERCADO</u>                   | <u>COCECRER</u>              |
|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| - CDB (90 dias) .....          | TR + 2,21% A.M. (30% A.A.) ..... | 0 .....                      |
| - CAPITAL GIRO (90 dias) ..... | TR + 4,04% A.M. (61% A.A.) ..... | TR + 3,5% A.M. (51,10% A.A.) |
| - ESPECIAL (90 dias) .....     | 0 .....                          | TR + 1,5% A.M. (19,56% A.A.) |
| - TAXA MÉDIA/COCECRER .....    | 0 .....                          | TR + 2,7% A.M. (37,67% A.A.) |

**FONTE: COCECRER - PR**

REPRODUÇÃO DE TEXTO

materializados em operações de crédito, criam resultados econômicos , ou seja, lucro. Além disso, é preciso não esquecer que as cooperativas de crédito rural necessitam cativar o produtor, aproximá-lo de si, prestando-lhe o maior número de serviços possíveis, mesmo sem o objetivo de obter um resultado econômico imediato com certas operações. As cooperativas de crédito não nascerem em condições de vazio bancário no meio rural, ao contrário , de alta *bancarização* , razão pela qual ela deve concorrer com outras instituições bancárias, desviando parte das operações historicamente efetuadas pelos produtores com outros bancos para si.

Quanto as disponibilidades , só é permitido às cooperativas fazerem depósitos voluntários no Banco do Brasil e no BNCC , quando este último não havia sido extinto, portanto até março de 1 989 (cap.8,s.14,art.6). A lei abre exceção para os casos em que não exista na praça da cooperativa de crédito, agências do Banco do Brasil (art.7).

Concluindo esta parte, resta fazer referência aos indicadores de desempenho empresarial segundo o tamanho da cooperativa (quadro nº 8).

Em primeiro lugar, repetindo o que se disse antes, os índices sugerem uma relação inversa entre tamanho da cooperativa e formação do capital próprio. E que esta situação deve-se mais a mecanismos legais do que à estratégia empresarial diferenciada dos administradores.

Em segundo lugar releva-se o fato de que as grandes cooperativas são capazes de alavancar relativamente mais recursos através de operações interfinanceiras. Os grandes bancos prefeririam ter como parceiros nas operações de crédito com base nos recursos obrigatórios as grandes cooperativas, por questão de maior segurança.

As grandes cooperativas apresentam, de outro lado, os maiores coeficientes empréstimos/ativos. Isto significa que seus ativos são mais produtivos, são capazes de gerar mais empréstimos do que ocorre com os das cooperativas de menor porte.

No entanto, conclusão semelhante não pode ser extraída da análise dos coeficientes de rentabilidade dos ativos (sobras/ativos totais), uma vez que os mesmos se mostram relativamente mais elevados nos estratos médios da distribuição. Já no que se fere à rentabilidade do capital próprio a análise dos índices sugere a superioridade das cooperativas de grande porte, ou seja, a existência de relação direta entre tamanho e eficiência empresarial nesse aspecto.

#### *4. Os modelos regionais.*

##### **SÃO PAULO.**

São Paulo registra em 1991 31 cooperativas de crédito rural. Entre estas foi possível identificar: 14 cooperativas vinculadas aos fornecedores de cana, representando quase 50% da rede estadual; 3 aos produtores de laranja; 2 a produtores de cereais; 2 a produtores de

derivados de leite; 2 a cooperativas de linha de produção diversificada, entre elas, a Cotia; e, finalmente, 1 ligada à cafeicultores. O número de cooperativas associadas à Cocecrer paulista é 12, sendo oportuno lembrar aqui que essa Central não possui funções financeiras e que foi constituída recentemente.

A seguir será apresentado a CAC - Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda (COTIA). Isto se deve, de um lado, a representatividade da CAC no setor de crédito rural cooperativo a nível nacional e estadual, mas principalmente porque constitui um caso sui-generis de constituição de um sistema nacional de crédito cooperativo, conforme já se anunciava na parte introdutória desse Relatório dedicada a esclarecimentos metodológicos.

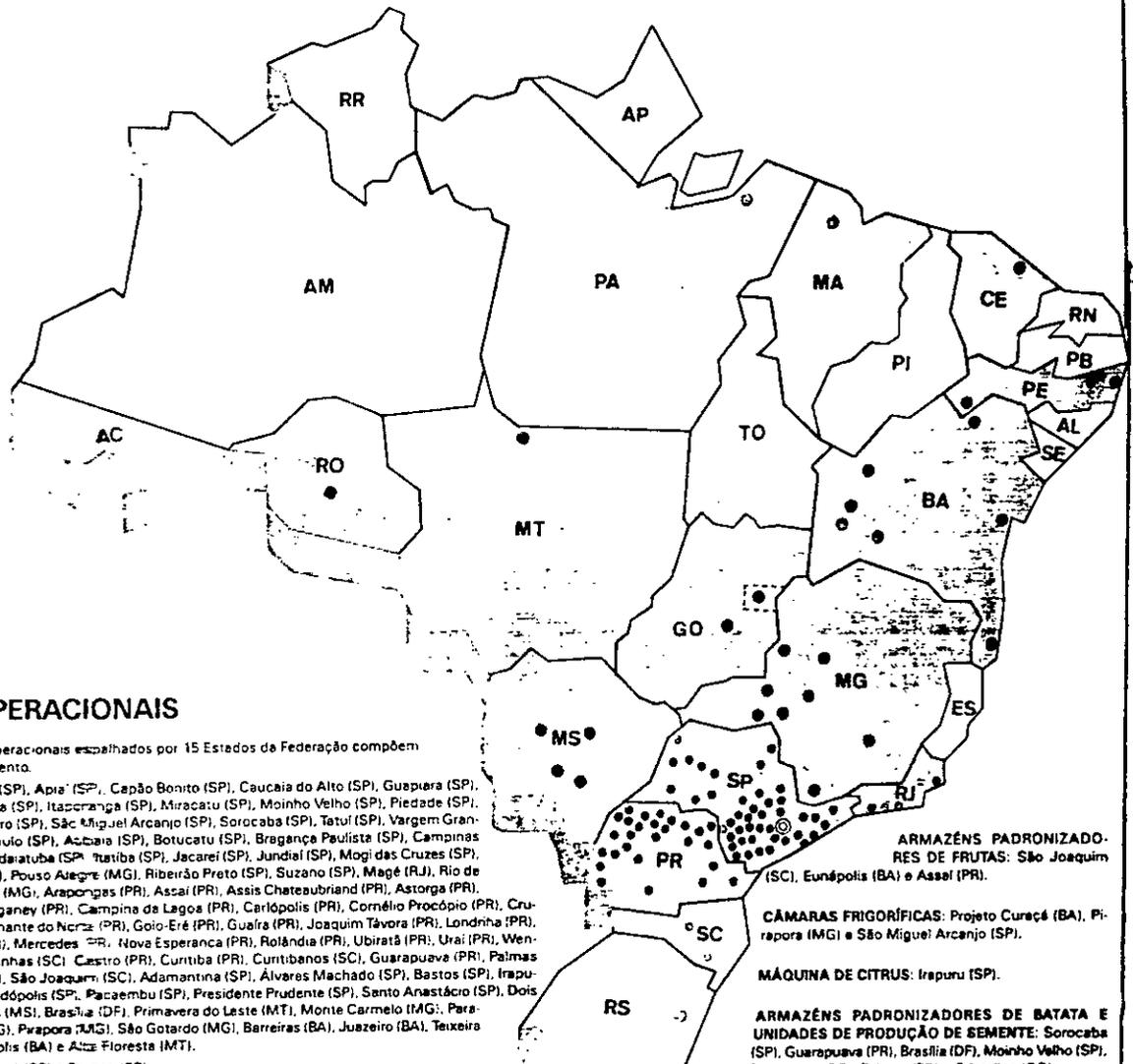
A começar pela sua denominação: Cooperativa Regional de Crédito Rural. Como já se viu no estudo do ordenamento legal da sociedade cooperativa de crédito, as cooperativas de crédito só podem organizar-se regionalmente através da associação das cooperativas singulares de crédito em uma central de cooperativas de crédito, uma cooperativa de 2º grau. Ora, a Cotia não é uma cooperativa desta natureza, só lhe restando ser por disposição legal uma cooperativa singular. Como tal, não pode possuir postos, agências, etc., ao mesmo tempo que só lhe é facultado realizar operações financeiras em sua sede. Não obstante tudo isso, a CAC opera a nível nacional, sem a intermediação de cooperativas singulares de crédito. Fica por entender,

então, quais os mecanismos que utiliza para operar como uma cooperativa central, enfim, como elide os dispositivos legais constrangedores a sua atuação como se cooperativa central fosse. Antes de analisar esse problema, convém apresentar informações gerais sobre a empresa.

A Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda. faz parte do grupo COTIA. Este é constituído por 10 cooperativas regionais de produção associadas a uma cooperativa central de produção, a CAC - Cooperativa Agrícola de Cotia. Fazem parte do grupo, ainda, várias empresas subsidiárias à CAC, atuantes no setor de desenvolvimento imobiliário, de reflorestamento e agropecuária, de seguros, de administração e corretagem de seguros, de consultoria, - para citar os mais importantes. Além dessas empresas de natureza comercial, constituem o grupo instituições de caráter assistencial, recreativo e educacional e de pesquisa agrícola experimental.

O setor cooperativista agrícola trabalha com uma linha de produção extremamente diversificada abarcando o algodão, a soja, frutas, café, chá, frangos, e legumes, além de produzir insumos agropecuários. A cooperativa exerce as funções de produção, comercialização - no mercado interno e internacional - e industrialização. As empresas singulares associadas operam em várias regiões do próprio estado paulista, assim como em regiões do estado do Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e outros

# FIG 1: CAC - COTIA



## PONTOS OPERACIONAIS

Mais de 250 pontos operacionais espalhados por 15 Estados da Federação compõem nossa rede de atendimento.

**REGIONAIS:** Ana Dias (SP), Apiaí (SP), Capão Bonito (SP), Caucaia do Alto (SP), Guepiera (SP), Ibiúna (SP), Itapetininga (SP), Itaporanga (SP), Miracatu (SP), Moinho Velho (SP), Piedade (SP), Pilar do Sul (SP), Registro (SP), São Miguel Arcanjo (SP), Sorocaba (SP), Tatuí (SP), Vargem Grande (SP), Guaratuba (SP), Indaiatuba (SP), Itatiba (SP), Jacaré (SP), Jundiaí (SP), Mogi das Cruzes (SP), Pindamonhangaba (SP), Pouso Alegre (MG), Ribeirão Preto (SP), Suzano (SP), Magé (RJ), Rio de Janeiro (RJ), Barbacena (MG), Arapongas (PR), Assaí (PR), Assis Chateaubriand (PR), Astorga (PR), Bandeirantes (PR), Braganey (PR), Campina da Lagoa (PR), Carlópolis (PR), Cornélio Procopio (PR), Cruzeiro d'Oeste (PR), Diamante do Norte (PR), Goio-Eré (PR), Guaiara (PR), Joaquim Távora (PR), Londrina (PR), Maringá (PR), Mauá (PR), Mercedes (PR), Nova Esperança (PR), Rolândia (PR), Ubatuba (PR), Uraí (PR), Wenceslau Braz (PR), Canoinhas (SC), Castro (PR), Curitiba (PR), Curitibabanos (SC), Guarapuava (PR), Palmas (PR), Ponta Grossa (PR), São Joaquim (SC), Adamantina (SP), Álvares Machado (SP), Bastos (SP), Irapuru (SP), Lins (SP), Mirandópolis (SP), Pacaembu (SP), Presidente Prudente (SP), Santo Anastácio (SP), Dois Irmãos (MS), Dourados (MS), Brasília (DF), Primavera do Leste (MT), Monte Carmelo (MG), Paracatu (MG), Perdizes (MG), Pirapora (MG), São Gotardo (MG), Barreiras (BA), Juazeiro (BA), Teixeira de Freitas (BA), Eunápolis (BA) e Alta Floresta (MT).

**ABATEDOUROS:** Jaguaré (SP) e Bastos (SP).

**ENTREPOSTOS, CENTROS DE ABASTECIMENTO E ESCRITÓRIOS DE VENDAS:** Cantareira (SP), São Cristóvão (RJ), CEASA (RJ), Vitória (ES), Pari (SP), Vila Carrão (SP), CEAGESP (SP), Brasília (DF), Goiânia (GO), Maringá (PR), Fortaleza (CE), Horti Center Jaguaré (SP), Horti Center Santo André (SP), Belém (PA), Recife (PE), Santos (SP), São José dos Campos (SP), Juazeiro (BA), Campinas (SP), CEASA (MG), CEASA-Ribeirão Preto (SP), Ribeirão Preto (SP), CEASA (PR), CEASA-Presidente Prudente (SP), CEASA (SC), Curitiba (PR), Uberlândia (MG), Rondonópolis (MT) e Patrocínio (MG).

**UNIDADE INDUSTRIAL DE FIAÇÃO:** Assaí (PR).

**USINAS DE ALGODÃO, RAMI E CHÁ:** Registro (SP), Assaí (PR), Bandeirantes (PR), Fátima do Sul (MS), Martinópolis (SP), Maringá (PR), Presidente Venceslau (SP), Goio-Eré (IV Centenário) (PR) e Uraí (PR).

**ARMAZÉM RECEBEDOR DE ALGODÃO:** Dourados (MS), Goio-Eré (PR), Santa Amélia (PR), Dois Irmãos (MS), Rancho Alegre d'Oeste (PR) e Deodópolis (MS).

**SILOS E ARMAZÉNS RECEBEDORES DE CEREAIS:** Silo Andirá (PR), Arapongas (PR), Assaí (PR), Assis Chateaubriand (PR), Bandeirantes (PR), Barreiras (BA), Braganey (PR), Braganey (PR), Campina da Lagoa (PR), Canoinhas (SC), Castro (PR), Cornélio Procopio (PR), Dourados (MS), Encantado d'Oeste (PR), Fiorá (PR), Floresta (PR), Guaiara (PR), Goio-Eré (PR), Guarapuava (PR), Hifumi Ogassawara (PR), Londrina (PR), Maringá (PR), Mercedes (PR), Mauá (PR), Primavera do Leste (MT), Ponta Grossa (PR), Paracatu (MG), Rancho Alegre (PR), Santa Mariana (PR), São Gotardo (MG), Ubatuba (PR), Vale do Ivaí (PR), Alta Floresta (MT), Astorga (PR), Uraí (PR) e IRPASA (PR).

**UNIDADES BENEFICADORAS DE SEMENTES:** Barreiras (BA), Castro (PR), Canoinhas (PR), Dourados (MS), Londrina (PR), Maringá (PR), Mauá (PR), Paracatu (MG), Ponta Grossa (PR), São Gotardo (MG) e Ubatuba (PR).

**ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS:** Arapongas (PR), Cambé (PR), Londrina (PR), Oeste (PR), Ouro Verde (BA), Ponta Grossa (PR), Ponta Grossa II (PR), Ponta Grossa III (PR), Ponta Grossa IV (PR), Rio Branco (BA), Rolândia (PR), Tigo Muniz (MG), Paracatu (MG), Alta Floresta (MT), Dois Irmãos (MS), Monte Carmelo/Fazenda Cachoeira (MG), Monte Carmelo II/Fazenda Buriti (MG), Perdizes (MG), Perdizes II (MG), Rio Paranaíba (MG), Salto de Pirapora (SP), Eunápolis (BA), Juazeiro (BA), Pilar do Sul (SP), Apucarana (PR), Cornélio Procopio (PR), Rolândia (PR), Rancho Alegre (SP), Coopercola/OSP (SP) e Dourados (MS).

**MÁQUINAS DE CAFÉ:** Alta Floresta (MT), Assaí (PR), Bandeirantes (PR), Cacoal (RO), Cornélio Procopio (PR), Cruzeiro d'Oeste (PR), Cuabá Paulista (SP), Diamante do Norte (PR), Londrina (PR), Londrina II (PR), Maringá (PR), Lins/Guacaras (SP), Mirandópolis (SP), Pacaembu (SP), Pacaembu II (SP), Paracatu (MG), Perdizes (MG), São Gotardo (MG), Adamantina (SP) e Monte Carmelo (MG).

**AGROINDÚSTRIA:** Coopercola-Jaguaré (SP).

**ARMAZÉNS PADRONIZADORES DE FRUTAS:** São Joaquim (SC), Eunápolis (BA) e Assaí (PR).

**CÂMARAS FRIGORÍFICAS:** Projeto Curuçá (BA), Pirapora (MG) e São Miguel Arcanjo (SP).

**MÁQUINA DE CITRUS:** Irapuru (SP).

**ARMAZÉNS PADRONIZADORES DE BATATA E UNIDADES DE PRODUÇÃO DE SEMENTE:** Sorocaba (SP), Guarapuava (PR), Brasília (DF), Moinho Velho (SP), Canoinhas (SC), Palmas (PR) e Cristalina (GO).

**CÂMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE BANANA:** Miracatu (SP).

**UNIDADE PADRONIZADORA HORTÍCOLA:** Ibiúna (SP).

**LOJAS DE INSUMOS:** Londrina (PR), Ribeirão Preto (SP), Tupã (SP), CEAGESP (SP), Pinheiros (SP), Rondonópolis (MT), Cascavel (PR), Juazeiro (BA), Cacoal (RO), Curitiba (PR), Campo Grande (MS), Rio Verde (GO), Varginha (MG), Caxias do Sul (RS), Uberlândia (MG), Jacaré (SP) e Mauá (SP).

**UNIDADES INDUSTRIAIS DE FERTILIZANTES:** Aretu (BA), Jaguaré (SP), Mogi das Cruzes (SP), Uberaba (MG) e Santos (SP).

**ARMAZÉNS DE CONSUMO E DE SUPRIMENTO:** Tamboré (SP) e Barueri (SP).

**GRANJAS E INCUBAÇÕES:** Araçoiaba (SP), Cerqueira César (SP), Cerqueira César II (SP), Cerqueira César III (SP), Iacri (SP), Mogi das Cruzes (SP), Moinho Velho (SP), Salto de Pirapora (SP), Suzano (SP), Taubaté (SP), Tibiriçá (SP), Osvaldo Cruz (SP) e Rindópolis (SP).

**MOINHOS E MISTURAGEM DE RAÇÕES:** Araucária (PR), Atibaia (SP), Bastos (SP), Capão Bonito (SP), Carlópolis (PR), Guaratuba (SP), Irapuru (SP), Jacaré (SP), Lins (SP), Londrina (PR), Mirandópolis (SP), Nova Esperança (PR), Presidente Prudente (SP), Vargem Grande (SP) e Wenceslau Braz (SP).

**ARMAZÉNS PADRONIZADORES DE OVOS:** Arapongas (PR), Bandeirantes (PR), Bastos (SP), Carlópolis (PR), Guaratuba (SP), Irapuru (SP), Lins (SP), Londrina (PR), Nova Esperança (PR), Presidente Prudente (SP) e Salto (SP).

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE OVO LÍQUIDO:** Salto (SP).

**SUPERMERCADOS:** Assaí (PR), Atibaia (SP), Bastos (SP), Ibiúna (SP), Itaporanga (SP), Jacaré (SP), Piedade (SP), Pilar do Sul (SP), São Paulo (SP), Santo Anastácio (SP), São Miguel Arcanjo (SP), Teixeira de Freitas (BA), Uraí (PR) e Vargem Grande (SP).

fonte : cac - cotia

REPRODUÇÃO DE TEXTO

estados da região nordeste do País. São as seguintes as cooperativas associadas: CAC - Norte de SP; Norte do PR; Sul do PR; Oeste de SP; Sudoeste de SP; Rio de Janeiro; Regional Cinturão Verde de SP; Sul Matogrossense; Minas Gerais e Nordeste do Brasil (figura nº 1). Ao todo o sistema de cooperativas possui 18 000 associados, 70% dos quais constituem pequenos produtores. É esse conjunto de produtores organizados em cooperativas que movimentam e produzem em 1 990, 2,5 milhões de toneladas de alimentos e matérias-primas.

Por tudo isso se vê que a Cotia diversificou sua área geográfica, suas funções, sua linha de produção, seus setores de atuação, e que operou essa expansão tanto através de empresas cooperativas, como de empresas comerciais, constituindo hoje um verdadeiro conglomerado de natureza híbrida quanto a natureza jurídica das empresas que o integram. É possível verificar, por outro lado que essa expansão ocorreu em áreas direta e indiretamente ligadas à produção agrícola. Também, conclui-se que do ponto de vista regional, seu crescimento abarcou tanto regiões de agricultura tradicional como aquelas constituídas em frentes de expansão agrícola.

A Cooperativa Agrícola de Cotia foi fundada em 1 927 e quase 40 anos depois, em 1 968, era constituída a cooperativa de crédito do grupo. A associação entre as duas empresas juridicamente distintas era tão estreita que o primeiro presidente da cooperativa de crédito era também

presidente da cooperativa de produção. Hoje persiste esse quadro pois o presidente da cooperativa de crédito é vice da de produção. Sendo assim, sempre foi e continua sendo muito fácil do ponto de vista político administrativo executar as diretrizes do grupo embora as instituições que o compoñham sejam empresas diferentes, com sua própria contabilidade, administração e balanço.

A origem da cooperativa de crédito é a seção de crédito da cooperativa de produção. Esta separação das funções de produção e de financiamento através da constituição de uma cooperativa de crédito - essa divisão institucional da trabalho, dizendo em outras palavras - teria tido como causa a pressão das autoridades monetárias no sentido das cooperativas extinguirem suas seções de crédito e as transformarem em empresas cooperativas de crédito rural para efeitos de captação de recursos oficiais através de repasses. De outro parte, é possível que esta separação de funções tenha a ver com o fato de que constituindo uma cooperativa de crédito tornava-se mais fácil à Cotia creditar-se como agente financeiro de organizações de fomento internacional como ocorreu com o Banco Mundial, em vários de seus programas.

Existe registro de que a constituição da cooperativa de crédito contou com a ajuda de quadros técnicos do Banco do Brasil.

Como a área de atuação da Cotia já era ampla, ou melhor, como as operações eram feitas em grande escala e

tratava-se de negócios complexos , era impossível esperar atuar no financiamento do grupo privilegiadamente através da cooperativa de crédito. Em suma, as escalas de operação e as funções de ambas eram incompatíveis entre si. Por essa razão havia que privilegiar uma área de atuação para a cooperativa de crédito enquanto que as demais continuariam a ser supridas, como até então, pelas operações de crédito das cooperativas de produção junto ao sistema bancário tradicional. A escolha recaiu sobre o financiamento de hortifrutigranjeiros que eram produzidos na CAC Regional Cinturão Verde de São Paulo. Sejam as razões que forem, o fato é que aí originou-se uma duplicidade institucional na função do financiamento à agricultura, não se completando até hoje o processo de separação institucional das funções produção e crédito no grupo Cotia. Situação aliás que serve perfeitamente aos objetivos da empresa que assim pode elidir as disposições legais sobre a forma institucional de organização regional do cooperativismo de crédito.

Apenas os valores da venda da produção de hortifrutigranjeiros passam integralmente por dentro da cooperativa de crédito. Todo o resultado da comercialização é creditado ao associado em conta aberta em seu nome na cooperativa de crédito. Como essa produção é realizada no cinturão verde de SP, ela flui para a cooperativa de crédito com sede em SP. Estes devem ser os únicos depósitos da cooperativa de crédito, uma vez que nas outras regiões não existe postos ou agencias da mesma, ou cooperativas

associadas. A natureza de alta rotatividade da produção de hortifrutigranjeiros tem a vantagem de assegurar entradas diárias de recursos (criação de depósitos) para a cooperativa de crédito. Neste particular ela assemelha-se a cooperativas de crédito vinculadas a produtores de leite e opõe-se a vinculadas a produtores de grãos.

A captação de recursos através de repasses interfinanceiros que constituem a maior parte da captação da cooperativa de crédito (mais de 70% em 1 990) é na maior parte feita com instituições financeiras privadas, como América do Sul <sup>15</sup>, o Bradesco, Itaú, Bamerindus e Nacional. Embora não tenha sido expresso pelos seus dirigentes, nem apareça em seus registros contábeis, julga-se que a maior parte das operações constituem operações com o Banco América do Sul, um banco de asfalto, internacional, operando no País que intermedeia recursos obrigatórios de crédito agrícola para o grupo Cotia, assim como recursos financeiros internacionais.

Examinando-se os balanços contábeis da cooperativa central central de produção agrícola e regional de crédito rural relativos ao exercício de 1 990 chama a atenção a enorme desproporção entre o tamanho dos respectivos balanços: Cr\$ 127.847.228.935,00 e Cr\$ 2.900.190.261,00. Mais atenção chama a diferença no valor da rubrica referente

<sup>15</sup> O Banco América do Sul é "instituição cabeça de conglomerado o qual está integralmente coligado ao capital estrangeiro, ademais, originário de um único grupo japonês (Fuyo Group)" Cf. Natermes, 1 985)

a capital de terceiros nessas empresas. Enquanto a captação por meio de refinanciamentos e repasses soma Cr\$ 2 154.891.234,00 na cooperativa de crédito, a contratação de crédito junto às instituições financeiras efetuada pela CAC atinge Cr\$ 70.171.440.000,00. As operações passivas da instituição de crédito representam pouco menos de 3% das efetuadas pela de produção (cf. quadros ns. 13 e 14).

Desta forma conclui-se que as operações de crédito da Cotia não são exclusividade da empresa financeira do grupo, muito ao contrário, representam parte ínfima das necessidades de crédito da cooperativa regional de produção. De outro lado, a cooperativa de crédito só pode realizar operações passivas (captação através de depósitos) e ativas (concessão de crédito) com os associados da CAC.

A desproporção verificada entre as receitas da CAC e os depósitos da CRCR - Cr\$ 74,5 bilhões e Cr\$ 450 milhões - por outro lado, permitem concluir que os recursos monetários e financeiros da CAC não fluem para a cooperativa de crédito. (Quadros ns. 13 e 14).

As aplicações financeiras do grupo são realizadas pela CAC-CC - pela Cooperativa de produção).

Isso tudo sugere a existência de uma divisão da função financeira entre a cooperativa de produção e a de crédito e, ademais, que a primeira atua verdadeiramente como uma central de crédito para o grupo COTIA.

No que diz respeito à cooperativa de crédito, sua relação com as cooperativas associadas nas várias

# QUADRO 13: C A C A C O T I A

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990**

Em cruzeiros

| ATIVO                                     |                        |  | PASSIVO  |                        |
|---|------------------------|--|--|------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                         |                        |  | <b>CIRCULANTE</b>  |                        |
| Caixa e bancos                            | 1.773.453.412          |  | Créditos de associadas                                     | 12.712.845             |
| Débitos de associadas                     | 3.384.510              |  | Créditos de cooperados                                     | 1.121.927.280          |
| Débitos de cooperados                     | 24.541.411.618         |  | Remanescentes de prestação de contas                       | 4.462.534.530          |
| Adiantamentos à produção                  | 4.410.790.694          |  | Fundo rotativo   | 631.383.580            |
| "Pooling" despesas de produção            | 5.929.719.165          |  | Outros créditos  | 6.217.845.390          |
| Fornecimento de insumos                   | 12.639.504.300         |  |  |                        |
| Débitos especiais                         | 2.961.172.976          |  | → Instituições financeiras                                 | 19.453.797.325         |
| Outros débitos                            | (2.798.148.156)        |  | Operações de crédito rural                                 | 38.233.334.473         |
| Créditos de produção                      | (105.117.227)          |  | Financiamentos   | (4.716.919.010)        |
| Provisão para devedores duvidosos         | 47.579.333.370         |  | Recursos captados para utilização futura                   | 52.960.212.788         |
|   |                        |  | Créditos de terceiros                                      | 5.362.808.355          |
| Débitos de terceiros                      | 4.711.991.505          |  | Fornecedores   | 1.703.954.982          |
| Contas a receber de clientes              | 541.209.845            |  | Encargos de folha de pagamento                             | 348.886.797            |
| Outras contas a receber                   | (18.578.764)           |  | Outros créditos  | 614.314.770            |
| Duplicatas descontadas                    | (58.921.988)           |  | Créditos do poder público                                  | 67.220.735.927         |
| Provisão para devedores duvidosos         | 5.175.700.598          |  | Total do passivo circulante                                |                        |
|   |                        |  |  |                        |
| Estoque                                   | 12.903.741.625         |  | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                              |                        |
| Valores antecipados e outros              | 3.208.996.422          |  | Instituições financeiras                                   | 4.785.651.507          |
| Total do ativo circulante                 | 70.644.609.937         |  | Operações de crédito rural                                 | 12.425.575.558         |
|   |                        |  | Financiamentos   | 17.211.227.965         |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>           |                        |  |  |                        |
| Devedores por contratos e outros          | 100.413.129            |  | <b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>                     |                        |
|   |                        |  | Receitas diferidas   | 13.145.238             |
|   |                        |  |  |                        |
| <b>PERMANENTE</b>                         |                        |  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                  |                        |
| Imobilizado                               | 35.996.739.869         |  | Contas de capital  | 311.357.809            |
| Imóveis                                   | 17.184.846.038         |  | Capital social   | 125.456.399            |
| Bens de uso da produção                   | 1.891.116.585          |  | Correção monetária do capital                              | 586                    |
| Bens de transporte                        | 1.856.401.298          |  | Elevação de capital  | 178.060.115            |
| Bens em execução                          | 1.788.328.335          |  | Reserva especial para investimento                         | 614.874.909            |
| Bens de uso administrativo                | (4.295.038.366)        |  | Reservas   | 157.287.577            |
| Depreciação acumulada                     | 54.422.393.759         |  | Reserva legal  | 9.279.722.061          |
|   |                        |  | Reserva para desenvolvimento                               | 10.672.154.864         |
| Investimentos                             | 622.569.019            |  | Reserva para investimento e imobilização                   | 20.109.164.502         |
| Participações em outras entidades         | 2.057.243.091          |  | Fundos   | 25.999.253             |
| Diferido                                  | 57.102.205.869         |  | Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES | 179.236.486            |
| Custos pré-operacionais, menos            | (154.369.713)          |  | Fundo de atividades de cooperados                          | 32.583.029             |
| Cr\$ 116.446.850 de amortização acumulada | 159.815                |  | Resultado do exercício                                     | (154.369.713)          |
| Total do ativo permanente                 | 127.847.228.935        |  | Operações com cooperados                                   | (154.369.713)          |
|   |                        |  | Operações com não cooperados                               | (154.209.898)          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                     | <b>127.847.228.935</b> |  | Lei n.º 5.764, artigo 87                                   | 22.594.472.424         |
|   |                        |  | Reserva de equalização                                     | 43.402.120.705         |
|   |                        |  | Total do patrimônio líquido                                | 127.847.228.935        |
|   |                        |  | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                    | <b>127.847.228.935</b> |

REPRODUÇÃO DE TEXTO

CRCR - CDC

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Em cruzeiros (centavos omitidos)

|   |               |
|---|---------------|
| <b>A T I V O</b>                              |               |
| C I R C U L A N T E                           | 2.710.554.882 |
| DISPONIBILIDADES                              | 33.046.528    |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                     | 7.941.085     |
| Banco Central - depósitos da Lei nº 8024/90   | 7.941.085     |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                   | 2.665.034.123 |
| Empréstimos, títulos descontados              | 75.224.883    |
| Financiamentos rurais e agroindustriais       | 2.589.809.240 |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                        | 4.264.671     |
| Rendas a receber                              | 2.724.405     |
| Diversos                                      | 1.540.266     |
| <b>OUTROS VALORES E BENS</b>                  | 267.975       |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                      | 183.518.919   |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                     | 15.882.170    |
| Banco Central - depósitos da Lei nº 8024/90   | 15.882.170    |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                   | 167.636.749   |
| Financiamentos rurais e agroindustriais       | 167.636.749   |
| Operações de crédito de liquidação duvidosa   | 77.822.918    |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (77.822.918)  |
| <b>PERMANENTE</b>                             | 6.116.960     |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                          | 2.851.421     |
| Ações e cotas                                 | 2.851.421     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                            | 3.265.539     |
| Móveis e equipamentos de uso                  | 5.528.531     |
| Sistema de transporte                         | 1.565.245     |
| Outras imobilizações de uso                   | 781.912       |
| Depreciações acumuladas                       | (4.610.149)   |
| <b>T O T A L</b>                              | 2.900.190.261 |

fonte: relatório de diretoria - 1990

CRCR - CDC

Nº de associados: 16.999

|  |               |
|--|---------------|
| <b>P A S S I V O</b>                                   | 2.486.507.849 |
| C I R C U L A N T E                                    | 447.844.770   |
| DEPÓSITOS  | 447.844.770   |
| Depósitos a vista                                      | 1.846.589.436 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                              | 1.846.589.436 |
| Repasses interfinanceiras                              | 102.245.402   |
| REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS               | 35.326.159    |
| BNCC   | 9.083.899     |
| Banco do Brasil  | 57.835.344    |
| Banco Central  | 89.828.241    |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                               | 32.533.397    |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados      | 1.542.998     |
| Fiscais e previdenciárias                              | 41.973.581    |
| Provisão p/pagamentos a efetuar-taxa de representação  | 7.726.376     |
| Valores à ordem do Banco Central - Lei nº 8024/90      | 6.051.889     |
| Diversas   | 221.509.149   |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                          | 168.656.518   |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                              | 168.656.518   |
| Repasses interfinanceiros                              | 37.399.878    |
| REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS               | 37.399.878    |
| BNCC   | 15.452.753    |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                               | 15.452.753    |
| Valores à ordem do Banco Central - Lei nº 8024/90      | 192.173.263   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                              | 62.628.642    |
| Capital social   | 106.171.234   |
| Correção monetária do capital realizado                | 2.560.713     |
| Fundo de reserva legal                                 | 1.470.159     |
| Fdo. de assist. téc., educacional e social - F.A.T.E.S | 8.414.554     |
| Fundo para desenvolvimento                             | 10.927.941    |
| Res. à disposição da assem. geral ordinária dos coop.  | 2.900.190.261 |
| <b>T O T A L</b>                                       | 2.900.190.261 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

regiões obedece ao seguinte esquema: a CRCR, sediada em SP, mantém um representante seu junto a cada cooperativa associada. Este, no próprio local, faz o levantamento das necessidades de crédito da cooperativa e para os casos correntes decide aí mesmo sobre a concessão dos financiamentos. Assim, na impossibilidade da cooperativa de crédito desdobrar-se em agências, postos de atendimento, etc., para realizar a capilarização do crédito, como é o caso dos bancos comerciais, foi criada a figura do representante que assume parte das funções que seriam da competência dessas instituições.

Antes de terminar esta análise da CRCR-Cotia é importante colocar que mesmo sendo a Cooperativa de crédito uma instituição pequena diante da grandeza da cooperativa de produção ela ocupava em 1989 o segundo lugar no ranking das maiores cooperativas de crédito a nível nacional e que continua sendo a primeira cooperativa de crédito considerada isoladamente, isto é, descartando-se as centrais estaduais de crédito. Talvez seja esta a razão de porque Pizarro Theiler (1991, p.12) <sup>16</sup> atribui a não assunção de funções financeiras pela COCECRER - SP ao "grande desequilíbrio existente entre a CAC-CRCR e as demais cooperativas singulares". É possível. No entanto, não é descartável a hipótese de que a razão maior da dificuldade

---

<sup>16</sup> PIZARRO THEILER J.L. O cooperativismo de crédito no Brasil - Situação e recomendações Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação Brasília, set. 1991.

esteja na segmentação do cooperativismo de crédito paulista: de um lado os fornecedores de cana com suas sui-generis cooperativas de crédito e de outro, a CRCR - CAC, com seus compromissos muito bem estabelecidos no , e pelo grupo Cotia. Em resumo, a CRCR - CAC já faz parte de um grupo.

### MINAS GERAIS.

O estado mineiro contava 72 cooperativas de crédito rural em 1 991, das quais 52 associadas à CREDIMINAS. São instituições ligadas a cooperativas de produção, na maior parte especializadas na produção e comercialização de um produto .

Das 52 cooperativas singulares de crédito associadas a cooperativa central , contam-se empresas ligadas a cooperativas de produção e comercialização atuantes nas áreas da pecuária leiteira e de corte , da produção de grãos, café e de cana. Foi possível apurar que entre as instituições de crédito associadas à Crediminas aproximadamente a metade (23) constituem cooperativas de crédito associadas à cooperativas de produtores de leite , outras 23 a produtores de leite, grãos , gado de corte e café , e 4 a fornecedores de cana.

Como já foi mencionado antes, até pouco tempo atrás a Crediminas não desenvolvia funções financeiras correspondentes a uma central de cooperativas, apenas político-administrativas. Hoje existe um incipiente processo

de integração financeira, abarcando apenas 8 das 52 cooperativas filiadas. Como o processo engatinha não foi possível apurar como será estruturado o sistema de crédito rural mineiro, nem tampouco os mecanismos financeiros de articulação entre a central e as cooperativas singulares de crédito e de captação e aplicação dos recursos.

Segundo declarações da administração da entidade Central, "o sistema mineiro será muito menos centralizado do que o do Rio Grande do Sul, extremamente exigente na transferência de recursos das singulares para a central, devendo aproximar-se do modelo vigente em Santa Catarina, menos centralizador dos recursos monetários e financeiros da rede de cooperativas. O sistema mineiro trabalhará com o excesso de liquidez das cooperativas singulares, e, ademais, disso, não deverá haver obrigatoriedade da colocação até desse excedente na cooperativa central."

Independentemente da avaliação que se possa fazer sobre o caráter mais ou menos centralizador dos sistemas estaduais, é razoável pensar que a origem da opção menos centralizadora em Minas Gerais como em outros estados onde o cooperativismo de produção é muito forte esteja na dificuldade política de realizar a centralização de recursos das cooperativas de produção e das de crédito a elas vinculadas. Como será, aliás, o caso da central de São Paulo, ao propor-se administrar os recursos financeiros do grupo COTIA.

A administração da Crediminas, como é acontece nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná, pelo menos, é realizada com base na divisão do estado em unidades administrativas (7, em Minas) , onde existe um coordenador que participa ou não da administração central.

Para realizar o serviço de compensação de cheques, interdito às cooperativas como se sabe, a Crediminas e as associadas a ela, alugam o número de compensação do Banco do Brasil, no entanto, algumas cooperativas realizam esse processo com o BEMGE. O custo do aluguel de compensação na maioria dos casos não é cobrado diretamente pelos Bancos, assentando-se mais no mecanismo da reciprocidade, ou seja, o movimento financeiro interfinanceiro das cooperativas é realizado preferencialmente com e através destas instituições. Por exemplo, o ICM da Cooperativa Curvelo, uma das maiores cooperativas de produção e de crédito mineiras fica uma semana no BEMGE sem qualquer remuneração, ou seja, a custo zero para o Banco. As chamadas operações acessórias das cooperativas de crédito, são realizadas nas cooperativas singulares, por funcionários da própria cooperativa com carimbo da agencia emprestadora da compensação.

As cooperativas singulares de crédito realizam suas operações ativas exclusivamente com os associados às cooperativas de crédito. Dos recursos provenientes de capital próprio e das operações de captação junto aos associados, 40% destinam-se à operações de

financiamento de atividades não-especificadas e 60% destinam-se a atividade agrícola. Em ambos os casos prevalecem as taxas de juros do mercado. São operações preferencialmente de curtíssimo prazo, instrumentalizadas através de notas promissórias e duplicatas rurais, embora ocorram financiamentos considerados de prazo mais longo como crédito para custeio e, até, investimento.

Recentemente passou a ocorrer diversificação dos instrumentos de captação das cooperativas singulares de crédito.

A primeira delas é que no final de 91 passou-se a captar através de RDBs, com prazo de 31 dias, com taxas de juros pré-fixadas. Com a extinção da correção monetária e a substituição do mecanismo de atualização monetária pela TR cai por terra a proibição de captação através de instrumentos que mantenham o valor da moeda e a liquidez adequada da aplicação. De fato, as cooperativas interpretam que a proibição de captação com correção monetária não se aplica para a captação com valores reajustados pela TR, o que é possível de ser feito, uma vez que as disposições das autoridades monetárias regulamentadoras das operações das cooperativas de crédito nada dizem a respeito. Operações com mais de 90 dias (91 dias) até 180, são atualizadas com juros pós-fixados, sujeitos à repactuação.

Outra inovação empreendida pelo cooperativismo de crédito mineiro, segundo sua direção, é o

início das operações passivas com não associados, através da captação dos depósitos a vista e a realização de operações acessórias.

Além disso operam com cheque especial a favor do cooperado com limites de crédito. A cooperativa abre crédito em nome do associado, em função do seu saldo médio. Sobre o saldo médio negativo o cooperado paga juros. Esta operação caracteriza um adiantamento à depositante, até pouco tempo, não usual nas cooperativas mineiras.

Presentemente inclui-se no planejamento da CREDIMINAS a criação de uma corretora de seguros de crédito. As cooperativas de crédito constituiriam um consórcio para criar fundo administrado pela Crediminas destinado a cobrir os riscos das operações de crédito rural junto aos bancos (Banco do Brasil, principalmente) contratados diretamente pela Central e repassados para as singulares e destas para seus associados.

Em termos de potencialidade de crescimento do setor cooperativista de crédito rural Minas Gerais, apresenta amplas possibilidades. Aí existe grande número de cooperativas de crédito e de produção e um setor agrícola e uma renda agrícola em expansão. Além disso, o setor cooperativista mineiro é fortemente vinculado à pecuária leiteira. Esta, segundo se sabe, apresenta índices de liquidez relativamente elevados, o que implica entradas diárias de recursos no sistema, criando depósitos, e capacidade de empréstimos às cooperativas.

OS SICREDIS. REGIONAIS: RIO GRANDE DO  
SUL, SANTA CATARINA E PARANÁ.

*a. Antecedentes: Os princípios  
gerais do modelo.*

Na virada dos anos 80 as já , a estas alturas, claras evidências da piora das condições de financiamento à agricultura prevalecentes até boa parte dos anos 70 , levou lideranças empresariais do cooperativismo do extremo sul do País, a empenharem-se no desenvolvimento da modalidade cooperativa de crédito rural.

As premissas para levar adiante a idéia estavam dadas: familiaridade com a instituição cooperativista de crédito e estágio avançado do cooperativismo de produção no Rio Grande do Sul e Brasil.

De fato, embora não tenha prosperado , o fato é que desde 1902 o Rio Grande do Sul conhece a experiência das caixas de crédito Raiffeisen trazidas pelos imigrantes alemães de sua terra natal. De outra parte , o cooperativismo de produção era forte no Brasil nos estados de agricultura consolidada e dinâmica como São Paulo, Minas Gerais, e Paraná, além do Rio Grande do Sul, parecendo a aqueles empresários promissora a captação pelas cooperativas de crédito dos fluxos monetários e financeiros decorrentes da operação dessas cooperativas . O que faltava era direcionar o fluxo monetário e financeiro das unidades de produção para as caixas das instituições de crédito.

Independentemente de originar-se nas cooperativas de produção, o certo é que a monetização da produção agrícola propiciaria as condições de operação das cooperativas de crédito:

*"O grande objetivo do SICREDI-RS é o de administrar as finanças e as economias dos produtores rurais, afim de que elas não evadam do setor e sejam utilizadas para o financiamento da própria atividade que as gerou. Destarte, o significado maior do cooperativismo de crédito rural é o de manter os recursos do setor primário financiando o desenvolvimento do próprio setor primário, invertendo a posição atual, quando todas as poupanças rurais dão suporte ao financiamento de outros setores mais rentáveis da economia, cabendo ao Governo a permanente obrigação de alocar recursos para o crédito rural."* (BNCC, 1 985)<sup>17</sup>

Parecia às lideranças cooperativistas, também, que a articulação financeira das empresas mutualistas a nível estadual e nacional era condição indispensável para o sucesso do empreendimento, pois além de criar condições para a construção de empresas financeiras altamente concentradas, tinha a particular qualidade de criar fluxos de recursos contínuos no tempo. Essa continuidade de fluxo seria dada pela centralização dos

---

<sup>17</sup> BNCC, Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A..  
Avaliação SICREDI - Sistema Integrado de crédito Rural  
Cooperativo ESTADO: Rio Grande do Sul Anexo I Brasília DF  
AGO. 1 985.

recursos das diferentes linhas de produção existentes nas regiões do estado e do País. E essa continuidade no fluxo de captação dos recursos propiciaria o atendimento da demanda diferenciada de crédito ao longo do ano como decorrência das diferentes estruturas produtivas regionais e, decorrentes, em última análise dos diferentes calendários agrícolas .

Essas são as idéias básicas subjacentes a proposição de um modelo nacional de crédito rural cooperativo e que serviram para a organização dos primeiros sistemas de crédito rural nos estados pioneiros do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

É interessante reproduzir aqui as conclusões do Seminário Brasileiro das Cooperativas de Crédito, realizado em Brasília , em 1982, quando foi aprovado pelas lideranças então presentes o modelo de crédito cooperativo para o Brasil.

1º) "O Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.. (hoje extinto) seria o órgão de cúpula do sistema, com a intenção , de, no futuro as próprias cooperativas assumirem seu controle;

2º) cada estado, constituiria uma central intermediária, como órgão de cúpula dos subsistemas estaduais;

3º) junto a cada cooperativa de produção brasileira, ou a diversas, quando localizadas na mesma cidade, se constituiria uma cooperativa de crédito rural

desde que a situação econômico-financeira e administrativa daquelas fossem estável e normal;<sup>18</sup>

49) o sistema seria integrado tanto a nível dos estados como da Federação, todas as cooperativas obedecendo aos mesmos preceitos e normativos determinados pelas assembléias gerais da organização." ( BNCC 1985 p. 8).

Neste momento foi padronizado a nomenclatura do sistema.

A nível nacional o sistema seria denominado por SICREDI-BR, Sistema Integrado de Crédito Rural Cooperativo Brasileiro: SICREDI + sigla de cada estado, representando os subsistemas estaduais; COCECRER + sigla de cada estado, representando as cooperativas centrais de crédito rural das diversas unidades da federação; e , enfim, CREDI + sigla das cooperativas singulares de crédito rural, como complemento identificador" ( BNCC 1 985 p.8).

Quem conhece o modelo de financiamento da agricultura francesa nota nesta proposta do cooperativismo de crédito rural brasileiro grande similitude com a experiência francesa no que diz respeito ao seu desenho organizacional. Lá também prevalece a estrutura piramidal de organização , com as caixas locais na base, as caixas de

<sup>18</sup> É impossível deixar de pensar que esta cláusula não se refira à situação das cooperativas de produção filiadas a Fecotrigo na virada dos anos 80, a maioria com graves problemas financeiros, justamente nessa ocasião

crédito regional no estrato intermediário e uma caixa nacional na vértice do triângulo. A proposta inicial de centralização financeira acentuada a ser promovida pelas instâncias superiores do sistema também está presente no caso francês.<sup>19</sup> Mas, uma diferença importante a assinalar entre os dois modelos está na qualidade pública ou privada de seus agentes promotores. De fato, na França o Crédit Agricole é uma invenção do Estado que elegeu o crédito cooperativo como a modalidade oficial do crédito rural, dando a sua criatura o poder de monopólio do financiamento agrícola com os recursos do tesouro e, também dos subsídios governamentais ao crédito rural. Não bastasse todos esses privilégios o Estado concedeu ao CA o monopólio da abertura de agências e postos de atendimento no meio rural. Em circunstâncias de atraso agrícola que caracterizava a economia da França até pelo menos a metade do século, altamente protegida por barreiras alfandegárias, com baixos níveis de produtividade, praticada em pequenas unidades de produção familiares, havia um campo muito grande para interferência e regulamentação do Estado no domínio da institucionalização do crédito. É por isso que se pode dizer que no domínio político o cooperativismo de crédito francês foi construído de cima para baixo. Mas esta

---

<sup>19</sup> Os normativos do funcionamento das SICREDIs. dispunham sobre a "obrigatória transferência de todos os recursos provenientes dos depósitos a vista para a COCECRER-RS, a fim de serem administrados em conjunto, minimizando os riscos de iliquidez..." (BNCC, 1 985, p.11).

construção patrocinada pelo Estado, constituiu-se em um processo orgânico, onde cada novo estágio da pirâmide surgia como decorrência das necessidades do degrau anterior e, todos eles correspondendo ao estágio de desenvolvimento da agricultura. Em outras palavras, o sistema foi sendo construído paulatinamente, na medida das necessidades e do amadurecimento das instituições de base. Não parece ser este o caso brasileiro. Desde há muito tempo a instituição de fomento ao setor agricultura oficial é o Banco do Brasil. Neste período o Estado desestimulou o desenvolvimento do cooperativismo de crédito, por razões que não serão analisadas aqui. Durante essa fase a agricultura brasileira desenvolveu-se, suas organizações da produção, como as cooperativas de produção, desenvolveram-se também de tal sorte que hoje figuram, como já se disse, no ranking das grandes empresas nacionais. Neste estágio de desenvolvimento da agricultura nacional é impossível pensar-se em organizações de crédito rural sem elevados índices de concentração de recursos financeiros compatíveis com as escalas de produção da agricultura. Logo, o desafio que está sendo colocado para o crescimento do cooperativismo de crédito no Brasil é o de, desde o seu início, operar com grande concentração de recursos. É muito difícil um processo contínuo de desenvolvimento institucional, orgânico. Talvez por isso mesmo e ao contrário do caso francês a constituição das cooperativas de crédito centrais (COCECRER) pareça algumas vezes revestir-se de precocidade, e que

termine sendo feito por fora das cooperativas singulares, em uma tentativa de adequar escalas de produção. Neste caso, a liderança do setor privado do cooperativismo de crédito estaria a desempenhar o papel que o Estado desempenhou na França de constituição de cooperativas centrais de crédito. Ademais disso, o mercado financeiro brasileiro hoje não tem semelhança com o francês no período de constituição da organização de crédito cooperativo francesa. Ao contrário, o sistema financeiro brasileiro é relativamente sofisticado e é por isso mesmo que se explicam os pleitos das cooperativas pelo alargamento de suas funções financeiras e diversificação de seus mecanismos e instrumentos de captação e de aplicação. Enfim elas devem ser instituições financeiras grandes e complexas para poderem operar a centralização dos recursos da agricultura em seu favor.

De outro lado, enquanto na França o órgão de cúpula do sistema (Caisse Nationale de Crédit Agricole - CNCA) foi o último degrau da pirâmide a ser construído, e foi construído na medida e na forma das necessidades das demais instituições que integravam o sistema, aqui no Brasil a proposta era de aproveitar o BNCC para cumprir este papel. Realiza-se um processo de colagem, resultando daí a possibilidade de se completar em uma década a organização de um sistema nacional de crédito rural cooperativo. Não deixam de ser as vantagens do atraso, parodiando um importante estudioso do desenvolvimento do capitalismo em países de industrialização tardia. Uma vantagem adicional

em aproveitar o BNCC como banco central da organização estava em que esse não é um banco capilarizado, não se colocando a questão da concorrência entre as respectivas instâncias de base como é razoável esperar que ocorra no caso de articulação entre instituições de crédito capilarizadas.

Como o BNCC, na proposta dos cooperativistas, seria privatizado, isto é, as cooperativas de crédito controlariam o seu capital, tratava-se de uma proposta de privatização do crédito rural no Brasil, empreendida pelo setor privado-cooperativista.

Mas o fato de os promotores do cooperativismo de crédito no Brasil serem agentes privados, torna mais difícil construir uma instituição integrada quer a nível estadual quanto nacional, como ocorreu na França - pelo menos a curto prazo. Desconsiderando problemas técnico-administrativos, existem problemas políticos ineludíveis decorrentes de interesses setoriais e regionais específicos em jogo, sendo razoável esperar que leve algum tempo para se efetivar o processo de obtenção de um grau mínimo de consenso entre as partes que permita a constituição efetiva de um sistema nacional de crédito unificado.

A extinção do BNCC em março de 1990, atrasou a constituição do sistema da forma como era proposta pelos agricultores obrigando-os a encontrarem outras alternativas de articulação financeira.

Na maior parte dos estados (PR, SC, RS, MG) a alternativa encontrada foi criar parceria com o Banco do Brasil. A parceria significa que parte das operações bancárias que seriam desempenhadas pelas cooperativas de crédito em seus vários níveis seriam realizadas por aquele banco oficial. Passa a haver uma divisão institucional das funções financeiras entre as cooperativas de crédito e o Banco Verde, isto é, entre empresas comerciais privado-mutualistas e uma empresa comercial pública. Caracteriza-se de fato uma articulação entre as esferas públicas e privadas para a organização do financiamento à agricultura. A diferença da experiência francesa, onde se consolidou justamente uma organização com estas características quanto a natureza das instituições que compõem o sistema, a associação com o Banco do Brasil coloca a questão da articulação entre as agências locais do Banco e as instituições mutualistas de base, ou seja, as cooperativas singulares (Cf. figuras ns. 3, 4, e 5). A associação com o Banco do Brasil significa um movimento para cima (verticalização) e para os lados (horizontalização) do cooperativismo de crédito, complicando a articulação entre as instituições.

**b. Caracterização dos SICREDIs.**

Os Sicredis " são entidades informais que simbolizam a organização das cooperativas de crédito rural a nível estadual, não se constituindo em pessoas jurídicas e como tal não possuem estatutos ou normativos próprios" (quadro nº 15).

Sua administração é realizada pelas cooperativas centrais de crédito estaduais - COCECRERs. - , organizações de cúpula dos sistemas estaduais,

## UMA VISÃO DO SICREDI-RS

1. SICREDI é a sigla do Sistema Integrado de Crédito Rural Cooperativo do Rio Grande do Sul, denominação atribuída à organização sistematizada das Cooperativas de Crédito Rural do Estado.

2. O SICREDI visa a integração tanto horizontal como vertical das Cooperativas de Crédito Rural do Estado do Rio Grande do Sul, com as Cooperativas de Produtores Rurais do Estado, com o propósito de administrar, em conjunto, os recursos gerados pela atividade agropecuária.

### 3. Integram o SICREDI-RS:

a) a Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda. - COCECRER -, como organismo de cúpula do sistema;

b) as cooperativas singulares de crédito rural constituídas no Estado do Rio Grande do Sul, que concordarem com as regras do SICREDI-RS, como organismo de base do Sistema;

c) as cooperativas singulares de produtores rurais, de qualquer modalidade, mediante associação a uma das cooperativas singulares de crédito rural;

d) as cooperativas de segundo grau de produtores rurais, de qualquer ramo, mediante associação à COCECRER-RS;

e) os produtores rurais do Estado, como agentes ativos e passivos do Sistema e usuários dos

serviços, mediante associação a uma cooperativa de crédito rural singular.

4. A divulgação estatística e contábil do cooperativismo de crédito rural do Rio Grande do Sul será feita em nome do SICREDI-RS, através de relatórios e balanços consolidados, que espelham, em conjunto, o desenvolvimento de todas as entidades integrantes.

## CARACTERÍSTICAS DA COCECRER-RS:

1. A Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda. - COCECRER, fundada em 27.10.1960, é o órgão de cúpula do SICREDI-RS.

2. A COCECRER tem sede, administração e foro jurídico em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, estando instalada no 2º, 3º, 6º e 7º andares do Edifício Subbrasil, na rua dos Andradas, 1332.

3. Sua área de ação é limitada ao Estado do Rio Grande do Sul, seu prazo de duração é indeterminado e seu exercício social coincide com o ano civil.

4. A COCECRER tem por objetivo a organização comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiais, integrando e orientando suas atividades,

UMA VISÃO DO SICREDI-RS

bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

5. Para consecução de seus objetivos, cabe à COCECRER:

a) coordenar as ações do SICREDI-RS;

b) difundir e fomentar o cooperativismo de crédito rural, orientando a organização de novas cooperativas e a reorganização das existentes;

c) planejar a aplicação dos recursos captados pelo Sistema, em consonância com as normas regulamentares do Banco Central;

d) representar o SICREDI-RS perante as autoridades monetárias e agrícolas e demais órgãos dos governamentais;

e) buscar fontes alternativas de recursos para atender as atividades creditórias das cooperativas singulares;

f) promover treinamento de dirigentes e funcionários das cooperativas singulares, se possível, mediante convênio com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

g) prestar orientação gerencial, contábil e financeira às cooperativas integrantes do SICREDI, visando o aperfeiçoamento dos serviços e a sua racionalização e padronização;

h) promover serviços de fiscalização às filiais, com a intenção de mantê-las em posição regular perante as normas legais e regulamentares;

i) realizar, pelo menos uma vez por ano, balanço e relatório consolidado do SICREDI, para efeito de divulgação;

j) exercer o controle das operações ativas e passivas e dos serviços do SICREDI;

k) dotar o SICREDI de instrumentos materiais e de sistemas de informática que resultem na sua completa automação.

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1. A COCECRER-RS, para efeitos administrativos, divide-se em Unidades Administrativas, na forma do artigo 42 dos Estatutos Sociais.

2. Considera-se Unidade Administrativa o conglomerado de cooperativas reunidas com base na proximidade geográfica, e que tem como representante um Conselheiro Administrativo.

3. A composição das Unidades Administrativas obedece à seguinte divisão:

UNIDADE ADMINISTRATIVA I: Uruguaiana, Alegrete, São Francisco de Assis, Itaqui, Santiago e São Borja.

UNIDADE ADMINISTRATIVA II: Jaguarí, Santa Maria, Júlio de Castilhos, Tupanciretã, Nova Palma, Faxinal do Soturno, Sobradinho, Candelária, Agudo e Santa Cruz do Sul.

UNIDADE ADMINISTRATIVA III: Pelotas, Bagé, Caçapava do Sul, Encruzilhada do Sul, Rio Pardo, São Sepé, Cachoeira do Sul e Rosário do Sul.

UNIDADE ADMINISTRATIVA IV: Rolante, Nova Petrópolis, Teutônia, Encantado, Carlos Barbosa e Harmonia.

UNIDADE ADMINISTRATIVA V: Marau, Passo Fundo, Tapejara, Sananduva, Ibiraiaras, Getúlio Vargas e Jacutinga.

UNIDADE ADMINISTRATIVA VI: Soledade, Não-Me-Toque, Tapera, Espumoso, Ibirubá, Colorado, Carazinho e Santa Bárbara do Sul.

UMA VISÃO DO SICREDI-RS

UNIDADE ADMINISTRATIVA VII: Sarandi, Rodeio Bonito, Palmeira das Missões, Panambi, Santo Augusto, Augusto Pestana, Cruz Alta, Tenente Portela e Ajuricaba.

UNIDADE ADMINISTRATIVA VIII: Crissiumal, Horizontina, Três de Maio, Santa Rosa, Santo Ângelo, Guarani das Missões, Cerro Largo, São

Luiz Gonzaga, Tucunduva e Campo Novo.

UNIDADE ESPECIAL: Cooperativa Central Gaúcha de Leite (CCGL), Federação das Cooperativas de Trigo e Soja (FECOTRIGO), União das Cooperativas do RS (UNICOOP), Organização das Cooperativas do RS (OCERGS) e Centralsul.

Fonte: relatório conselho de administração 1980

representantes oficiais do Sistema, "dela emanando todas as normas de comportamento e de ação do conjunto de cooperativas vinculadas ao sistema" (BNCC, 1985, p. 12).

Em princípio o controle político-administrativo e financeiro da cooperativa central, e, portanto, do sistema, é exercido por um Conselho de Administração que estabelece as normas de articulação financeira entre as partes do sistema e sobre o funcionamento de cada uma delas. (ver figura nº 2).

Este Conselho compõe-se da seguinte forma: Os estados são divididos em unidades geográficas, e cada uma dessas unidades indica um representante no Conselho de Administração, cuja eleição é efetivada pela Assembléia Geral das Cooperativas de Crédito, órgão soberano de decisão das empresas mutualistas em geral.

### *c. As diferenças regionais.*

Nos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul para efeitos de operação financeira os Sicredis. criaram parceria com o Banco do Brasil. Em Santa Catarina a associação ocorreu com um banco estadual, o BESC.

Estudo realizado por Theiler Pizarro (1991) aponta o sistema organizado em Santa Catarina como o menos centralizado, isto é, onde existe maior grau de autonomia entre as instâncias de base e a central de crédito e entre esta última e o BESC. Como não se realizou pesquisa direta

sobre o sistema catarinense segue-se a Theiler na sua descrição sobre aquele sistema estadual.(1 991, p. 11).

Em Santa Catarina "existe um custo para o BESC fazer a operação de compensação dos cheques das cooperativas de crédito, estabelecido como sendo o custo FEBRAM do mês para os bancos privados. Cada cooperativa de crédito singular deve manter no BESC depósitos correspondentes a um saldo médio mensal que permita cobrir este custo. Se o saldo médio for superior a cooperativa recebe uma remuneração pela diferença, se for inferior deve pagar a diferença de custo. De outra parte as cooperativas singulares podem utilizar parte desses depósitos-à-vista obrigatórios no BESC para aplicações em CDBs., RDBs. ou no FAF. Este é o lastro que lhes permite obter do BESC recursos de crédito para aplicações junto aos associados. Parte dos juros obtidos das aplicações financeiras das singulares junto ao Banco Estadual é apropriado pela COCECRER para cobrir despesas operacionais " (Pizzaro, p. 11).

Pode-se concluir, com base nessas informações, e nas que serão apresentadas sobre os sistemas do PR e RS que efetivamente as cooperativas singulares apresentam muito maior autonomia no estado catarinense, com relação a Cooperativa Central, operando seus recursos muito mais livre e diretamente com outras instituições financeiras, no caso com o BESC. Em outras palavras, a centralização dos recursos financeiros das cooperativas singulares pela central é muito menor em Santa Catarina. É sobre isso que se referia a

direção da CREDIMINAS quando colocava que pensava para Minas um modelo de crédito regional menos centralizado que o do Rio Grande do Sul, similar ao de Santa Catarina.

No Rio Grande do Sul e no Paraná os Sicredis estruturaram-se da forma desenhada nas figuras ns. 3 e 4.

Através dos quadros ns. 16 e 17 é possível acompanhar como se distribuem os recursos da COCECRER-PR entre os associados do sistema (cooperativas singulares, cooperativas centrais, etc.) e entre as linhas de crédito operadas pela Cooperativa Central.

São os seguintes os aspectos a destacar destes sistemas:

10) Existe diferença entre a categoria dos associados às cooperativas singulares, às Credis. No Rio Grande do Sul é importante o grupo de produtores rurais associados, enquanto que no Paraná predomina a associação das cooperativas de produção;

20) As cooperativas de produção do Paraná associadas às cooperativas de crédito são multiproduto, isto é, caracterizam-se por uma linha de produção diversificada. Isto é muito diferente do que ocorre nos estados mineiro e paulista, onde predominam cooperativas de crédito ligadas a produtores de cana, citrus, café, etc., ou onde predominem cooperativas cerealistas. As cooperativas multiprodutos caracterizam-se pela comercialização contínua e, portanto, pela geração de fluxos monetários constantes ao

longo do ano que podem ser direcionados às cooperativas de crédito;

3º) No SICREDI-PR (como no caso da CRCCR - CAC) a direção da cooperativa de crédito singular é a mesma da cooperativa de produção a ela associada, não se verificando tal norma no SICREDI-RS. Assim, no PR deve maior a solidariedade comercial-financeira entre ambos os segmentos de empresas cooperativas;

4º) O SICREDI-RS centraliza menos os recursos monetários (depósitos-à- vista) das cooperativas singulares que o SICREDI-PR. Tanto assim que enquanto as cooperativas singulares no PR devem colocar 60% de suas disponibilidades (depósitos-à-vista) junto a COCECRER, no Rio Grande do Sul essa exigência situa-se em torno de 38%;

5º) O SICREDI-RS privilegia mais as relações financeiras com as agencias locais do Banco do Brasil do que ocorre com o estado do PR. Tanto assim que enquanto as cooperativas singulares no PR colocam apenas 5% do seus depósitos-à- vista nas agencias locais do BB, o SICREDI-RS o faz na proporção de 10%. E na medida em que no PR a COCECRER remete 35% das disponibilidades das cooperativas singulares para a agencia central do Banco do Brasil , no RS este valor é 28%;

6º) Poderá ocorrer modificações a curto prazo no grau de centralização financeira pela COCECRER-PR e pela agencia central do Banco do Brasil. A reivindicação das instituições de base do cooperativismo e das agencias locais

do BB é de reduzir os fluxos monetários para a Central (de 60% para 45%) e aumentar os fluxos dos d.a.v. das cooperativas singulares para as agencias locais do BB de 5% para 10%;

7º) As relações financeiras entre as cooperativas de crédito e o Banco do Brasil, no sentido de formação de lastro para constituição de fundo de liquidez do sistema e de cobertura de custo de compensação de cheques, se dá preferencialmente em cima dos recursos monetários(d.a.v). No que diz respeito aos recursos financeiros, ao produto de captação de prazo mais longo, o papel do cooperativismo de crédito é ainda apenas de drenar estes recursos para os cofres do Banco do Brasil. Elas não ficam com nenhuma porcentagem desses recursos captados, nem tampouco os recebem de volta, em qualquer proporção. Esta é uma situação muito diferente do que a que ocorria quando os SICREDIS operavam com o BNCC, através da caderneta-verde. Aí havia retorno de recursos da poupança, coisa que não ocorre com os recursos da poupança-ouro arrecadados pelas cooperativas em nome do BB.;

8º) O SICREDI-RS possui sua própria corretora de valores mobiliários, a PILLA S.A., herança do conglomerado FECOTRIGO/CENTRASUL, operando com os recursos dos produtores-associados e das cooperativas singulares no mercado financeiro. Embora não tenha sido dito pela direção da CREDIMINAS, e não tenha sido apresentado dessa forma é de se pensar se a proposta mineira de criação de uma corretora

de seguros não signifique, ou não seja o embrião de uma instituição da mesma natureza e como os mesmos objetivos da PILLA ;

90) No caso da parceria dos SICREDIs./BB, a centralização dos recursos pelas COCECRERs. e agencias centrais do BB - a verticalização financeira do sistema - fica como que truncada pelas existência das agencias locais do BB. A articulação financeira é vazada na base pela impossibilidade de se elidir a presença das instâncias locais do BB. No caso de vingar e se consolidar a parceria com o BB, ou outro agente financeiro capilarizado, a centralização compreenderá paradoxalmente o alargamento das relações entre as respectivas instituições de base, isto é, a horizontalidade do sistema . Isto é bem diferente do caso onde a criação de uma organização central, a partir das instituições de base, ocorre no vazio institucional.

SICREDIS.

COOGERER

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
9 REPRESENTANTES: 9 UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA  
EXECUTIVA

U.A. 1

SC1

U.A. 2

SC2

U.A. 8

SC8

U.A. especial\*

Fonte: SICREDIS.  
CONVENÇÃO: U.A. = Unidade Administrativa (regiões = conjunto de municípios)  
U.A. especial (Federações, Centros de Cooperativas, etc.)  
SC = sub-conselho (composto por representantes das cooperativas de crédito que compõe a Umd. Adm(U).



COCECRER-PR: DISTRIBUICAO DE LIMITES DE CREDITO AS CREDIS  
NOVEMBRO/1 991

CREDIS

- 1. Parametros e peso de ponderacao
- patrimonio liquido ajustado da Credi-peso 1
- capital Integralizado na Cocecrer-peso 1
- depósitos a vista na Credi-peso 2
- depósitos da Credi na Conta Centralizada-peso 4

2. Definidas as medias aplicam-se os pesos relativos a cada parametro e termina-se um total para cada Credi e um total para o sistema. Assim, cada Credi terá um indice de participacao que servira de base para a distribuicao do credito pela Central.

3. Quando a cooperativa nao utiliza os recursos esses sao repassados as outras filiais na modalidade de hot money

Fonte: Cooperativas de credito rural do Parana; Encontro de dirigentes; Relatório nov/91

CENTRAIS

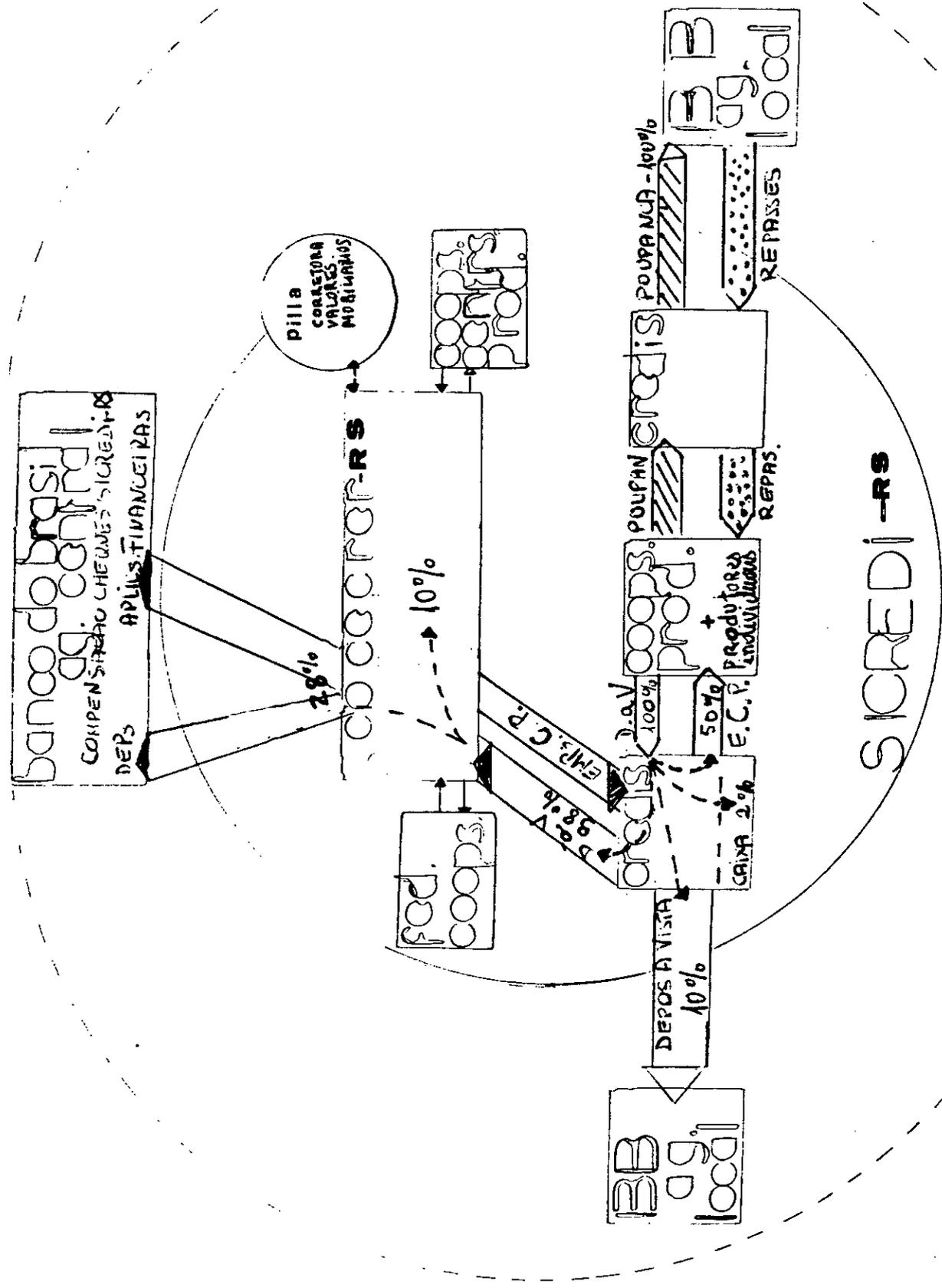
As centrais terao direito a creditos correspondentes a 8 vezes o valor do capital Integralizado na COCECRER

A diferenca entre os criterios deve-se a que as centrais nao sao instituicoes financeiras, nao captam, portanto, depósitos a vista

COCECER-PR: LINHAS DE CREDITO E ENCARGOS FINANCEIROS  
NOVEMBRO/1 991

| RECURSOS   | COCECER         | tipo de taxas | linhas de credito       | especificacoes  | prazo   | taxas   | público-alvo   |
|--|-----------------|---------------|-------------------------|---|---------|---|--|
| Fonte  | Grau de exigib. |               |                         |   |         |   |  |
| PATRIMONIO LIQUIDO   | L.P.            | pre-fixadas   | cap. de giro            | 60% d/recursos e/ taxas pre-fixadas   | 30 dias | estipuladas p/diretoria abaixo media mero.finano.   | centra.,correnta.d/filiasdas pessoas fisicas e juridicas |
|  |                 |               | especial                | 40% d/recursos e/ taxas pre-fixadas   | 30 dias | estipuladas p/diretoria abaixo media mero.finano c/base n/bx d/cap.de giro, deflacionada em 20%, a diferenca limitada a dois pontos | centra.,correnta.d/filiasdas pessoas fisicas e juridicas |
| CONTA CENTRALIZADA (ex.unica) 25% dos D.a.V. das CSCRs. (Credis) | C.P.            |               | hot money               | linha enquadrada como extra limite destinadas a caixa X mas nao utilizada, podendo ser utilizada pela caixa Y destinada a cobertura d/saques a descoberto p/filiasdas junto a c.centralizada supra Credis p/que possuem honrar exibiçoes junto Conta Centralizadora(60%e/D. a V.d/trim.anterior). | 7 dias  | estipuladas p/diretoria abaixo media mero.finano.   | centra.,correnta.d/filiasdas pessoas fisicas e juridicas |
|  |                 |               | redesconto d/liquidez   |   |         | estipuladas p/diretoria iguais a 1,50 da taxa de capital de giro  | Credis e Centrais filiasdas                              |
|  |                 |               | deficiencia de liquidez |   |         | estipuladas p/diretoria iguais as do cap. de giro   | Credis   |
|  |                 |               | cap. de giro            |   |         | estipuladas p/diretoria, c/base n/bx de cap. de giro inferior a esta em ate dois pontos   | correnta.d/Credis, pes. fisicas                          |
|  |                 | pos-fixadas   | especial                | 40% d/recursos e/txs. pos-fixadas   | 90 dias | estipuladas p/diretoria, c/base n/bx de cap. de giro inferior a esta em ate dois pontos   | correnta.d/Credis, pes. fisicas                          |

Fonte: Cooperativas de Credito Rural do Parana; Encontro de Dirigentes; Relatório nov/91

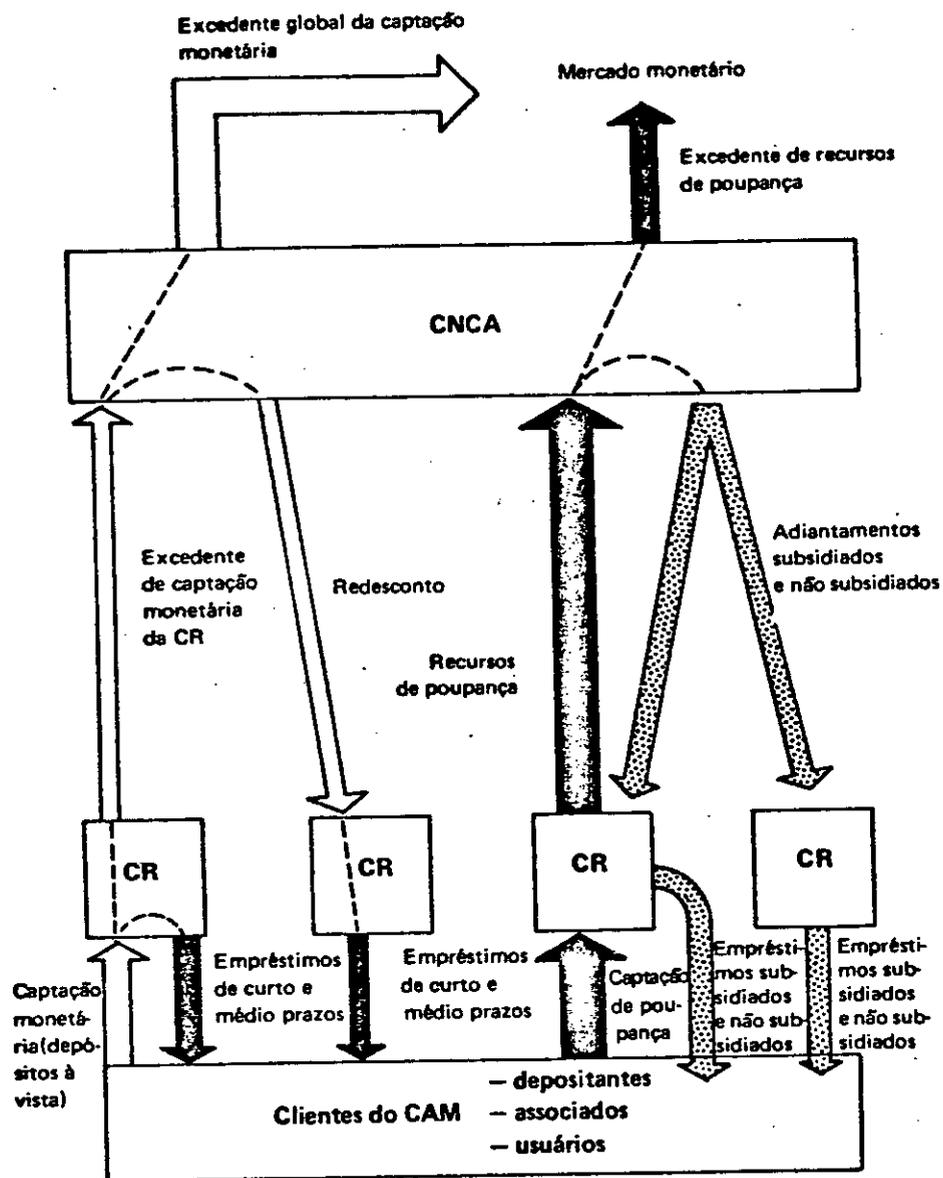


Fonte dos dados brutos:  
COCECER-RS

acordo de parceria sieredi-bb

FIGURA 15

A INTEGRAÇÃO FINANCEIRA DO CRÉDIT AGRICOLE



FONTE: CAISSE NATIONALE DE CRÉDIT AGRICOLE (1985). Direction du Développement International. Mission de Cooperation Technique Internationale. Le Crédit Agricole en France. Paris, CNCA.

## CONCLUSÕES.

I. Qualquer recomendação sobre formas institucionais de crédito rural deve levar em consideração os seguintes aspectos:

19) A tendência prevalecente entre as instituições financeiras internacionais, de ajuizar contra a segmentação da intermediação financeira a nível mundial e especificamente no que diz respeito a reforma do sistema financeiro brasileiro.

Veja-se a esse respeito, como o Banco Mundial, particularmente, posiciona-se sobre esta questão:

*"A intermediação financeira é segmentada no Brasil. A segmentação financeira (...) compromete a eficiência da intermediação financeira. Algumas das razões para esta segmentação são as leis e os regulamentos que restringem as atividades das instituições financeiras no mercado por modalidade de empréstimo (...); vencimento dos empréstimos (...); instrumentos de captação dos recursos (...); etc. Essas condições levaram ao estabelecimento de instituições diferentes que operam em cada segmento do mercado..."*

Veja-se, ademais, qual é a proposta do Banco sobre esta questão que diz respeito a reorganização do sistema financeiro nacional:

"O Conselho Monetário Nacional permitirá aos conglomerados financeiros a fusão de seus bancos comerciais, de investimento e de poupança, financeiras, e associações de poupança e empréstimos, etc., e passem a operar como um único banco universal ou como Banco Múltiplo.(...) Esta reforma reduzirá as margens das taxas de juro dos bancos e facilitará a mobilização de recursos, porque as barreiras à captação e à concessão de empréstimos, que ainda se aplicam aos bancos comerciais, de investimento, e outros, não se aplicarão ao Banco Múltiplo." (Projeto do Banco Mundial e International Finance Corporation (IFC) Reforma do Sistema Financeiro Nacional Washington (E.U.A. 02.11.1 988 p.42-43);

20) A experiência universal acumulada sobre o desenvolvimento das empresas cooperativas, no que diz respeito aos tempos de constituição, à escala de operação, forma organizacional, recursos humanos e qualidade de gestão:

"Cooperativas são organizações empresariais complexas, que incluem objetivos, estrutura organizacional e métodos específicos de operação e financiamento, os quais exigem sejam levados em conta também seus membros. O desenvolvimento de cooperativas requer muito treinamento e experiência. Uma organização cooperativa central forte é usualmente necessária, a fim de dar suporte às cooperativas locais. Assim, ao julgar o desempenho de uma cooperativa particular ou de um sistema cooperativo, é necessário analisar os resultados tendo em vista um período de, pelo menos, 5 a 10 anos. Cooperativas que tenham um grande número de membros analfabetos podem levar um longo tempo até alcançarem um desempenho empresarial satisfatório. As exigências de um desempenho gerencial forte e eficiente e os custos de administração das cooperativas podem ser excessivos tendo em vista os resultados econômicos desejados, se avaliados comparativamente com os que estariam implicados em outros arranjos institucionais, como os próprios das empresas privadas." (Stevens R. D. e Jabara C. L. Agricultural Development Principles Economic Theory and Empirical Evidence p. 266 The Johns Hopkins University Press 1 988 Baltimore USA)

Leve-se em conta particular a experiência de desenvolvimento da maior instituição de crédito agrícola cooperativo o Crédit Agricole que constituiu na passagem de um banco agrícola para um banco universal (Cf. Gueslin, A. Le Crédit Agricole Editions La Découverte Paris 1 985 e, também Benetti, M. D., op, cit. nota nº 8) devido ao estancamento do fluxo dos recursos oficiais, abundantes e subsidiados, e às necessidades crescentes de crédito decorrentes do crescimento e da modernização da agricultura nacional;

30) A escala e o grau de complexidade da agricultura brasileira e de suas formas privilegiadas de organização, as cooperativas de produção agrícolas, exigindo instituições financeiras compatíveis para operar, ou seja, grande concentração de recursos financeiros e diversidade de funções financeiras;

40) A existência de um banco com larga experiência no financiamento à agricultura, operando em grande escala com o setor, o Banco do Brasil;

50) As diferenças regionais nos tipos de agricultura e de cooperativas de crédito rural, assim como nos níveis de desenvolvimento dessas instituições nos Estados, daí decorrendo, também, dificuldades para fazer o concerto dos diferentes interesses resultantes dessas características diferenciadas;

60) Os indicativos levantados nessa pesquisa de que a eficiência das cooperativas de crédito estariam associados ao tamanho da empresa.

II . Levados esses pontos em conta julga-se pertinente e promissor o caminho de desenvolvimento empresarial atualmente perseguido pelo cooperativismo de crédito mais consolidado no País consistindo em sua associação, ou, mais propriamente referindo, na constituição de parcerias com o Banco do Brasil. Adquire-se experiencia, formam-se quadros de gestão, e, dado , ainda, a insuperável disponibilidade de recursos do Banco do Brasil para financiamento da agricultura, o cooperativismo de crédito pode tornar-se seu parceiro privilegiado para intervenção na agricultura.

As cooperativas como estão na ponta inferior da cadeia do processo de produção, ou seja, junto aos produtores, sabem das suas necessidades e, sendo controlada pelos mesmos vai operar com o objetivo prioritário de satisfazê-las.

Constituir-se agentes de repasses de instituições financeiras é função corrente dos bancos. O importante é que as cooperativas sejam eficientes nessa função. Para os bancos comerciais privados tipicamente comerciais pode ser interessante delegar ao cooperativismo de crédito a capilarização do financiamento à agricultura restringindo-se a operar no atacado considerando o custo de administração dessas operações.

III. O desenvolvimento do cooperativismo de crédito rural passa por uma divisão institucional de funções dentro do setor cooperativista da economia, a qual significa que as

cooperativas de produção realizarão suas operações financeiras preferencialmente com e através das cooperativas de crédito. Para que isso ocorra é pré-condição a mudança nos estatutos de operação das cooperativas de crédito no sentido do alargamento de suas funções financeiras e dos mecanismos e instrumentos de captação e de crédito.

***ANEXO ESTADÍSTICO***

QUADRO 1: SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - ANO DE 1986

Em - cr\$ 1,00

|                      | CUSTEIO                  |                         |                           | INVESTIMENTO             |                          |                          | Total |
|----------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------|
|                      | Agricola                 | Pecuaria                | Total                     | Agricola                 | Pecuaria                 | Total                    |       |
| II-INST.FINANC.      |                          |                         |                           |                          |                          |                          |       |
| A-Bancos Of. Feds.   | 72.062.105.845,14        | 3.711.474.940,22        | 75.773.580.785,36         | 16.112.104.691,32        | 6.619.828.722,11         | 22.731.933.413,43        |       |
| B-Bancos Of. Ests.   | 5.342.170.197,13         | 873.268.782,70          | 6.215.438.979,83          | 3.781.888.297,18         | 4.514.747.516,27         | 8.296.535.843,45         |       |
| C-Bancos privados    | 13.576.542.719,50        | 4.420.962.104,62        | 17.997.504.824,12         | 10.021.528.864,46        | 16.806.480.796,01        | 26.828.009.660,47        |       |
| D- Caixas Economicas | 887.882.376,57           | 123.581.307,67          | 1.011.463.684,24          | 316.204.217,19           | 402.987.936,08           | 719.192.153,27           |       |
| B-Coops.Cred.Rural   | 3.233.755.721,06         | 258.054.123,73          | 3.491.809.846,79          | 807.020.607,75           | 493.007.948,98           | 1.300.028.556,73         |       |
| <b>BRASIL</b>        | <b>95.102.456.859,40</b> | <b>9.387.341.260,94</b> | <b>104.489.798.120,34</b> | <b>31.038.746.677,90</b> | <b>28.816.952.949,09</b> | <b>59.855.699.627,35</b> |       |

QUADRO 1: SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - ANO DE 1986

valores correntes  
Em - cr\$ 1,00

|                     | COMERCIALIZACAO   |               |                   |                    | TOTAL             |                    |  |
|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--|
|                     | Agricola          | Pecuaria      | Total             | Agricola           | Pecuaria          | Total              |  |
| II-INST.FINANC.     |                   |               |                   |                    |                   |                    |  |
| A-Bancos Ofc.Feds.  | 18.664.102,81     | 11.862.955,04 | 18.675.965,057,85 | 106.838.312.639,27 | 10.333.166.617,37 | 117.171.479.256,64 |  |
| B-Bancos Ofc.Ests.  | 649.674.718,80    | 6.346.300,40  | 656.021.019,20    | 9.773.733.213,11   | 5.384.262.629,37  | 15.157.995.842,48  |  |
| C-Bancos privados   | 2.911.292.416,25  | 16.237.204,99 | 2.927.529.621,24  | 26.509.364.000,21  | 21.243.680.105,62 | 47.753.044.105,83  |  |
| D-Caixas Economicas | 39.730.877,47     | 5.000.472,00  | 44.731.349,47     | 1.243.817.471,23   | 531.569.715,75    | 1.775.387.186,98   |  |
| E-Coops.Cred.Rural  | 104.846.813,71    | 25.494.039,36 | 130.340.853,07    | 4.145.623.142,52   | 776.556.114,07    | 4.922.179.256,59   |  |
| BRASIL              | 22.369.646.929,04 | 64.940.971,79 | 22.434.587.900,83 | 148.803.850.466,34 | 38.269.275.181,42 | 186.780.085.648,51 |  |

QUADRO 2: SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - BRASIL 1987

valores correntes  
CZ\$-1,00

|                                  | CUSTEIO                   |                          |                           |                          | INVESTIMENTO             |                          |                          |                       | COMERCIALIZACAO          |          |          |       |       |
|----------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|----------|-------|-------|
|                                  | Agricola                  |                          | Pecuaria                  |                          | Agricola                 |                          | Pecuaria                 |                       | Agricola                 |          | Pecuaria |       | Total |
|                                  | Agricola                  | Pecuaria                 | Total                     | Agricola                 | Pecuaria                 | Total                    | Agricola                 | Pecuaria              | Total                    | Agricola | Pecuaria | Total |       |
| <b>II-INSITUTICAO A</b>          |                           |                          |                           |                          |                          |                          |                          |                       |                          |          |          |       |       |
| <b>FINANCIADO A</b>              |                           |                          |                           |                          |                          |                          |                          |                       |                          |          |          |       |       |
| A-Banc.of.fed.                   | 253.845.730.779,65        | 19.827.515.465,29        | 273.673.246.244,94        | 43.185.783.393,43        | 19.184.578.504,14        | 62.370.361.897,57        | 54.624.361.430,36        | 417.052.499,22        | 55.041.413.929,58        |          |          |       |       |
| B-Banc.of.est.                   | 14.736.244.265,36         | 2.473.733.183,87         | 17.209.977.449,23         | 3.733.220.572,26         | 2.425.404.565,50         | 6.178.625.137,76         | 618.986.768,10           | 17.519.560,00         | 636.506.328,10           |          |          |       |       |
| C-Bancos privado                 | 25.552.062.870,59         | 6.344.399.612,32         | 31.896.462.482,91         | 5.305.235.569,42         | 5.867.767.547,39         | 11.173.003.116,81        | 5.065.619.561,83         | 50.742.950,11         | 5.116.362.511,94         |          |          |       |       |
| D-Caixas Econom                  | 1.947.629.037,89          | 564.802.550,58           | 2.512.431.588,47          | 226.108.491,48           | 172.661.320,19           | 398.769.811,67           | 71.262.624,25            | 0,00                  | 71.262.624,25            |          |          |       |       |
| E-CCR                            | 9.515.316.343,22          | 737.044.264,86           | 10.252.360.608,08         | 1.323.434.396,85         | 327.978.664,74           | 1.651.413.061,59         | 50.710.965,87            | 46.026.685,80         | 96.737.651,67            |          |          |       |       |
| <b>III-CATEGORIA DE PRODUTOR</b> |                           |                          |                           |                          |                          |                          |                          |                       |                          |          |          |       |       |
| A-Pequeno                        | 76.757.515.079,77         | 4.759.468.748,78         | 81.516.983.828,55         | 10.054.250.679,90        | 6.524.849.374,56         | 16.579.100.054,46        | 2.682.551.804,01         | 4.991.019,86          | 2.687.542.823,87         |          |          |       |       |
| B-Medio                          | 81.263.667.934,81         | 6.717.930.833,80         | 87.981.598.768,61         | 14.631.701.301,36        | 8.261.348.134,09         | 22.893.049.435,45        | 5.775.786.443,03         | 6.278.880,50          | 5.782.065.323,53         |          |          |       |       |
| C-Grande                         | 127.707.378.923,25        | 16.284.644.375,52        | 143.992.023.298,77        | 26.886.400.288,89        | 12.611.720.103,62        | 39.498.120.392,51        | 19.360.435.065,98        | 29.831.600,00         | 19.390.266.665,98        |          |          |       |       |
| D-Cooper.                        | 19.697.505.627,11         | 1.855.200.262,64         | 21.552.705.889,75         | 1.837.300.148,65         | 224.167.138,12           | 2.061.467.286,77         | 18.389.249.127,68        | 6.800.000,00          | 18.396.049.127,68        |          |          |       |       |
| E-Demais                         | 170.915.531,77            | 330.250.856,18           | 501.166.387,95            | 384.130.004,64           | 356.305.851,57           | 740.435.856,21           | 14.222.918.909,71        | 483.440.194,77        | 14.706.359.104,48        |          |          |       |       |
| <b>BRASIL</b>                    | <b>305.596.983.296,71</b> | <b>29.947.495.076,96</b> | <b>335.544.478.373,67</b> | <b>53.793.782.423,44</b> | <b>27.978.390.601,96</b> | <b>81.772.173.025,40</b> | <b>60.430.941.350,41</b> | <b>531.341.695,13</b> | <b>60.962.283.045,54</b> |          |          |       |       |

FONTE: BACEN, Anuario Estatístico do Crédito Rural, 1987

7

QUADRO 2: SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - BRASIL 1987

|                                  | TOTAL                     |                          |                           |
|----------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
|                                  | Agrícola                  | Pecuária                 | Total                     |
| <b>II-INSITUTICAO FINANCIADO</b> |                           |                          |                           |
| A-Banc.of.fed.                   | 351.655.875.603,44        | 39.429.146.468,65        | 391.085.022.072,09        |
| B-Banc.of.est.                   | 19.108.451.605,72         | 4.916.657.309,37         | 24.025.108.915,09         |
| C-Bancos privado                 | 35.922.918.001,84         | 12.262.910.109,82        | 48.185.828.111,66         |
| D-Caixas Econom                  | 2.245.000.153,62          | 737.463.870,77           | 2.982.464.024,39          |
| E-CCR                            | 10.889.461.705,94         | 1.111.049.615,40         | 12.000.511.321,34         |
| <b>III-CATEGORIA PRODUTOR</b>    |                           |                          |                           |
| A-Pequeno                        | 89.494.317.563,68         | 11.289.309.143,20        | 100.783.626.706,88        |
| B-Medio                          | 101.671.155.679,20        | 14.985.557.848,39        | 116.656.713.527,59        |
| C-Grande                         | 173.954.214.278,12        | 28.926.196.079,14        | 202.880.410.357,26        |
| D-Cooper.                        | 39.924.054.903,44         | 2.086.167.400,76         | 42.010.222.304,20         |
| E-Demais                         | 14.777.964.446,12         | 1.169.996.902,52         | 15.947.961.348,64         |
| <b>BRASIL</b>                    | <b>419.821.707.070,56</b> | <b>58.457.227.374,05</b> | <b>478.278.934.444,61</b> |

FONTE: BACEN,



QUADRO 3 : SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - BRASIL 1989

valores correntes  
CZ\$-1,00

|                                    | CUSTEIO                  |                       |                          | INVESTIMENTO            |                       |                         | Total |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------|
|                                    | Agricola                 | Pecuaria              | Total                    | Agricola                | Pecuaria              | Total                   |       |
| <b>II-INSITUTICAO FINANCIADORA</b> |                          |                       |                          |                         |                       |                         |       |
| A-Banc.of.fed.                     | 23.117.306.487,10        | 298.911.386,17        | 23.416.217.873,27        | 1.398.956.245,25        | 213.785.484,64        | 1.612.741.729,89        |       |
| B-Banc.of.fed.                     | 984.671.973,69           | 71.366.968,04         | 1.056.038.941,73         | 659.403.551,87          | 197.670.039,47        | 857.073.591,34          |       |
| C-Bancos privados                  | 1.615.080.779,22         | 471.562.702,74        | 2.086.623.481,96         | 703.534.174,51          | 163.256.740,99        | 866.790.915,50          |       |
| D- Caixas Economicas               | 179.071.763,67           | 2.838.631,65          | 181.910.395,32           | 7.839.109,92            | 5.938.792,36          | 13.777.902,28           |       |
| E-Coop.cred.rural                  | 596.952.371,28           | 124.733.530,33        | 721.725.901,61           | 235.359.830,87          | 23.913.471,72         | 259.273.302,59          |       |
| <b>III-CATEGORIA DE PRODUTOR</b>   |                          |                       |                          |                         |                       |                         |       |
| A-Pequeno                          | 4.552.338.874,78         | 341.248.424,50        | 4.893.587.299,28         | 456.492.012,06          | 255.840.655,51        | 712.332.667,57          |       |
| B-Medio                            | 6.871.758.255,08         | 95.779.000,31         | 6.967.537.255,39         | 536.207.907,83          | 123.796.377,89        | 660.004.885,72          |       |
| C-Grande                           | 13.670.100.103,48        | 418.368.327,27        | 14.088.468.430,75        | 1.487.603.423,68        | 185.486.658,26        | 1.673.090.081,94        |       |
| D-Cooper.                          | 1.386.303.334,54         | 106.665.463,43        | 1.492.968.797,97         | 218.631.616,95          | 6.315.355,10          | 224.946.972,05          |       |
| E-Demais                           | 12.622.807,10            | 7.332.003,42          | 19.954.810,52            | 306.157.951,90          | 33.124.882,42         | 339.282.834,32          |       |
| <b>BRASIL</b>                      | <b>26.493.123.374,93</b> | <b>969.393.218,93</b> | <b>27.462.516.593,86</b> | <b>3.005.092.912,42</b> | <b>604.561.529,18</b> | <b>3.609.657.442,21</b> |       |

FONTE: BACEN, Anuario Estatístico do Crédito Rural, 1989

QUADRO 4: SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - ANO DE 1990

valores corrigidos  
EM CRUZEIROS(Cr-1,00

|                                    | CUSTEIO                   |                          |                           | INVESTIMENTO             |                          |                          |
|------------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                    | Agrícola                  | Pecuária                 | Total                     | Agrícola                 | Pecuária                 | Total                    |
| <b>II-INSITUTICAO FINANCIADORA</b> |                           |                          |                           |                          |                          |                          |
| A-Banc.of.ed.                      | 276.474.855.136,86        | 10.480.400.635,75        | 286.955.255.772,61        | 17.582.777.958,51        | 16.787.834.566,84        | 34.370.612.525,35        |
| B-Banc.of.est.                     | 27.388.335.288,57         | 4.061.571.873,52         | 31.449.907.162,09         | 8.921.635.762,72         | 3.454.548.527,09         | 12.376.184.289,81        |
| C-Bancos privados                  | 65.876.232.061,21         | 8.530.769.190,46         | 74.407.001.251,67         | 8.099.872.862,56         | 4.997.237.463,05         | 13.097.110.325,61        |
| D-Caixas Economicas                | 2.646.790.689,48          | 266.021.003,91           | 2.912.811.693,39          | 273.499.061,70           | 285.162.045,30           | 558.661.107,00           |
| E-Coop.cred.central                | 20.221.670.444,38         | 1.081.261.335,48         | 21.302.931.779,86         | 398.327.779,59           | 253.550.866,58           | 651.878.646,17           |
| <b>III-CATEGORIA DE PRODUTOR</b>   |                           |                          |                           |                          |                          |                          |
| A-Pequeno                          | 120.461.683.104,26        | 5.768.120.249,88         | 126.229.803.354,14        | 8.876.191.117,68         | 11.053.475.978,53        | 19.929.667.096,21        |
| B-Medio                            | 84.161.093.110,79         | 4.024.055.311,80         | 88.185.148.422,59         | 6.992.410.642,66         | 5.964.121.229,77         | 12.956.531.872,43        |
| C-Grande                           | 136.217.096.018,48        | 13.372.051.186,01        | 149.589.147.204,49        | 17.344.633.832,40        | 8.634.853.815,39         | 25.979.487.647,79        |
| D-Cooper.                          | 50.170.349.755,23         | 1.223.647.291,43         | 51.393.997.046,66         | 1.022.212.621,10         | 69.978.397,80            | 1.092.191.018,90         |
| E-Demais                           | 1.597.661.631,31          | 32.150.000,00            | 1.629.811.631,31          | 1.040.665.211,24         | 55.904.047,37            | 1.096.569.258,61         |
| <b>IV-ORIGEM DOS RECURSOS</b>      |                           |                          |                           |                          |                          |                          |
| Tesouro                            | 99.731.646.984,03         | 4.104.706.614,31         | 103.836.353.598,34        | 9.575.041.450,10         | 749.097.012,75           | 10.324.138.462,85        |
| Obrigatorios                       | 106.036.010.260,04        | 12.076.584.473,81        | 118.112.594.733,85        | 11.388.648.021,52        | 6.419.227.954,62         | 17.807.875.976,14        |
| Poupanca rural                     | 109.836.703.150,92        | 333.340.296,09           | 110.170.043.447,01        | 289.330.178,00           | 865.193.598,45           | 1.154.523.776,45         |
| Livres                             | 69.337.411.576,96         | 7.559.949.298,50         | 76.897.360.875,46         | 3.197.984.576,22         | 3.373.467.107,25         | 6.571.451.683,47         |
| Constitucionais                    | 1.236.106.977,90          | 239.291.899,35           | 1.475.398.877,25          | 9.549.443.941,89         | 13.863.026.601,43        | 23.412.470.543,32        |
| Governos Estaduais                 | 36.469.424,99             | 1.413.911,00             | 37.883.335,99             | 381.136.993,42           | 87.735.854,12            | 468.872.847,54           |
| outras fontes                      | 6.393.535.245,25          | 104.737.546,06           | 6.498.272.791,31          | 894.528.263,97           | 420.585.340,24           | 1.315.113.604,21         |
| <b>BRASIL</b>                      | <b>392.607.883.620,07</b> | <b>24.420.024.039,12</b> | <b>417.027.907.659,19</b> | <b>35.276.113.425,08</b> | <b>25.778.333.468,86</b> | <b>61.054.446.893,94</b> |

QUADRO 4 : SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - ANO DE 1990

valores correntes  
EM CRUZEIROS(Cr-1,00)

|                                    | COMERCIALIZACAO          |                       |                          | TOTAL                     |                          |                           |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
|                                    | Agricola                 | Pecuaria              | Total                    | Agricola                  | Pecuaria                 | Total                     |
| <b>II-INSITUTICAO FINANCIADORA</b> |                          |                       |                          |                           |                          |                           |
| A-Banc.of.fed.                     | 41.228.238.187,94        | 0,00                  | 41.228.238.187,94        | 335.285.871.283,31        | 27.268.235.202,59        | 362.554.106.485,90        |
| B-Banc.of.est.                     | 7.139.164.447,56         | 52.260.000,00         | 7.191.424.447,56         | 43.449.135.498,85         | 7.568.380.400,61         | 51.017.515.899,46         |
| C-Bancos privados                  | 30.151.114.104,03        | 390.199.388,28        | 30.541.313.492,31        | 104.127.219.027,80        | 13.918.206.041,79        | 118.045.425.069,59        |
| D- Caixas Economicas               | 2.261.750,00             | 0,00                  | 2.261.750,00             | 2.922.551.501,18          | 551.183.049,21           | 3.473.734.550,39          |
| E-Coop. cred.central               | 42.361.270,82            | 1.257.000,00          | 43.618.270,82            | 20.662.359.494,79         | 1.336.069.202,06         | 21.998.428.696,85         |
| <b>III-CATEGORIA DE PRODUTOR</b>   |                          |                       |                          |                           |                          |                           |
| A-Pequeno                          | 78.563.139.760,35        | 443.716.388,28        | 79.006.856.148,63        | 506.447.136.805,50        | 50.642.073.896,26        | 557.089.210.701,76        |
| B-Medio                            | 3.730.055.177,19         | 7.260.000,00          | 3.737.315.177,19         | 133.067.929.399,13        | 16.828.856.228,41        | 149.896.785.627,54        |
| C-Grande                           | 2.958.058.365,01         | 5.000.000,00          | 2.963.058.365,01         | 94.111.562.118,46         | 9.993.176.541,57         | 104.104.738.660,03        |
| D-Cooper.                          | 11.701.320.106,06        | 800.000,00            | 11.702.120.106,06        | 165.263.049.956,94        | 22.007.705.001,40        | 187.270.754.958,34        |
| E-Demais                           | 37.523.359.420,03        | 430.656.388,28        | 37.954.015.808,31        | 88.715.921.796,36         | 1.724.282.077,51         | 90.440.203.873,87         |
|                                    | 22.650.346.692,06        | 0,00                  | 22.650.346.692,06        | 25.288.673.534,61         | 88.054.047,37            | 25.376.727.581,98         |
| <b>IV-ORIGEM DOS RECURSOS</b>      |                          |                       |                          |                           |                          |                           |
| Tesouro                            | 34.687.439.587,96        | 0,00                  | 34.687.439.587,96        | 143.994.128.022,09        | 4.853.803.627,06         | 148.847.931.649,15        |
| Obrigatorios                       | 16.251.604.773,30        | 352.399.388,28        | 16.604.004.161,58        | 133.676.263.054,86        | 18.848.211.816,71        | 152.524.474.871,57        |
| Poupanca rural                     | 143.750.268,07           | 1.257.000,00          | 145.007.268,07           | 110.269.783.596,99        | 1.199.790.894,54         | 111.469.574.491,53        |
| Livres                             | 27.257.797.324,02        | 90.060.000,00         | 27.347.857.324,02        | 99.793.193.477,20         | 11.023.476.405,75        | 110.816.669.882,95        |
| Constituiconais                    | 8.877.807,00             | 0,00                  | 8.877.807,00             | 10.794.428.726,79         | 14.102.318.500,78        | 24.896.747.227,57         |
| Governos Estaduais                 | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 417.606.418,41            | 89.149.765,12            | 506.756.183,53            |
| outras fontes                      | 213.670.000,00           | 0,00                  | 213.670.000,00           | 7.501.733.509,22          | 525.322.886,30           | 8.027.056.395,52          |
| <b>BRASIL</b>                      | <b>78.563.139.760,35</b> | <b>443.716.388,28</b> | <b>79.006.856.148,63</b> | <b>506.447.136.805,50</b> | <b>50.642.073.896,29</b> | <b>557.089.210.701,79</b> |

QUADRO 5: DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

JUN / 89

NCZ \$ 1,00

| QUADRO SOCIAL                                    | REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA | Numero assoo. | Patliq.        |           | Captacao  |            | Outros     |            |           |
|--|---------------------------|---------------|----------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-----------|
|  |                           |               | capital social | reservas  | total     | depositos  |            | repasses   | total     |
|  |                           |               |                |           |           |            |            |            |           |
| 3.4.1. Coop. regional cred. rural (1)            |                           | 15.053        | 844.701        | 184.288   | 1.028.989 | 11.003.137 | 13.392.040 | 24.395.177 | 3.842.094 |
| 2.6.1. CC plant. c. de PE (17)                   |                           | 1.607         | 843.266        | 3.826.696 | 4.669.962 | 164.058    | 9.117.058  | 9.281.116  | 4.725.778 |
| 4.2.1. C. Central de Cred. Rural do RS (6)       |                           | 66            | 417.214        | 494.141   | 911.355   | 2.099.906  | 11.832.237 | 13.932.143 | 2.235.514 |
| 2.1.3. Coop. dos plant. de cana de Alagoas (222) |                           | 2.160         | 1.979.788      | 2.817.681 | 4.797.469 | 309.008    | 7.198.274  | 7.507.282  | 483.159   |
| 3.4.15. CCR COOPERCITRUS (69)                    |                           | 377           | 1.363.633      | 258.641   | 1.622.274 | 283.143    | 4.397.171  | 4.680.314  | 1.785.233 |
| 4.1.1. C. Central de Cred. Rural do PR (5)       |                           | 22            | 85.746         | 131.517   | 217.263   | 1.138.837  | 6.173.426  | 7.312.263  | 358.094   |
| 3.4.5. CC dos form. de cana de Piracicaba (12)   |                           | 3.424         | 578.008        | 779.812   | 1.357.820 | 445.829    | 1.932.682  | 2.378.511  | 558.955   |
| 4.3.1. C. Central de Cred. Rural de SC (7)       |                           | 16            | 54.901         | 20.933    | 75.834    | 537.917    | 2.962.491  | 3.500.408  | 63.787    |
| 3.4.10. CC plant. c. de Sertaozinho (21)         |                           | 1.473         | 1.373.724      | 300.038   | 1.673.762 | 44.960     | 520.902    | 565.862    | 1.219.815 |
| 4.2.4. CRR Alto Jacui (29)                       |                           | 1.770         | 191.068        | 327.589   | 518.657   | 193.165    | 1.349.920  | 1.543.085  | 445.747   |
| 4.2.59. CCR Tapareense (202)                     |                           | 1.506         | 227.526        | 328.924   | 556.450   | 169.494    | 1.193.462  | 1.362.956  | 262.620   |
| 4.1.2. CC Agropecuario do Oeste (8)              |                           | 1.810         | 119.616        | 243.938   | 363.554   | 367.972    | 924.739    | 1.292.711  | 323.197   |
| 4.2.12. CCR de Cerro Largo (59)                  |                           | 2.562         | 66.992         | 395.662   | 462.654   | 69.044     | 1.221.618  | 1.290.662  | 168.381   |
| 4.3.14. CCR do Vale do Canoinhas (209)           |                           | 1.140         | 64.201         | 82.825    | 147.026   | 310.037    | 1.037.618  | 1.347.655  | 303.209   |
| 4.2.35. CCR de Ouro Branco (133)                 |                           | 3.067         | 150.960        | 253.547   | 404.507   | 347.931    | 762.124    | 1.110.055  | 265.398   |
| 4.1.15. CCR de Maringa (119)                     |                           | 1.591         | 44.590         | 235.446   | 280.036   | 256.888    | 928.673    | 1.185.561  | 217.937   |
| 4.1.21. CCR Tres Fronteiras (203)                |                           | 1.531         | 54.748         | 371.955   | 426.703   | 227.652    | 803.201    | 1.030.853  | 146.232   |
| 3.4.22. CCR dos plant. c. zona de Guariba (153)  |                           | 676           | 436.594        | 145.799   | 582.393   | 79.690     | 325.236    | 404.926    | 584.043   |
| 4.2.64. Coop. Itaquense de Credito Rural (221)   |                           | 435           | 227.735        | 350.422   | 578.157   | 215.532    | 431.985    | 647.517    | 309.820   |
| 4.2.13. CCR de Colorado (66)                     |                           | 818           | 89.446         | 215.171   | 304.617   | 156.666    | 912.673    | 1.069.339  | 29.916    |
| 3.2.15. CCR de Curvelo (80)                      |                           | 997           | 32.064         | 50.239    | 82.303    | 348.349    | 866.542    | 1.214.891  | 73.042    |
| 4.1.16. CCR Parapanema (138)                     |                           | 1.223         | 19.706         | 65.464    | 85.260    | 278.268    | 766.417    | 1.044.685  | 218.286   |
| 4.2.14. CCR de Crissiumal (76)                   |                           | 2.062         | 34.501         | 124.043   | 158.544   | 138.734    | 846.750    | 985.484    | 188.199   |
| 4.2.27. CCR de Ibiruba (99)                      |                           | 1.977         | 165.707        | 169.042   | 334.749   | 116.457    | 642.091    | 758.548    | 225.847   |
| 4.2.3. CCR de Alegrete (26)                      |                           | 1.240         | 122.134        | 213.782   | 335.916   | 314.191    | 551.149    | 865.340    | 92.164    |
| 3.4.14. CCR COONAI (68)                          |                           | 1.710         | 168.540        | 275.298   | 443.838   | 152.555    | 588.750    | 741.305    | 106.986   |
| 4.2.57. CCR de Soledade (196)                    |                           | 2.687         | 139.298        | 213.304   | 352.602   | 235.668    | 520.503    | 756.171    | 173.964   |
| 3.2.21. CCR de Muzambinho (123)                  |                           | 4.204         | 46.342         | 68.189    | 114.531   | 146.615    | 707.191    | 853.806    | 189.380   |
| 4.1.14. CCR de Mandaguari (115)                  |                           | 1.541         | 47.327         | 205.746   | 253.073   | 216.920    | 567.055    | 783.975    | 67.813    |

PROJETO

QUADRC 5 DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                    | TOTAL      | CONTAS DO ATIVO   |                |             | SOBRAS E PERDAS |            |            | S/P       |
|--|------------|-------------------|----------------|-------------|-----------------|------------|------------|-----------|
|  |            | ATIVO/<br>PASSIVO | Emprestimos    |             | Outros          | Receitas   | Despesas   |           |
|  |            |                   | financiamentos | Emprestimos |                 |            |            |           |
| 3.4.1.Coop.regional cred.rural(1)            | 29.266.260 | 24.460.370        | 126.625        | 24.586.995  | 4.679.265       | 13.163.619 | 13.090.733 | 72.886    |
| 2.6.1.CC plant.c.de PE(17)                   | 18.676.856 | 8.372.579         | 137.672        | 8.510.251   | 10.166.605      | 7.871.550  | 7.101.786  | 769.764   |
| 4.2.1.C.Central de Cred Rural do RS(6)       | 17.079.012 | 12.504.516        | 798.088        | 13.302.604  | 3.776.408       | 7.001.863  | 6.988.962  | 12.901    |
| 2.1.3.Coop.dos plant.de cana de Alagoas(222) | 12.787.910 | 7.942.951         | 2.381.129      | 10.324.080  | 2.463.830       | 5.520.950  | 5.416.582  | 104.368   |
| 3.4.15.CCR COOPERATRUS(69)                   | 8.087.821  | 5.041.627         | 1.080.055      | 6.121.682   | 1.966.139       | 4.363.328  | 3.313.613  | 1.049.715 |
| 4.1.1.C.Central de Cred Rural do PR(5)       | 7.887.620  | 6.219.885         | 140.499        | 6.360.384   | 1.527.236       | 2.718.918  | 2.585.528  | 133.390   |
| 3.4.5.CC dos forn.de cana de Piracicaba(12)  | 4.295.286  | 2.678.934         | 966.288        | 3.645.222   | 650.064         | 1.419.363  | 738.046    | 711.317   |
| 4.3.1.C.Central de Cred Rural de SC(7)       | 3.640.029  | 1.825.200         | 1.168.608      | 2.993.808   | 646.221         | 975.652    | 927.366    | 48.285    |
| 3.4.10.CC plant.c.de Sertaozinho(21)         | 3.459.439  | 2.782.390         | 303.897        | 3.086.287   | 373.152         | 1.053.403  | 211.690    | 846.713   |
| 4.2.4.CCR Alto Jacui(29)                     | 2.507.489  | 1.374.650         | 400.475        | 1.775.125   | 732.364         | 1.190.000  | 1.109.000  | 71.000    |
| 4.2.59.CCR Tapareense(202)                   | 2.182.026  | 1.072.389         | 524.477        | 1.596.866   | 585.160         | 934.413    | 890.373    | 44.040    |
| 4.1.2.CC Agropecuario do Oeste(8)            | 1.979.462  | 1.158.944         | 587.760        | 1.746.704   | 232.758         | 733.000    | 603.000    | 150.040   |
| 4.2.12.CCR de Cerro Largo(59)                | 1.921.697  | 1.251.077         | 405.467        | 1.656.544   | 265.153         | 1.059.816  | 1.078.682  | (18.866)  |
| 4.3.14.CCR do Vale do Canoinhas(209)         | 1.797.890  | 1.180.190         | 319.066        | 1.499.256   | 298.634         | 764.249    | 688.416    | 75.833    |
| 4.2.35.CCR de Ouro Branco(133)               | 1.779.960  | 968.002           | 371.191        | 1.339.193   | 440.767         | 728.295    | 667.477    | 60.818    |
| 4.1.15.CCR de Maringa(119)                   | 1.683.534  | 760.518           | 554.837        | 1.315.355   | 368.179         | 580.969    | 351.493    | 229.476   |
| 4.1.21.CCR Tres Fronteiras(203)              | 1.603.788  | 1.195.318         | 295.921        | 1.491.239   | 112.549         | 681.675    | 613.488    | 68.187    |
| 3.4.22.CCR dos plant.c.zona de Guariba(153)  | 1.571.362  | 788.865           | 685.428        | 1.474.293   | 97.069          | 0          | 0          | 0         |
| 4.2.64.Coop.Itaquense de Credito Rural(221)  | 1.535.494  | 649.018           | 408.689        | 1.057.707   | 477.787         | 788.695    | 583.051    | 205.644   |
| 4.2.13.CCR de Colorado(66)                   | 1.403.872  | 715.949           | 261.356        | 977.305     | 426.567         | 618.137    | 617.369    | 768       |
| 3.2.15.CCR de Curvelo(80)                    | 1.370.236  | 121.243           | 1.124.809      | 1.246.052   | 124.184         | 453.000    | 409.000    | 44.000    |
| 4.1.16.CCR Parapanema(138)                   | 1.348.231  | 353.236           | 820.582        | 1.173.818   | 174.413         | 0          | 0          | 0         |
| 4.2.14.CCR de Chissiumal(76)                 | 1.332.227  | 867.094           | 129.213        | 996.307     | 335.920         | 653.504    | 605.184    | 48.320    |
| 4.2.27.CCR de Ibituba(99)                    | 1.319.144  | 659.925           | 276.815        | 936.740     | 382.404         | 598.181    | 513.573    | 84.668    |
| 4.2.3.CCR de Alegrete(26)                    | 1.293.420  | 410.762           | 479.823        | 890.585     | 402.835         | 566.000    | 538.000    | 28.000    |
| 3.4.14.CCR COONAI(68)                        | 1.292.129  | 437.318           | 430.387        | 867.705     | 424.424         | 518.929    | 427.365    | 91.564    |
| 4.2.57.CCR de Soledade(196)                  | 1.282.737  | 707.487           | 254.365        | 961.852     | 320.885         | 553.615    | 487.578    | 66.037    |
| 3.2.21.CCR de Muzambinho(123)                | 1.157.717  | 544.511           | 447.896        | 992.407     | 165.310         | 595.000    | 432.000    | 163.000   |
| 4.1.14.CCR de Mandaguari(115)                | 1.104.861  | 199.986           | 665.348        | 865.334     | 239.527         | 454.393    | 386.003    | 68.390    |

QUADRO 5 - DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                     | QUADRO SOCIAL | CONTAS DO PASSIVO |                |          |         |           |          |         |        |  |  |
|---|---------------|-------------------|----------------|----------|---------|-----------|----------|---------|--------|--|--|
|   |               | Numero assoc.     | Patifiq.       |          |         | Captacao  |          |         | Outros |  |  |
|   |               |                   | capital social | reservas | total   | depositos | repasses | total   |        |  |  |
| 3.4.26 CCR da reg. de Orlandia(165)           | 1.340         | 12.513            | 177.362        | 189.875  | 361.126 | 430.000   | 791.126  | 66.942  |        |  |  |
| 4.3.5 CCR de Campos Novos(48)                 | 628           | 48.940            | 89.163         | 133.103  | 146.742 | 706.164   | 852.906  | 59.365  |        |  |  |
| 4.2.31 CCR de Marau(117)                      | 1.328         | 42.761            | 208.268        | 251.029  | 148.428 | 494.124   | 642.552  | 133.493 |        |  |  |
| 4.2.22 CCR de Getulio Vargas(91)              | 1.976         | 132.058           | 181.620        | 313.678  | 233.811 | 330.291   | 564.102  | 119.286 |        |  |  |
| 4.2.48 CCR de Santiago(180)                   | 1.947         | 112.531           | 155.807        | 268.338  | 153.750 | 485.917   | 639.667  | 74.759  |        |  |  |
| 3.2.4 CCR de Alpinopolis(27)                  | 618           | 4.801             | 812            | 5.613    | 236.856 | 587.331   | 824.187  | 137.489 |        |  |  |
| 3.2.23 CCR de Para de Minas(137)              | 163           | 5.500             | 4.920          | 10.420   | 701.720 | 1.28.000  | 829.720  | 114.510 |        |  |  |
| 3.2.12 CCR de Cassia(57)                      | 151           | 15.579            | 48.150         | 63.729   | 379.709 | 442.384   | 822.093  | 59.586  |        |  |  |
| 4.2.42 CCR de Rosario do Sul(171)             | 1.377         | 174.555           | 205.902        | 380.457  | 195.178 | 190.315   | 385.493  | 146.551 |        |  |  |
| 4.1.20 CCR de Rolandia(169)                   | 647           | 59.603            | 206.917        | 266.520  | 111.836 | 504.615   | 616.451  | 25.785  |        |  |  |
| 3.4.19 CCR dos plant. e reg. de Capivari(146) | 418           | 110.510           | 36.687         | 147.197  | 36.947  | 585.928   | 602.875  | 132.751 |        |  |  |
| 4.2.20 CCR de Espumoso(86)                    | 1.629         | 173.136           | 127.754        | 300.890  | 103.519 | 330.975   | 434.494  | 129.516 |        |  |  |
| 3.2.7 CCR de Bom Despacho(38)                 | 682           | 38.894            | 106.875        | 145.769  | 115.733 | 396.485   | 512.218  | 199.753 |        |  |  |
| 4.1.23 CCR do vale do Tibagi(218)             | 795           | 51.062            | 134.454        | 185.516  | 132.678 | 482.940   | 615.618  | 25.601  |        |  |  |
| 4.2.15 CCR de Cruz Alta(78)                   | 1.462         | 54.279            | 80.162         | 134.441  | 339.408 | 273.237   | 612.645  | 67.363  |        |  |  |
| 3.4.28 CCR Sul Brasil(198)                    | 1.637         | 128.766           | 93.131         | 220.897  | 48.412  | 390.763   | 439.205  | 116.645 |        |  |  |
| 5.1.3 CCR do Sudoeste Goiano(197)             | 310           | 6.764             | 752            | 7.516    | 133.191 | 524.830   | 658.021  | 101.045 |        |  |  |
| 4.2.6 CCR de Cacapava do Sul(39)              | 1.573         | 93.261            | 15.663         | 108.924  | 189.187 | 380.989   | 570.176  | 85.665  |        |  |  |
| 4.2.10 CCR de Carazinho e Chapada(54)         | 1.817         | 73.910            | 96.218         | 170.128  | 119.736 | 390.367   | 510.103  | 80.753  |        |  |  |
| 3.2.22 CCR do Norte de Minas(126)             | 815           | 137.826           | 112.051        | 249.877  | 111.761 | 362.122   | 473.893  | 23.667  |        |  |  |
| 4.2.19 CCR de Erechim(85)                     | 8.054         | 1.390             | 103.856        | 105.246  | 229.945 | 0         | 229.945  | 404.669 |        |  |  |
| 4.2.25 CCR de Horizontina(97)                 | 1.741         | 33.529            | 63.956         | 97.485   | 146.498 | 361.082   | 507.580  | 127.807 |        |  |  |
| 4.2.62 CCR de Uruguaiana(207)                 | 486           | 96.684            | 129.789        | 226.473  | 70.523  | 295.290   | 365.813  | 136.092 |        |  |  |
| 4.3.3 CCR Arco Iris(32)                       | 714           | 28.149            | 53.829         | 81.978   | 74.569  | 468.994   | 543.563  | 101.998 |        |  |  |
| 4.2.7 CCR Cachoeirense(40)                    | 942           | 79.720            | 36.241         | 115.961  | 141.735 | 272.253   | 413.988  | 189.710 |        |  |  |
| 4.2.60 CCR de Tres de Maio(204)               | 1.400         | 82.698            | 80.234         | 162.922  | 143.894 | 233.345   | 377.239  | 166.850 |        |  |  |
| 4.3.15 CCR do Vale do Rio do Peixe(216)       | 950           | 61.012            | 124.908        | 185.920  | 115.384 | 275.465   | 390.849  | 117.512 |        |  |  |
| 4.3.2 CCR Alto Uruguai Catarinense(31)        | 926           | 38.030            | 74.460         | 112.490  | 198.261 | 274.160   | 472.421  | 102.525 |        |  |  |
| 4.2.5 CCR de Bage(36)                         | 824           | 28.369            | 27.805         | 56.174   | 426.164 | 152.593   | 578.757  | 35.151  |        |  |  |

QUADRO Nº : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                  | TOTAL     | CONTAS DO ATIVO   |                |             | SOLIRAS E PERDAS |          |          |          |
|--|-----------|-------------------|----------------|-------------|------------------|----------|----------|----------|
|  |           | ATIVO/<br>PASSIVO | Emprestimos    |             | Outros           | Receitas | Despesas | S/P      |
|  |           |                   | financiamentos | Emprestimos |                  |          |          |          |
| 3.4.26.CCR da reg.de Orlândia(165)         | 1.047.943 | 0                 | 433.127        | 433.127     | 614.816          | 223.218  | 153.180  | 70.038   |
| 4.3.5.CCR de Campos Novos(48)              | 1.045.274 | 645.775           | 204.262        | 850.037     | 195.237          | 367.580  | 305.009  | 62.571   |
| 4.2.31.CCR de Mirau(117)                   | 1.027.074 | 682.548           | 61.624         | 744.172     | 282.202          | 439.521  | 421.629  | 17.892   |
| 4.2.22.CCR de Getulio Vargas(91)           | 997.066   | 628.752           | 96.904         | 725.656     | 271.410          | 430.476  | 380.738  | 49.738   |
| 4.2.48.CCR de Santiago(180)                | 982.764   | 534.284           | 201.451        | 735.735     | 247.029          | 433.037  | 371.954  | 61.083   |
| 3.2.4.CCR de Alpinópolis(27)               | 967.289   | 54.513            | 100.000        | 154.513     | 812.776          | 300.000  | 170.000  | 130.000  |
| 3.2.23.CCR de Para de Minas(137)           | 954.650   | 0                 | 170.170        | 170.170     | 781.480          | 148.570  | 97.800   | 50.770   |
| 3.2.12.CCR de Cassia(57)                   | 945.408   | 60.626            | 475.881        | 536.507     | 408.901          | 227.856  | 150.162  | 77.694   |
| 4.2.42.CCR de Rosario do Sul(171)          | 912.501   | 216.811           | 383.079        | 599.890     | 312.611          | 378.664  | 253.232  | 125.432  |
| 4.1.20.CCR de Rolândia(169)                | 908.756   | 559.183           | 159.490        | 718.673     | 190.083          | 354.804  | 380.281  | (25.477) |
| 3.4.19.CCR dos plant.creg.de Capivari(146) | 882.823   | 779.606           | 32.968         | 812.574     | 70.249           | 418.252  | 307.158  | 141.094  |
| 4.2.20.CCR de Espumoso(86)                 | 864.900   | 434.956           | 221.380        | 656.336     | 208.564          | 399.802  | 327.148  | 72.654   |
| 3.2.7.CCR de Bom Despacho(38)              | 857.740   | 0                 | 811.568        | 811.568     | 46.172           | 435.022  | 257.362  | 177.660  |
| 4.1.23.CCR do vale do Thiagi(218)          | 826.735   | 436.345           | 246.161        | 682.506     | 144.229          | 359.589  | 390.900  | (31.311) |
| 4.2.15.CCR de Cruz Alta(78)                | 814.449   | 268.629           | 310.999        | 579.628     | 234.821          | 307.344  | 299.645  | 7.699    |
| 3.4.28.CCR Sul Brasil(198)                 | 776.747   | 704.666           | 24.669         | 729.335     | 47.412           | 246.000  | 177.000  | 69.000   |
| 5.1.3.CCR do Sudoeste Giriano(197)         | 766.582   | 0                 | 712.750        | 712.750     | 53.832           | 158.516  | 76.159   | 82.357   |
| 4.2.6.CCR de Cacapano do Sul(39)           | 764.766   | 351.030           | 192.400        | 543.030     | 221.676          | 254.894  | 247.727  | 7.167    |
| 4.2.10.CCR de Carazinho e Chapada(54)      | 760.984   | 378.612           | 149.997        | 528.609     | 232.375          | 349.410  | 364.217  | (14.807) |
| 3.2.2.CCR do Norte de Minas(126)           | 747.427   | 360.134           | 130.882        | 521.016     | 226.411          | 198.397  | 188.182  | 10.215   |
| 4.2.19.CCR de Erechim(85)                  | 739.800   | 616.287           | 5.380          | 621.667     | 118.133          | 466.385  | 38.003   | 428.382  |
| 4.2.25.CCR de Horizontina(97)              | 732.872   | 354.999           | 139.923        | 494.922     | 231.950          | 304.449  | 279.900  | 24.549   |
| 4.2.62.CCR de Uruguaiana(207)              | 728.378   | 257.039           | 152.110        | 409.149     | 319.229          | 256.040  | 268.250  | (12.210) |
| 4.3.3.CCR Arco Iris(32)                    | 727.539   | 391.925           | 235.313        | 627.238     | 100.301          | 215.000  | 142.000  | 73.000   |
| 4.2.7.CCR Cachoeirense(40)                 | 719.659   | 504.375           | 88.741         | 593.116     | 126.543          | 403.515  | 278.491  | 125.024  |
| 4.2.60.CCR de Tres de Maio(204)            | 707.011   | 250.523           | 282.941        | 533.464     | 173.547          | 350.972  | 236.109  | 114.863  |
| 4.3.15.CCR do Vale do Rio do Peixe(216)    | 694.281   | 379.285           | 77.991         | 457.276     | 237.005          | 303.600  | 174.171  | 129.429  |
| 4.3.2.CCR Alto Urupuai Catarinense(31)     | 687.436   | 264.212           | 228.236        | 492.448     | 194.988          | 319.800  | 206.607  | 113.193  |
| 4.2.5.CCR de Bage(36)                      | 670.082   | 159.458           | 115.017        | 274.475     | 395.607          | 165.606  | 143.245  | 22.361   |

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                         | QUADRO SOCIAL | CONTAS DO PASSIVO |                |          |          |           |         |         |           |         |         |
|---|---------------|-------------------|----------------|----------|----------|-----------|---------|---------|-----------|---------|---------|
|   |               | Pat. liq.         |                |          | Captacao |           |         | Outros  |           |         |         |
|   |               | Numero Assoc.     | capital social | reservas | total    | depositos | repases | total   | depositos | repases | total   |
| 4.3.4.CCR Auriverde(35)                           | 1.381         | 34.055            | 131.634        | 168.689  | 171.666  | 195.821   | 367.487 | 106.169 |           |         | 106.169 |
| 4.2.30.CCR de Julio de Castilhos(109)             | 935           | 67.816            | 108.978        | 176.794  | 114.979  | 220.127   | 335.106 | 110.957 |           |         | 110.957 |
| 4.2.33.CCR de Nova Palma(127)                     | 824           | 80.901            | 82.508         | 163.409  | 91.562   | 266.644   | 358.206 | 98.477  |           |         | 98.477  |
| 4.3.6.CCR de Chapaco(61)                          | 1.471         | 59.733            | 72.416         | 132.149  | 150.728  | 252.117   | 402.845 | 50.515  |           |         | 50.515  |
| 3.2.28.CCR dos plant.c.da zona da mata(154)       | 892           | 44.298            | 265.968        | 310.266  | 13.497   | 122.066   | 135.563 | 89.530  |           |         | 89.530  |
| 4.2.26.CCR de Ibirairas(98)                       | 640           | 65.829            | 20.907         | 86.736   | 130.892  | 223.682   | 354.574 | 84.836  |           |         | 84.836  |
| 4.2.44.CCR de Santa Barbara do Sul(173)           | 752           | 19.863            | 153.627        | 173.490  | 81.611   | 140.656   | 222.267 | 116.756 |           |         | 116.756 |
| 2.2.10.CCR de Itapetinga (105)                    | 620           | 2.557             | 9.861          | 12.418   | 71.579   | 390.000   | 461.579 | 30.620  |           |         | 30.620  |
| 4.2.2.CCR Agudo(25)                               | 1.073         | 25.643            | 105.025        | 130.668  | 76.556   | 233.778   | 310.334 | 63.043  |           |         | 63.043  |
| 4.1.9.CCR COVAGRIL(71)                            | 337           | 29.966            | 38.913         | 68.879   | 105.688  | 267.537   | 373.725 | 48.780  |           |         | 48.780  |
| 4.1.11.CCR da Guarapuava(95)                      | 523           | 23.790            | 49.319         | 73.129   | 74.223   | 294.195   | 368.418 | 47.294  |           |         | 47.294  |
| 3.2.25.CCR de Patos de Minas(141)                 | 40            | 10.309            | 3.230          | 13.539   | 173.532  | 170.000   | 343.532 | 122.220 |           |         | 122.220 |
| 4.2.37.CCR de Panambi(135)                        | 2.646         | 41.009            | 77.026         | 118.035  | 56.672   | 263.493   | 320.165 | 41.085  |           |         | 41.085  |
| 3.2.2.CC plant.prod.rurais de Passos(18)          | 403           | 9.403             | 5.974          | 15.377   | 127.397  | 282.000   | 409.397 | 33.637  |           |         | 33.637  |
| 4.1.12.CCR da Lapa(111)                           | 64            | 3.502             | 2.217          | 5.719    | 124.019  | 132.314   | 256.363 | 180.354 |           |         | 180.354 |
| 3.4.25.CCR da rep.leste Paulista e Sul Minas(164) | 150           | 65.245            | 83.534         | 148.799  | 32.195   | 154.223   | 186.418 | 89.521  |           |         | 89.521  |
| 4.1.7.CCR Centro Norte do PR(58)                  | 426           | 41.670            | 178.165        | 219.835  | 28.993   | 124.316   | 153.309 | 51.337  |           |         | 51.337  |
| 3.4.4.CC dos forn.de c.do centro do Est.de SP(11) | 54            | 6.395             | 170.030        | 176.425  | 2.235    | 0         | 2.235   | 228.705 |           |         | 228.705 |
| 4.2.32.CCR Missoco(121)                           | 1.809         | 23.407            | 74.500         | 97.907   | 77.060   | 198.870   | 275.890 | 31.148  |           |         | 31.148  |
| 3.1.3.CCR de Santa Maria de Jetiba(177)           | 20            | 5.301             | 2.679          | 7.980    | 92.414   | 10.000    | 102.414 | 288.034 |           |         | 288.034 |
| 4.2.38.CCR de Passo Fundo(140)                    | 1.430         | 33.041            | 60.825         | 93.866   | 52.643   | 178.388   | 231.031 | 70.447  |           |         | 70.447  |
| 2.8.2.CCR dos plant.c.do RN(149)                  | 1.344         | 97.274            | 192.831        | 290.105  | 0        | 0         | 0       | 96.788  |           |         | 96.788  |
| 4.2.39.CCR Pastanense(144)                        | 1.990         | 17.928            | 58.254         | 76.182   | 94.548   | 139.514   | 234.062 | 60.486  |           |         | 60.486  |
| 4.1.17.CCR de Porecatu(155)                       | 160           | 113.127           | 196.590        | 309.717  | 23.581   | 31.800    | 55.381  | 5.204   |           |         | 5.204   |
| 3.4.16.CCR forn.de c.reg.de Catanduva(89)         | 292           | 148.766           | 48.240         | 197.006  | 1.740    | 0         | 1.740   | 171.421 |           |         | 171.421 |
| 2.2.7.CCR de Ilheus(100)                          | 193           | 6.258             | 2.599          | 8.857    | 36.284   | 249.160   | 285.444 | 74.754  |           |         | 74.754  |
| 4.2.46.CCR de Santa Maria(176)                    | 553           | 22.021            | 63.183         | 85.204   | 68.110   | 123.836   | 191.946 | 83.033  |           |         | 83.033  |
| 5.1.5.CCR do Vale do Paranaíba(212)               | 619           | 12.268            | 7.755          | 20.023   | 156.824  | 91.812    | 248.636 | 83.215  |           |         | 83.215  |
| 4.2.55.CCR Sepeense(192)                          | 993           | 70.969            | 26.078         | 97.047   | 91.840   | 124.232   | 216.072 | 35.295  |           |         | 35.295  |

QUADRO 5: DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                         | CONTAS DO ATIVO   |                | SOBRAS E PERDAS |         | S/P     |          |          |          |
|---|-------------------|----------------|-----------------|---------|---------|----------|----------|----------|
|   | TOTAL             | Emprestimos    |                 | Outros  |         | Receitas | Despesas |          |
|   | ATIVO/<br>PASSIVO | financiamentos | Emprestimos     | total   |         |          |          |          |
| 4.3.4.CCR Auriverde(35)                           | 642.345           | 278.255        | 110.069         | 388.324 | 254.021 | 284.094  | 192.256  | 91.838   |
| 4.2.30.CCR de Julio de Castilhos(109)             | 622.857           | 230.335        | 150.413         | 380.748 | 242.109 | 342.564  | 296.811  | 45.753   |
| 4.2.33.CCR de Nova Palma(127)                     | 620.092           | 270.383        | 213.846         | 484.229 | 135.863 | 289.646  | 259.613  | 30.033   |
| 4.3.6.CCR de Chapeco(61)                          | 585.509           | 214.889        | 145.232         | 360.121 | 225.388 | 178.741  | 136.051  | 42.690   |
| 3.2.28.CCR dos plant.c.da zona da mata(154)       | 535.359           | 105.523        | 45.316          | 150.839 | 384.520 | 318.000  | 233.000  | 85.000   |
| 4.2.26.CCR de Ibiraiaras(98)                      | 526.146           | 186.270        | 222.576         | 408.846 | 117.300 | 223.482  | 187.819  | 35.663   |
| 4.2.44.CCR de Santa Barbara do Sul(173)           | 512.513           | 190.380        | 129.865         | 320.245 | 192.268 | 273.493  | 203.036  | 70.457   |
| 2.2.10.CCR de Itapetinga (105)                    | 504.617           | 294.395        | 134.920         | 429.315 | 75.302  | 102.598  | 68.987   | 33.611   |
| 4.2.2.CCR Agudo(25)                               | 504.045           | 260.313        | 69.230          | 329.543 | 174.502 | 209.503  | 227.308  | (17.805) |
| 4.1.9.CCR COPAGRIL(71)                            | 490.884           | 221.567        | 143.069         | 364.636 | 126.248 | 170.317  | 130.139  | 40.178   |
| 4.1.11.CCR da Guarapuava(95)                      | 488.841           | 205.117        | 235.150         | 440.267 | 48.574  | 203.792  | 163.646  | 40.146   |
| 3.2.25.CCR de Patos de Minas(141)                 | 479.291           | 0              | 358.326         | 358.326 | 120.965 | 193      | 93       | 100      |
| 4.2.37.CCR de Panambi(135)                        | 479.285           | 237.947        | 171.718         | 409.665 | 69.620  | 258.979  | 234.927  | 24.052   |
| 3.2.2.CCR plant.prod.rurais.de Passos(18)         | 458.411           | 0              | 321.074         | 321.074 | 137.337 | 164.790  | 132.070  | 32.720   |
| 4.1.12.CCR da Lapa(11)                            | 442.436           | 27.726         | 122.956         | 150.682 | 291.754 | 14.618   | 8.400    | 6.218    |
| 3.4.25.CCR da reg.este Paulista e Sul Minas(164)  | 424.738           | 72.072         | 264.139         | 336.211 | 88.527  | 240.835  | 117.337  | 123.498  |
| 4.1.7.CCR Centro Norte do PR(58)                  | 424.481           | 252.621        | 105.732         | 358.353 | 66.128  | 267.839  | 231.250  | 36.589   |
| 3.4.4.CC dos forn.de c.do centro do Est.de SP(11) | 407.365           | 212.149        | 50.963          | 263.112 | 144.253 | 239.178  | 101.107  | 138.071  |
| 4.2.32.CCR Missoes(121)                           | 404.935           | 166.260        | 147.954         | 314.214 | 90.721  | 187.448  | 198.171  | (10.723) |
| 3.1.3.CCR de Santa Maria de Jetiba(177)           | 398.478           | 0              | 12.580          | 12.580  | 385.848 | 0        | 0        | 0        |
| 4.2.38.CCR de Passo Fundo(140)                    | 395.344           | 182.450        | 78.832          | 261.282 | 134.062 | 213.436  | 181.360  | 32.076   |
| 2.8.2.CCR dos plant.c.do RN(149)                  | 386.893           | 93.499         | 138.280         | 231.779 | 155.114 | 0        | 0        | 0        |
| 4.2.39.CCR Pestanense(144)                        | 370.730           | 84.008         | 205.385         | 289.393 | 81.337  | 192.000  | 156.000  | 36.000   |
| 4.1.17.CCR de Porecatu(155)                       | 370.302           | 77.167         | 223.544         | 300.711 | 69.591  | 162.161  | 200.775  | (38.614) |
| 3.4.16.CCR form.de c.reg.de Catanduva(89)         | 370.167           | 281.886        | 44.036          | 325.922 | 44.245  | 193.354  | 77.705   | 115.649  |
| 2.2.7.CCR de Ilheus(100)                          | 369.055           | 0              | 355.448         | 355.448 | 13.607  | 0        | 0        | 0        |
| 4.2.46.CCR de Santa Maria(176)                    | 360.183           | 92.349         | 180.467         | 272.816 | 87.367  | 180.854  | 128.169  | 52.685   |
| 5.1.5.CCR do Vale do Paranabi(212)                | 351.874           | 9.302          | 130.258         | 139.560 | 212.314 | 99.941   | 39.638   | 60.303   |
| 4.2.55.CCR Sapeense(192)                          | 348.414           | 160.323        | 75.440          | 235.763 | 112.651 | 148.782  | 145.370  | 3.412    |

QUADRO B : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                       | QUADRO SOCIAL | Numero asoc. | CONTAS DO PASSIVO |          |          |           |         |          | Outros  |
|---|---------------|--------------|-------------------|----------|----------|-----------|---------|----------|---------|
|   |               |              | Pat.liq.          |          | Captacao |           | total   |          |         |
|   |               |              | capital social    | reservas | total    | depositos |         | repasses |         |
| 4.1.4.CCR de Astorga(34)                        |               | 509          | 13.214            | 66.924   | 80.138   | 145.341   | 71.088  | 216.429  | 47.445  |
| 4.1.6.CCR de Cascavel(56)                       |               | 601          | 18.318            | 90.917   | 109.235  | 149.341   | 59.661  | 209.002  | 20.396  |
| 4.2.24.CCR de Harmonia(96)                      |               | 983          | 32.546            | 13.445   | 45.991   | 156.223   | 79.334  | 235.557  | 49.547  |
| 4.2.47.CCR de Santa Rosa(179)                   |               | 588          | 23.481            | 41.831   | 65.312   | 136.758   | 61.407  | 198.165  | 61.630  |
| 4.2.54.CCR de Sarandi(191)                      |               | 944          | 38.430            | 64.872   | 103.302  | 123.165   | 52.660  | 175.825  | 36.039  |
| 3.2.42.CCR do Vale do Rio Verde(217)            |               | 130          | 4.455             | 1.235    | 5.690    | 79.000    | 198.250 | 277.250  | 17.624  |
| 4.2.51.CCR de Sao Borja(184)                    |               | 454          | 39.944            | 47.039   | 86.983   | 75.555    | 73.836  | 149.391  | 62.272  |
| 3.2.10.CCR Campos da Mantiqueira(47)            |               | 539          | 12.394            | 43.675   | 56.069   | 72.136    | 85.756  | 157.892  | 83.074  |
| 4.2.9.CCR de Candelaria(51)                     |               | 637          | 35.039            | 39.467   | 74.506   | 111.037   | 34.178  | 145.215  | 69.048  |
| 3.4.3.CC dos forn. de c.de Barra Bonita(10)     |               | 784          | 149.209           | 37.641   | 186.850  | 0         | 8.632   | 195.482  | 92.916  |
| 3.2.19.CCR de Mantiqueira(116)                  |               | 515          | 9.528             | 13.469   | 22.997   | 81.980    | 140.577 | 222.507  | 34.770  |
| 3.2.8.CCR dos cafeic. da reg.de Lajinha(41)     |               | 20           | 3.133             | 3.800    | 6.933    | 198.134   | 32.908  | 231.042  | 29.337  |
| 4.2.36.CCR de Palmeira das Missoes(134)         |               | 645          | 17.472            | 22.403   | 39.875   | 74.654    | 120.613 | 195.297  | 28.702  |
| 4.2.61.CCR de Tupacireto(205)                   |               | 600          | 36.283            | 13.798   | 50.081   | 107.850   | 67.361  | 175.211  | 35.245  |
| 4.3.7.CCR Cravil(75)                            |               | 234          | 7.256             | 1.117    | 8.373    | 116.000   | 118.600 | 234.600  | 13.117  |
| 3.2.24.CCR de Paropeba(139)                     |               | 188          | 7.210             | 9.771    | 16.981   | 115.350   | 55.369  | 170.719  | 60.855  |
| 3.2.29.CCR do Prata(156)                        |               | 350          | 7.074             | 0        | 7.074    | 150.000   | 64.962  | 214.962  | 20.713  |
| 4.2.8.CCR de Campo novo(45)                     |               | 932          | 20.043            | 30.500   | 50.543   | 83.558    | 33.188  | 116.746  | 71.413  |
| 3.1.2.CCR de Cristal(77)                        |               | 122          | 11.575            | 37.393   | 48.968   | 35.000    | 22.831  | 57.821   | 126.520 |
| 2.2.9.CCR de Itabuna(103)                       |               | 173          | 3.980             | 3.593    | 7.573    | 125.000   | 48.115  | 173.145  | 42.877  |
| 4.2.21.CCR de Faxinal de Soturno(87)            |               | 230          | 10.882            | 45.712   | 56.594   | 96.529    | 22.868  | 119.417  | 47.458  |
| 2.2.6.CCR de Gripiuna(91)                       |               | 259          | 10.187            | 11.287   | 21.474   | 130.000   | 48.982  | 178.982  | 21.709  |
| 2.2.2.CCR de Camacan(43)                        |               | 144          | 1.762             | 3.363    | 5.125    | 171.000   | 18.139  | 189.139  | 27.841  |
| 3.4.18.CCR dos plant.c.media sorocabana(145)    |               | 81           | 120.643           | 19.265   | 139.908  | 0         | 1.474   | 141.382  | 76.037  |
| 3.2.32.CCR dos produt.do Vale do Paraíso(160)   |               | 20           | 4.631             | 5.527    | 10.158   | 122.100   | 55.973  | 178.073  | 10.197  |
| 5.1.2.CCR dos plant.c.Vale do Sao Patricio(152) |               | 52           | 88.257            | 3.426    | 91.683   | 0         | 0       | 91.683   | 104.301 |
| 4.2.29.CCR de Jaguari(108)                      |               | 1.284        | 36.940            | 30.703   | 67.643   | 36.298    | 68.011  | 104.309  | 13.395  |
| 4.2.45.CCR de Santa Cruz do Sul(174)            |               | 835          | 27.039            | 46.820   | 73.859   | 40.708    | 48.525  | 89.233   | 21.198  |
| 4.2.34.CCR de Nova Petropolis(128)              |               | 3.031        | 3.163             | 110.555  | 113.718  | 15.892    | 38.849  | 54.741   | 13.008  |

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                       | TOTAL   | CONTAS DO ATIVO   |                |             | SOBRAS E PERDAS |          |          | S/P |
|---|---------|-------------------|----------------|-------------|-----------------|----------|----------|-----|
|   |         | ATIVO/<br>PASSIVO | Emprestimos    |             | Outros          | Receitas | Despesas |     |
|   |         |                   | financiamentos | imprestimos |                 |          |          |     |
| 4.1.4.CCR de Astorga(34)                        | 344.012 | 8.042             | 299.787        | 307.829     | 156.802         | 112.673  | 44.129   |     |
| 4.1.6.CCR de Cascavel(56)                       | 338.633 | 239.602           | 50.609         | 290.211     | 167.619         | 158.216  | 9.403    |     |
| 4.2.24.CCR de Harmonia(96)                      | 331.095 | 161.514           | 113.268        | 274.782     | 154.782         | 123.981  | 30.801   |     |
| 4.2.47.CCR de Santa Rosa(179)                   | 325.107 | 131.915           | 73.260         | 205.175     | 154.222         | 129.463  | 24.759   |     |
| 4.2.54.CCR de Sarandi(191)                      | 315.166 | 116.218           | 125.545        | 241.763     | 170.194         | 140.237  | 29.957   |     |
| 3.2.42.CCR do Vale do Rio Verde(217)            | 300.564 | 0                 | 63.300         | 63.300      | 53.221          | 39.263   | 13.958   |     |
| 4.2.51.CCR de Sao Borja(184)                    | 298.646 | 146.732           | 63.198         | 209.930     | 171.215         | 140.698  | 30.517   |     |
| 3.2.10.CCR Campos da Mantiqueira(47)            | 297.035 | 74.175            | 87.177         | 161.352     | 147.000         | 92.000   | 55.000   |     |
| 4.2.9.CCR de Candelaria(51)                     | 288.769 | 145.288           | 52.461         | 197.749     | 140.000         | 111.000  | 29.000   |     |
| 3.4.3.CC dos forn. de c.de Barra Bonita(10)     | 288.398 | 241.662           | 30.819         | 272.481     | 144.368         | 102.180  | 42.188   |     |
| 3.2.19.CCR de Mantiqueira(116)                  | 280.274 | 0                 | 147.332        | 147.332     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.2.8.CCR dos cafeic.da reg.de Lajinha(41)      | 267.312 | 0                 | 245.848        | 245.848     | 104.630         | 80.038   | 24.592   |     |
| 4.2.36.CCR de Palmeira das Missoes(134)         | 263.874 | 88.933            | 56.543         | 145.476     | 80.930          | 65.560   | 15.370   |     |
| 4.2.61.CCR de Tupancireta(205)                  | 260.537 | 100.831           | 83.379         | 184.210     | 115.401         | 106.237  | 9.164    |     |
| 4.3.7.CCR Cravil(75)                            | 256.180 | 18.531            | 126.192        | 144.723     | 37.774          | 27.196   | 10.578   |     |
| 3.2.24.CCR de Paraopeba(139)                    | 248.555 | 0                 | 188.852        | 188.852     | 111.000         | 78.000   | 33.000   |     |
| 3.2.29.CCR do Prata(156)                        | 242.749 | 0                 | 160.596        | 160.596     | 88.431          | 72.790   | 15.641   |     |
| 4.2.8.CCR de Campo novo(45)                     | 238.702 | 95.811            | 74.751         | 170.562     | 134.820         | 96.441   | 38.379   |     |
| 3.1.2.CCR de Cristal(77)                        | 233.309 | 0                 | 77.037         | 77.037      | 0               | 0        | 0        |     |
| 2.2.9.CCR de Itabuna(103)                       | 223.595 | 0                 | 210.530        | 210.530     | 121.946         | 100.608  | 21.338   |     |
| 4.2.21.CCR de Faxinal de Soturno(87)            | 223.469 | 137.336           | 25.420         | 162.756     | 147.249         | 129.799  | 17.450   |     |
| 2.2.6.CCR de Grapiuna(93)                       | 222.165 | 0                 | 170.905        | 170.905     | 108.780         | 107.712  | 1.068    |     |
| 2.2.2.CCR de Camacan(43)                        | 222.105 | 0                 | 205.903        | 205.903     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.4.18.CCR dos plant.e.media sorocabana(145)    | 217.419 | 178.451           | 38.890         | 217.341     | 84.672          | 7.279    | 77.393   |     |
| 3.2.32.CCR dos produt.do Vale do Paraíso(160)   | 198.428 | 0                 | 172.334        | 172.334     | 72.598          | 64.279   | 8.319    |     |
| 5.1.2.CCR dos plant.c.Vale do Sao Patricio(152) | 195.984 | 161.863           | 8.090          | 169.953     | 112.904         | 63.539   | 49.365   |     |
| 4.2.29.CCR de Jaguari(108)                      | 185.347 | 53.262            | 47.737         | 100.999     | 52.598          | 46.301   | 6.297    |     |
| 4.2.45.CCR de Santa Cruz do Sul(174)            | 184.290 | 85.822            | 31.922         | 117.744     | 75.872          | 70.001   | 5.871    |     |
| 4.2.34.CCR de Nova Petropolis(128)              | 181.467 | 63.503            | 18.798         | 82.301      | 70.178          | 71.167   | (989)    |     |

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                    | QUADRO SOCIAL | CONTAS DO PASSIVO |          |          |           |         |         |        |  |  |  |
|--|---------------|-------------------|----------|----------|-----------|---------|---------|--------|--|--|--|
|  |               | Pat. liq.         |          | Captacao |           | Outros  |         |        |  |  |  |
|  |               | capital social    | reservas | total    | depositos | repasse | total   |        |  |  |  |
| Numero assoc.                                |               |                   |          |          |           |         |         |        |  |  |  |
| 4.3.9.CCR de Itapiranga(106)                 | 513           | 14.514            | 31.763   | 46.277   | 79.771    | 29.443  | 109.214 | 16.073 |  |  |  |
| 3.2.43.CCR de Luz(225)                       | 25            | 5.588             | 2.464    | 8.052    | 77.365    | 59.600  | 136.965 | 25.005 |  |  |  |
| 3.4.7.CC form.c.reg. S.Barbara D'Oeste(14)   | 143           | 67.430            | 15.089   | 82.519   | 0         | 0       | 0       | 79.289 |  |  |  |
| 3.4.20.CCR dos plant.c.reg. Igarapava(147)   | 207           | 61.959            | 71.448   | 133.407  | 0         | 0       | 0       | 25.225 |  |  |  |
| 3.2.3.CCR de Abaete(23)                      | 199           | 4.000             | 2.000    | 6.000    | 27.000    | 83.000  | 110.000 | 38.000 |  |  |  |
| 3.4.24.CCR da reg. de Laranjal Paulista(163) | 74            | 3.519             | 336      | 3.855    | 18.683    | 125.040 | 143.683 | 5.257  |  |  |  |
| 4.2.11.CCR de Carlos Barbosa(55)             | 413           | 9.538             | 17.251   | 26.789   | 63.315    | 33.912  | 97.227  | 15.046 |  |  |  |
| 4.2.49.CCR de Santo Angelo(181)              | 1.651         | 3.520             | 14.755   | 18.275   | 59.021    | 35.270  | 94.291  | 24.572 |  |  |  |
| 4.1.13.CCR de Laranjeiras do Sul(112)        | 120           | 3.496             | 1.579    | 5.075    | 27.065    | 101.000 | 128.065 | 1.334  |  |  |  |
| 2.9.1.CCR dos prod.c.de SE(158)              | 103           | 130.688           | 0        | 130.688  | 0         | 0       | 0       | 1.068  |  |  |  |
| 4.1.19.CCR reg. de Irtati(167)               | 356           | 6.034             | 16.833   | 22.867   | 24.632    | 55.130  | 79.762  | 27.735 |  |  |  |
| 2.2.8.CCR de Jpiau(101)                      | 26            | 13.352            | 17.578   | 30.930   | 21.888    | 64.976  | 86.864  | 11.304 |  |  |  |
| 4.2.17.CCR de Encantado(83)                  | 421           | 13.436            | 20.561   | 33.997   | 29.957    | 52.256  | 82.213  | 10.783 |  |  |  |
| 2.1.2.CCR de Sao Jose da Lage(189)           | 2.656         | 30.534            | 9.381    | 39.915   | 10.574    | 54.052  | 64.626  | 19.823 |  |  |  |
| 3.2.16.CCR de Divinopolis(81)                | 451           | 9.743             | 723      | 10.466   | 62.053    | 5.000   | 67.053  | 44.411 |  |  |  |
| 4.2.13.CCR de Encruzilhada do Sul(84)        | 378           | 8.038             | 15.334   | 23.372   | 56.975    | 25.611  | 82.616  | 13.014 |  |  |  |
| 4.2.56.CCR de Sobradinho(195)                | 1.436         | 2.229             | 22.506   | 24.735   | 47.617    | 33.842  | 81.489  | 11.094 |  |  |  |
| 3.4.6.CC form.c.reg. oeste paulista(13)      | 114           | 73.774            | 4.960    | 78.734   | 1.281     | 0       | 1.281   | 33.799 |  |  |  |
| 3.4.21.CCR dos plant.c.reg. Porto Feliz(148) | 171           | 42.826            | 5.706    | 48.532   | 0         | 0       | 0       | 63.252 |  |  |  |
| 3.4.9.CC dos plant.c.reg. leois paulista(20) | 211           | 383               | 56.203   | 56.586   | 1         | 0       | 1       | 55.031 |  |  |  |
| 4.3.11.CCR do Norte Catarinense(125)         | 142           | 23.412            | 836      | 24.248   | 71.627    | 6.160   | 77.787  | 4.090  |  |  |  |
| 3.2.35.CCR de Sao Sebastiao do Paraíso(190)  | 155           | 1.949             | 6.354    | 8.303    | 13.087    | 67.000  | 80.087  | 16.223 |  |  |  |
| 3.2.11.Campos das Vertentes(49)              | 348           | 5.576             | 4.216    | 9.792    | 29.780    | 34.900  | 64.680  | 25.605 |  |  |  |
| 3.4.17.CCR de Marilia(118)                   | 237           | 13.802            | 20.600   | 34.402   | 18.227    | 45.528  | 63.755  | 249    |  |  |  |
| 4.2.41.CCR de Rolante(170)                   | 1.390         | 6.830             | 20.835   | 27.665   | 37.045    | 15.651  | 52.696  | 17.314 |  |  |  |
| 4.2.50.CCR Santoaugustense(183)              | 320           | 15.561            | 2.625    | 18.186   | 62.856    | 11.000  | 73.856  | 3.417  |  |  |  |
| 4.1.5.CCR CAPEGI(52)                         | 276           | 2.599             | 33.680   | 36.279   | 12.958    | 18.258  | 31.216  | 26.398 |  |  |  |
| 3.2.20.CCR de Monte Alegre de Minas(122)     | 89            | 872               | 225      | 1.097    | 38.430    | 50.000  | 88.430  | 936    |  |  |  |
| 3.2.14.CCR de Coromandel(74)                 | 20            | 1.991             | 0        | 1.991    | 56.261    | 20.000  | 76.261  | 9.750  |  |  |  |

PROJETO

QUADRO 5: DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                    | TOTAL   | CONTAS DO ATIVO   |                |             | SOBRAS E PERDAS |          |          |          |
|--|---------|-------------------|----------------|-------------|-----------------|----------|----------|----------|
|  |         | ATIVO/<br>PASSIVO | Emprestimos    |             | Outros          | Receitas | Despesas | S/P      |
|  |         |                   | financiamentos | imprestimos |                 |          |          |          |
| 4.3.9.CCR de Itapiranga(106)                 | 171.564 | 21.405            | 18.802         | 40.207      | 131.357         | 45.580   | 81.593   | (36.013) |
| 3.2.43.CCR de Luz(225)                       | 170.022 | 71.427            | 0              | 71.427      | 98.595          | 27.625   | 37.816   | (10.191) |
| 3.4.7.CC form.c.reg. S.Barbana D'Oeste(14)   | 161.808 | 90.631            | 3.254          | 93.885      | 67.923          | 92.035   | 9.403    | 82.632   |
| 3.4.20.CCR dos plant.c.reg.Jarapava(147)     | 158.632 | 20.645            | 6.000          | 26.645      | 131.987         | 76.675   | 15.937   | 60.738   |
| 3.2.3.CCR de Abaete(23)                      | 154.000 | 0                 | 101.000        | 101.000     | 53.000          | 120.000  | 84.000   | 36.000   |
| 3.4.24.CCR da reg.de Laranjal Paulista(163)  | 152.795 | 0                 | 125.000        | 125.000     | 27.795          | 89.000   | 85.000   | 4.000    |
| 4.2.11.CCR de Santo Angelot(181)             | 139.062 | 43.251            | 41.110         | 84.361      | 54.701          | 50.731   | 42.720   | 8.011    |
| 4.2.49.CCR de Laranjeiras do Sul(112)        | 137.138 | 64.866            | 3.987          | 68.853      | 68.285          | 48.962   | 28.446   | 20.516   |
| 4.1.13.CCR de Laranjeiras do Sul(112)        | 134.474 | 84.300            | 27.700         | 112.000     | 22.474          | 4.565    | 3.733    | 832      |
| 2.9.1.CCR dos prod.c.de SE(158)              | 131.756 | 18.685            | 0              | 18.685      | 113.071         | 7.157    | 43.491   | (36.334) |
| 4.1.19.CCR reg.de Iritati(167)               | 130.364 | 100.405           | 7.028          | 107.433     | 22.931          | 66.352   | 45.675   | 20.677   |
| 2.2.8.CCR de Ipiatu(101)                     | 129.098 | 0                 | 43.407         | 43.407      | 85.691          | 127.662  | 124.762  | 2.900    |
| 4.2.17.CCR de Encantado(83)                  | 126.993 | 40.491            | 38.869         | 79.360      | 47.633          | 60.270   | 53.354   | 6.916    |
| 2.1.2.CCR de Sao Jose da Lage(189)           | 124.364 | 55.825            | 39.152         | 94.977      | 29.387          | 34.354   | 17.555   | 16.799   |
| 3.2.16.CCR de Divinopolis(81)                | 121.930 | 0                 | 47.762         | 47.762      | 74.168          | 0        | 0        | 0        |
| 4.2.18.CCR de Encruzilhada do Sul(84)        | 119.002 | 27.342            | 18.207         | 45.549      | 73.453          | 34.522   | 41.617   | (7.095)  |
| 4.2.56.CCR de Sobradinho(195)                | 117.318 | 59.207            | 8.403          | 67.610      | 49.708          | 48.290   | 45.743   | 2.537    |
| 3.4.6.CC form.c.reg. oeste paulista(13)      | 113.814 | 80.690            | 11.450         | 92.140      | 21.674          | 46.065   | 40.088   | 5.977    |
| 3.4.21.CCR dos plant.c.reg.Porto Feliz(148)  | 111.784 | 5.552             | 400            | 5.952       | 105.832         | 62.693   | 14.189   | 48.504   |
| 3.4.9.CC dos plant.c.reg.lecois paulista(20) | 111.618 | 35.380            | 4.152          | 39.532      | 72.086          | 70.296   | 22.676   | 47.620   |
| 4.3.11.CCR do Norte Catarinense(125)         | 106.125 | 0                 | 5.988          | 5.988       | 100.137         | 15.531   | 11.349   | 4.182    |
| 3.2.35.CCR de Sao Sebastiao do Paraíso(190)  | 104.613 | 0                 | 90.716         | 90.716      | 13.897          | 58.262   | 47.809   | 10.453   |
| 3.2.11.Campos das Vertentes(49)              | 100.077 | 0                 | 59.585         | 59.585      | 40.492          | 48.660   | 30.380   | 18.280   |
| 3.4.17.CCR de Marilia(118)                   | 98.406  | 42.897            | 41.657         | 84.554      | 13.852          | 45.833   | 45.818   | 15       |
| 4.2.41.CCR de Rolante(170)                   | 97.675  | 1.763             | 34.397         | 36.160      | 61.515          | 39.940   | 29.284   | 10.656   |
| 4.2.50.CCR Santoaugustense(183)              | 95.459  | 0                 | 40.021         | 40.021      | 55.438          | 10.590   | 10.004   | 586      |
| 4.1.5.CCR CAPEG(52)                          | 93.893  | 24.265            | 43.311         | 67.576      | 26.317          | 56.551   | 61.516   | (4.965)  |
| 3.2.20.CCR de Monte Alegre de Minas(122)     | 90.463  | 0                 | 53.305         | 53.305      | 37.158          | 21.205   | 21.231   | (26)     |
| 3.2.14.CCR de Coromandel(74)                 | 88.002  | 0                 | 34.979         | 34.979      | 53.023          | 13.600   | 3.900    | 9.700    |

QUADRO 5: DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                        | QUADRO SOCIAL | Numero asoc. | CONTAS DO PASSIVO |          |           |           |        | Outros |         |
|--|---------------|--------------|-------------------|----------|-----------|-----------|--------|--------|---------|
|  |               |              | Pat.liq.          |          | Capitacao |           | total  |        |         |
|  |               |              | capital social    | reservas | total     | depositos |        |        | repasse |
| 3.4.23.CCR da reg.de Casa Branca(162)            |               | 22           | 1.625             | 0        | 1.625     | 18.749    | 60.600 | 79.349 | 6.317   |
| 4.2.40.CCR de Rodeio Bonito(168)                 |               | 711          | 7.338             | 10.680   | 18.018    | 41.817    | 14.728 | 56.545 | 9.961   |
| 4.2.63.CCR da Zona Sul(220)                      |               | 209          | 7.890             | 7.608    | 15.498    | 44.315    | 0      | 44.315 | 18.126  |
| 4.2.58.CCR de Tapejara(201)                      |               | 264          | 14.837            | 4.268    | 19.105    | 34.973    | 9.600  | 44.573 | 2.961   |
| 3.4.13.CCR da Colonia Riograndense(65)           |               | 37           | 1.222             | 193      | 1.415     | 24.804    | 40.000 | 64.804 | 34      |
| 4.1.18.CRR de Prudentopolis(161)                 |               | 89           | 4.616             | 9.333    | 13.949    | 16.171    | 28.850 | 45.021 | 6.645   |
| 3.2.5.CCR Alto Rio Grande(30)                    |               | 20           | 1.233             | 0        | 1.233     | 30.965    | 21.270 | 52.235 | 4.921   |
| 2.2.4.CCR de Coaraci(62)                         |               | 140          | 1.706             | 1.236    | 2.942     | 5.981     | 39.000 | 44.981 | 7.440   |
| 4.1.10.CCR de Francisco Beltrao(90)              |               | 290          | 1.478             | 5.481    | 6.959     | 18.820    | 26.994 | 45.814 | 1.717   |
| 3.2.34.CCR de Sao Joao de Nepomuceno(188)        |               | 20           | 4.297             | 0        | 4.297     | 35.618    | 5.000  | 40.618 | 9.478   |
| 3.2.38.CCR do Vale de Gorotuba(210)              |               | 24           | 2.871             | 2.842    | 5.713     | 28.533    | 9.350  | 37.883 | 8.154   |
| 4.3.10.CCR do Meio Oeste Catarinense(120)        |               | 26           | 1.840             | 1.953    | 3.793     | 28.129    | 9.690  | 37.819 | 8.995   |
| 2.3.1.Coop.Rural de Jardim(223)                  |               | 924          | 14                | 50.101   | 50.115    | 52        | 0      | 52     | 29      |
| 2.8.1.CCR de Agreste Potiguar(24)                |               | 64           | 821               | 4.039    | 4.860     | 18.704    | 13.000 | 31.704 | 4.980   |
| 4.2.52.CCR de Sao Francisco de Assis(185)        |               | 794          | 11.830            | 10.438   | 22.268    | 7.376     | 2.450  | 9.826  | 3.702   |
| 3.2.26.CCR dos plant.c.Sul de Minas(150)         |               | 516          | 17.700            | 9.199    | 26.899    | 0         | 0      | 0      | 3.142   |
| 4.3.16.CCR de Videira(219)                       |               | 28           | 15.117            | 231      | 15.348    | 7.901     | 0      | 7.901  | 1.430   |
| 4.2.28.CCR de Jacutinga(107)                     |               | 86           | 7.460             | 2.327    | 9.787     | 12.790    | 0      | 12.790 | 679     |
| 4.3.8.CCR Itaipu(104)                            |               | 20           | 1.972             | 0        | 1.972     | 18.076    | 0      | 18.076 | 1       |
| 3.2.1.C.Central de cred. rural de MG(4)          |               | 20           | 7.105             | 1.186    | 8.291     | 0         | 0      | 0      | 8.705   |
| 4.2.53.CCR de Sao Gabriel(186)                   |               | 97           | 4.725             | 5.322    | 10.047    | 1.844     | 0      | 1.844  | 1.441   |
| 3.4.27.CCR da reg.de Piracicaba(166)             |               | 171          | 287               | 0        | 287       | 12.167    | 0      | 12.167 | 569     |
| 4.2.16.CCR de Dois Irmãos(82)                    |               | 2.144        | 1.524             | 6.667    | 8.191     | 2.986     | 0      | 2.986  | 1.243   |
| 5.1.6.SOC.Coop.de Cred.Rural do Planalto(224)    |               | 1.202        | 573               | 0        | 573       | 10.633    | 19     | 10.652 | 1.121   |
| 2.6.4.CCR de Paudalho(142)                       |               | 52           | 1.431             | 358      | 1.789     | 7.939     | 0      | 7.939  | 1.452   |
| 4.1.22.CCR Vale do Piquiri(213)                  |               | 188          | 775               | 357      | 1.132     | 8.721     | 0      | 8.721  | 0       |
| 2.2.12.CCR de Santo Antonio Jesus Resp.(182)     |               | 1.967        | 160               | 75       | 235       | 8.932     | 0      | 8.932  | 51      |
| 3.2.30.CCR dos prod.de e.da reg. Guaranesia(157) |               | 24           | 58                | 0        | 58        | 0         | 0      | 0      | 1.534   |
| 3.4.11.CCR Alta Paulista(28)                     |               | 20           | 525               | 688      | 1.213     | 0         | 0      | 0      | 2       |

QUADRO 6 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                   | QUADRO SOCIAL | CONTAS DO PASSIVO |                |          |       |           |         |       |        |   |     |
|---|---------------|-------------------|----------------|----------|-------|-----------|---------|-------|--------|---|-----|
|   |               | Numero assoc.     | Pat.liq.       |          |       | Captacao  |         |       | Outros |   |     |
|   |               |                   | capital social | reservas | total | depositos | repasse | total |        |   |     |
| 5.1.4.CCR Sul Goiana(209)                   | 34            | 68                | 0              | 68       | 0     | 66        | 66      | 0     | 116    | 0 | 116 |
| 2.5.1.CCR de Cuite('79)                     | 452           | 109               | 31             | 140      | 0     | 0         | 0       | 0     | 52     | 0 | 52  |
| 5.2.4.CCR do Noroeste de MT(124)            | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 4.3.12.CCR de Santa Lucia(175)              | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 5.2.5.CCR de Nova Xavantina(130)            | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 5.3.1.CCR de Campo Grande(44)               | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 5.2.6.CCR do Oeste de MT(132)               | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 5.2.2.CCR de Juscimeira(110)                | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 5.2.1.CCR de Canarana(50)                   | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 5.2.3.CCR do Leste de MT(114)               | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 4.3.13.CCR Sul Catarinense(199)             | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 5.1.1.CCR de Bela Vista de Goiás(37)        | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.2.9.CCR dos cafeic.da reg.de Varginha(42) | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.2.13.CCR de Cordisburgo(73)               | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.1.4.CCR de Sao Gabriel(187)               | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.2.6.CCR de Arcoz(33)                      | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.2.17.CCR de Itabira(102)                  | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.2.31.CCR dos prod.do Vale Paracatu(159)   | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.2.33.CCR de Santa Rita do Sapucaí(178)    | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.2.18.CCR de Leopoldina(113)               | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.2.27.CCR dos plant.e.de triang.min.(151)  | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 2.2.3.CCR da Chapada Diamantina(60)         | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 2.2.5.CCR de Conquista(67)                  | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 2.1.1.CCR de Capela(53)                     | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 2.2.1.C-central de cred.rural da BA(3)      | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 2.2.11.CCR do Oeste(131)                    | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 2.6.3.CCR de Pancas(136)                    | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 3.1.1.CCR de Colatina(64)                   | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |
| 2.5.2.CCR dos forn.de cana da PB(88)        | 0             | 0                 | 0              | 0        | 0     | 0         | 0       | 0     | 0      | 0 | 0   |

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                   | TOTAL | CONTAS DO ATIVO   |                |             |       | SOBRAS E PERDAS |          |          | S/P |
|---|-------|-------------------|----------------|-------------|-------|-----------------|----------|----------|-----|
|   |       | ATIVO/<br>PASSIVO | Emprestimos    |             |       | Outros          | Receitas | Despesas |     |
|   |       |                   | financiamentos | imprestimos | total |                 |          |          |     |
| 5.1.4.CCR Sul Goiana(200)                   | 250   | 0                 | 0              | 0           | 250   | 0               | 0        | 0        |     |
| 2.5.1.CCR de Cuife(79)                      | 192   | 20                | 0              | 20          | 172   | 86              | 88       | (2)      |     |
| 5.2.4.CCR do Noroeste de MT(124)            | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 4.3.12.CCR de Santa Lucia(175)              | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 5.2.5.CCR de Nova Xavantina(130)            | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 5.3.1.CCR de Campo Grandet(44)              | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 5.2.6.CCR do Oeste de MT(132)               | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 5.2.2.CCR de Juscimeira(110)                | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 5.2.1.CCR de Canarana(50)                   | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 5.2.3.CCR do Leste de MT(114)               | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 4.3.13.CCR Sul Catarinense(194)             | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 5.1.1.CCR de Bela Vista de Goiás(37)        | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.2.9.CCR dos cafeic.da reg.de Varginha(42) | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.2.13.CCR de Cordisburgo(73)               | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.1.4.CCR de Sao Jahnell(187)               | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.2.6.CCR de Arcos(33)                      | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.2.17.CCR de Itabira(102)                  | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.2.31.CCR dos prod.do Vale Paracatu(159)   | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.2.33.CCR de Santa Rita do Sapucaí(178)    | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.2.18.CCR de Leopoldina(113)               | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.2.27.CCR dos plant.c.do triang.mio.(151)  | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 2.2.3.CCR da Chapada Diamantina(60)         | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 2.2.5.CCR de Conquista(67)                  | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 2.1.1.CCR de Capela(53)                     | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 2.2.1.C.entral de cred.rural da BA(3)       | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 2.2.11.CCR do Oeste(131)                    | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 2.6.3.CCR de Pancas(136)                    | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 3.1.1.CCR de Colatina(64)                   | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |
| 2.5.2.CCR dos forn.de cana da PB(88)        | 0     | 0                 | 0              | 0           | 0     | 0               | 0        | 0        |     |

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                 | QUADRO SOCIAL | CONTAS DO PASSIVO |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                   |
|---|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|   |               | Numero assoc.     | Pat.liq.          |                   | Capitacao         |                   | Outros            |                    |                   |
|   |               |                   | capital social    | reservas          | total             | depositos         |                   | repasse            | total             |
| 2.6.2.CCR de Goiana(92)                   |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.2.36.CCR de Sete Lagoas(193)            |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.4.2.CC.Agropecuario do Sul de SP(9)     |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 4.2.23.CCR de Guarani das Missoes(94)     |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.3.1.CC lav.de acucar do Est.do RJ(15)   |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.4.8.CC dos plant.de cana reg.de Jau(19) |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.4.12.CCR de Colaba(63)                  |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 4.1.3.CC dos plant.c.Parana(16)           |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 4.1.8.CCR da Copacol(70)                  |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.2.39.CCR Vale do Mucuri(211)            |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.2.40.CCR do Vale do Rio Doce(214)       |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 4.2.43.CCR de Sananduva(172)              |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.2.37.CCR de Sete de Setembro(194)       |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.2.44.CCR de Carmo do Rio Claro(226)     |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| 3.2.41.CCR do Vale do Rio Grande(215)     |               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |                   |
| <b>6.BRASIL</b>                           |               | <b>157.973</b>    | <b>14.588.818</b> | <b>19.632.786</b> | <b>34.221.604</b> | <b>31.365.204</b> | <b>93.141.313</b> | <b>124.506.517</b> | <b>27.619.670</b> |

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1980(dados brutos) e calculos PROJETO  
 OBS.: Foram desconsideradas 9 cooperativas as quais nao foram localizadas geograficamente,todavia os seus dados eram insignificantes.

QUADRO 5 DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS CCRs

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                 | TOTAL              | CONTAS DO ATIVO    |                   |                    |                   | SOBRAS E PERDAS   |                   |                  |     |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----|
|   |                    | ATIVO/<br>PASSIVO  | financiamentos    | Emprestimos        |                   | Outros            | Receltas          | Despesas         | S/P |
|   |                    |                    |                   | Emprestimos        | Imprestimos       |                   |                   |                  |     |
| 2.6.2.CCR de Goiana(92)                   | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.2.36.CCR de Sete Lagoas(193)            | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.4.2.CC Agropecuario do Sul de SP(9)     | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 4.2.23.CCR de Guarani das Missoes(94)     | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.3.1.CC Inv.de acucar do Est.do RJ(15)   | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.4.8.CC dos plant.de cana reg.de Jau(19) | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.4.12.CCR de Colaba(13)                  | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 4.1.3.CC dos plant.c.Parana(16)           | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 4.1.8.CCR da Copacol(70)                  | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.2.39.CCR Vale do Mucuri(211)            | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.2.40.CCR do Vale do Rio Doce(214)       | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 4.2.43.CCR de Sananduva(172)              | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.2.37.CCR de Sete do Setembro(194)       | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.2.44.CCR de Carmo do Rio Claro(226)     | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| 3.2.41.CCR do Vale do Rio Grande(215)     | 0                  | 0                  | 0                 | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                |     |
| <b>6.BRASIL</b>                           | <b>186.347.791</b> | <b>105.169.286</b> | <b>31.959.725</b> | <b>137.129.011</b> | <b>49.218.780</b> | <b>75.601.516</b> | <b>66.197.243</b> | <b>9.494.273</b> |     |

QUADRO N.º 6

BRASIL: Distribuição das CCRs segundo o valor total do ativo em junho de 88

valores correntes  
\*CZ\$\*

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA                  | CONTAS DO PASSIVO |           |           | CONTAS DO ATIVO |             |            | SOBRAS E PERDAS   |          |           |         |             |           |           |         |
|--|-------------------|-----------|-----------|-----------------|-------------|------------|-------------------|----------|-----------|---------|-------------|-----------|-----------|---------|
|  | Pat.liq.          | Captacao  |           | Outros          | Emprestimos |            | Outros Disponivel | Receitas | Despesas  | S/P     |             |           |           |         |
|  |                   | Depositos | Repasses  |                 | Total       | Ativ.Rural |                   |          |           |         | Ativ.nao es | Total     |           |         |
| 3.4.1.Coop.regional cred.rural Ltda        | 387.257           | 617.286   | 3.268.470 | 3.885.756       | 1.057.150   | 5.330.163  | 5.012.281         | 125.743  | 5.138.024 | 192.139 | 24.206      | 3.240.471 | 3.040.528 | 199.943 |
| 2.6.1.CC plant.c.e PE Ltda                 | 663.940           | 30.401    | 2.023.765 | 2.054.166       | 1.039.689   | 3.757.795  | 3.155.251         | 46.248   | 3.201.499 | 556.296 | 23.772      | 0         | 0         | 0       |
| 2.1.3.Coop.dos plant.de cana de Alagoas It | 712.791           | 26.269    | 1.243.030 | 1.269.299       | 98.931      | 2.081.021  | 1.145.672         | 646.767  | 1.792.439 | 288.582 | 138.924     | 1.170.536 | 711.723   | 458.813 |
| 3.3.1.CC lav.de aucar do Est.do RJ Ltda    | 159.003           | 45.958    | 972.584   | 1.018.542       | 137.295     | 1.314.840  | 1.277.920         | 6.241    | 1.284.161 | 30.679  | 7.820       | 806.945   | 667.684   | 139.261 |
| 4.2.1.CCentral de Cred.Rural do RS Ltda    | 80.346            | 259.144   | 673.022   | 932.166         | 20.220      | 1.032.732  | 448.611           | 316.496  | 765.107   | 267.625 | 223.436     | 363.384   | 362.975   | 409     |
| 2.1.1.CCR de Capela Ltda                   | 96.926            | 0         | 442.721   | 442.721         | 110.564     | 650.211    | 544.587           | 95.379   | 639.966   | 10.245  | 6.753       | 394.341   | 260.973   | 133.368 |
| 3.4.1.1.CCR COOPERATIVUS Ltda              | 136.784           | 16.233    | 407.099   | 423.332         | 32.841      | 592.957    | 457.127           | 93.746   | 550.873   | 42.084  | 38.350      | 375.195   | 337.367   | 37.828  |
| 4.1.1.CCentral de Cred.Rural do PR Ltda    | 3.562             | 201.586   | 262.529   | 464.115         | 3.132       | 470.809    | 74.422            | 186.577  | 260.999   | 209.810 | 207.093     | 63.981    | 59.598    | 4.383   |
| 3.4.4.CC dos form.de cana de Piracicaba It | 155.292           | 34.030    | 115.765   | 149.795         | 135.472     | 440.559    | 379.770           | 24.843   | 404.613   | 35.946  | 33.780      | 256.687   | 67.274    | 189.413 |
| 3.4.9.CC plant.c.e de Sertaozinho Ltda     | 199.577           | 39.246    | 39.030    | 78.276          | 160.401     | 438.254    | 348.184           | 54.788   | 402.972   | 35.282  | 33.940      | 237.703   | 29.230    | 208.473 |
| 3.2.8.CCR do Norte de Minas Ltda           | 23.510            | 20.546    | 162.686   | 183.232         | 20.349      | 227.091    | 181.479           | 28.549   | 210.028   | 17.063  | 12.003      | 0         | 0         | 0       |
| 3.4.22.CCR Sul Brasil Ltda                 | 30.289            | 13.438    | 102.227   | 115.665         | 47.840      | 193.794    | 174.793           | 3.839    | 178.632   | 15.162  | 2.476       | 109.431   | 82.886    | 26.545  |
| 4.2.12.CCR de Cerro Largo Ltda             | 43.780            | 8.263     | 129.767   | 138.030         | 4.726       | 186.536    | 168.781           | 2.506    | 171.287   | 15.249  | 2.113       | 125.633   | 125.260   | 373     |
| 3.4.18.CCR dos plant.c.zona de Guariba It  | 121.475           | 20.526    | 26.000    | 46.526          | 10.241      | 178.242    | 130.608           | 25.099   | 155.707   | 22.535  | 20.220      | 87.247    | 17.243    | 70.004  |
| 4.2.4.CCR Alto Jacui                       | 41.331            | 54.721    | 67.054    | 121.775         | 13.396      | 176.502    | 112.652           | 19.667   | 132.319   | 44.183  | 29.464      | 73.553    | 61.209    | 12.344  |
| 3.4.20.CCR da reg.de Oriandia Ltda         | 19.701            | 65.442    | 67.150    | 132.592         | 22.402      | 174.695    | 0                 | 65.496   | 65.496    | 109.199 | 109.199     | 51.781    | 30.946    | 20.835  |
| 3.2.12.CCR dos plant.c.da zona da mata It  | 43.752            | 2.308     | 99.764    | 102.072         | 3.763       | 149.587    | 129.811           | 5.309    | 135.120   | 14.467  | 2.999       | 91.319    | 89.664    | 1.655   |
| 4.2.54.CCR Taparese Ltda                   | 36.848            | 56.603    | 26.864    | 83.467          | 21.286      | 141.601    | 77.594            | 18.539   | 96.133    | 45.468  | 31.943      | 48.888    | 31.598    | 17.290  |
| 4.3.1.CCentral de Cred.Rural de SC Ltda    | 1.479             | 37.612    | 93.630    | 131.242         | 6.843       | 139.564    | 37.004            | 63.647   | 100.651   | 38.913  | 35.127      | 19.861    | 20.606    | (745)   |
| 4.1.2.CC Agropecuario do Oeste Ltda        | 38.227            | 47.492    | 41.462    | 88.954          | 10.492      | 137.673    | 79.752            | 29.758   | 109.510   | 28.163  | 24.508      | 45.843    | 29.578    | 16.265  |
| 4.2.3.CCR de Alegrete Ltda                 | 35.634            | 32.194    | 47.226    | 79.420          | 15.699      | 130.753    | 43.619            | 68.054   | 111.673   | 19.080  | 6.456       | 60.082    | 47.459    | 12.623  |
| 4.1.11.CCR de Mandaguari Ltda              | 15.272            | 101.883   | 12.700    | 114.583         | 550         | 130.405    | 0                 | 27.887   | 27.887    | 102.518 | 102.205     | 16.814    | 7.161     | 9.653   |
| 4.2.59.Coop.Itaquense de Credito Rural It  | 61.200            | 32.411    | 12.121    | 44.532          | 11.988      | 117.720    | 56.817            | 21.583   | 78.400    | 39.320  | 12.862      | 44.915    | 38.007    | 6.908   |
| 4.2.53.CCR de Soledade Ltda                | 29.658            | 33.368    | 37.324    | 70.692          | 17.050      | 117.400    | 69.916            | 16.680   | 86.596    | 30.804  | 22.740      | 43.664    | 33.562    | 10.102  |
| 4.2.34.CCR de Ouro Branco Ltda             | 41.092            | 23.418    | 38.484    | 61.902          | 13.677      | 116.671    | 62.176            | 26.638   | 88.814    | 27.857  | 9.474       | 77.702    | 70.974    | 6.728   |
| 4.2.23.CCR de Guarani das Missoes Ltda     | 8.306             | 5.869     | 92.172    | 98.041          | 3.594       | 109.941    | 96.566            | 3.884    | 100.450   | 9.491   | 1.343       | 59.411    | 58.550    | 861     |
| 4.2.14.CCR de Crissiumal Ltda              | 12.389            | 18.120    | 75.415    | 93.535          | 3.096       | 109.020    | 83.306            | 9.015    | 92.321    | 16.699  | 5.870       | 54.528    | 53.022    | 1.506   |
| 3.4.10.CCR COONAJ Ltda                     | 35.177            | 16.758    | 32.500    | 49.258          | 15.970      | 100.405    | 30.924            | 37.085   | 68.009    | 32.396  | 14.132      | 48.339    | 35.331    | 13.008  |
| 4.2.25.CCR de Horizontina Ltda             | 7.197             | 15.254    | 70.085    | 85.339          | 5.585       | 98.121     | 80.327            | 6.764    | 87.091    | 11.030  | 3.871       | 47.826    | 43.825    | 4.001   |

|  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| 4.3.8.CCR do Vale do Canoinhas             | 18.383 | 9.778  | 43.383 | 53.161 | 23.996 | 95.540 | 54.604 | 16.529 | 71.133 | 24.407 | 6.178  | 37.340 | 32.974 | 4.366   |
| 3.2.7.CCR de Muzambinho Ltda               | 24.039 | 17.575 | 44.341 | 61.916 | 5.770  | 91.725 | 14.982 | 44.078 | 59.060 | 32.665 | 14.583 | 56.429 | 64.815 | (8.386) |
| 3.2.5.CCR de Curvelo Ltda                  | 29.104 | 24.708 | 28.214 | 52.922 | 7.604  | 89.630 | 16.512 | 60.197 | 76.709 | 12.921 | 10.110 | 40.006 | 39.843 | 163     |
| 4.2.22.CCR de Getulio Vargas Ltda          | 33.149 | 31.261 | 15.215 | 46.476 | 7.683  | 87.308 | 32.637 | 8.508  | 41.145 | 46.163 | 13.528 | 35.657 | 31.125 | 4.532   |
| 4.2.13.CCR de Colorado Ltda                | 18.809 | 34.681 | 21.828 | 56.509 | 10.909 | 86.227 | 24.804 | 20.365 | 45.169 | 41.058 | 36.067 | 31.881 | 25.018 | 6.863   |
| 4.1.19.CCR Vale do Tibagi Ltda             | 8.599  | 8.368  | 49.441 | 57.809 | 15.533 | 81.941 | 44.974 | 16.754 | 61.728 | 20.213 | 17.774 | 36.935 | 22.257 | 14.678  |
| 4.1.18.CCR Tres Fronteiras Ltda            | 22.527 | 17.791 | 19.610 | 37.401 | 21.820 | 81.748 | 43.944 | 8.459  | 52.403 | 29.345 | 8.013  | 24.800 | 24.800 | 9.962   |
| 4.2.10.CCR de Carazinho e Chapada Ltda     | 23.484 | 17.971 | 32.141 | 50.112 | 3.095  | 76.691 | 55.205 | 9.164  | 64.369 | 12.322 | 2.129  | 38.759 | 37.521 | 1.238   |
| 3.2.1.CCR de Bom Despacho Ltda             | 9.010  | 14.193 | 33.555 | 47.748 | 16.717 | 73.475 | 11.548 | 31.839 | 43.387 | 30.088 | 15.267 | 40.422 | 24.712 | 15.710  |
| 4.2.27.CCR de Ibiruba Ltda                 | 25.672 | 18.702 | 15.247 | 33.949 | 13.485 | 73.106 | 49.916 | 14.413 | 64.329 | 8.777  | 5.145  | 37.347 | 23.969 | 13.378  |
| 4.2.30.CCR de Marau Ltda                   | 22.146 | 21.475 | 19.380 | 40.855 | 9.174  | 72.175 | 50.493 | 1.454  | 51.947 | 20.228 | 14.897 | 28.101 | 22.022 | 6.079   |
| 4.2.6.CCR de Cacupava do Sul Ltda          | 17.573 | 9.131  | 43.032 | 52.163 | 2.143  | 71.879 | 47.371 | 10.173 | 57.544 | 14.335 | 2.218  | 34.477 | 31.674 | 2.803   |
| 4.2.57.CCR de Uruguaniana Ltda             | 33.794 | 15.154 | 15.984 | 31.138 | 6.371  | 71.303 | 23.284 | 17.281 | 40.565 | 30.738 | 9.797  | 34.909 | 31.945 | 2.964   |
| 4.1.12.CCR de Maringa Ltda                 | 12.584 | 11.078 | 42.016 | 53.094 | 3.619  | 69.297 | 4.093  | 30.987 | 35.080 | 34.217 | 14.289 | 26.021 | 15.182 | 10.839  |
| 4.2.29.CCR de Julio de Castilhos Ltda      | 9.457  | 14.307 | 26.315 | 40.622 | 19.154 | 69.233 | 39.696 | 16.564 | 56.260 | 12.973 | 7.731  | 26.208 | 15.702 | 10.506  |
| 4.2.20.CCR de Espumoso Ltda                | 20.004 | 22.860 | 16.206 | 39.066 | 9.135  | 68.205 | 45.132 | 12.009 | 57.141 | 11.064 | 6.865  | 27.733 | 19.077 | 8.656   |
| 4.2.2.CCR Agudo Ltda                       | 11.334 | 4.547  | 50.191 | 54.738 | 985    | 67.057 | 58.476 | 4.527  | 63.003 | 4.054  | 1.280  | 43.959 | 41.408 | 2.551   |
| 4.2.32.CCR de Nova Palma Ltda              | 10.083 | 17.954 | 30.743 | 48.697 | 6.441  | 65.221 | 41.713 | 9.306  | 51.019 | 14.202 | 10.396 | 37.140 | 32.592 | 4.548   |
| 4.2.7.CCR Cachoeirense Ltda                | 18.105 | 11.843 | 27.675 | 39.518 | 4.974  | 62.597 | 34.730 | 5.493  | 40.173 | 22.424 | 13.253 | 32.972 | 26.412 | 6.560   |
| 4.2.41.CCR de Rosario do Sul Ltda          | 31.676 | 7.032  | 11.532 | 18.564 | 11.597 | 61.837 | 16.858 | 25.549 | 42.407 | 19.430 | 5.111  | 37.178 | 32.106 | 5.072   |
| 4.1.13.CCR Parapanama Ltda                 | 4.885  | 11.007 | 12.130 | 23.137 | 32.106 | 60.128 | 12.130 | 41.753 | 53.883 | 6.245  | 6.072  | 22.118 | 17.052 | 5.066   |
| 4.1.17.CCR de Rolandia Ltda                | 17.109 | 14.344 | 0      | 14.344 | 27.153 | 58.606 | 34.188 | 9.871  | 44.059 | 14.547 | 12.767 | 25.112 | 16.295 | 8.817   |
| 4.2.46.CCR de Santiago Ltda                | 16.690 | 25.238 | 6.218  | 31.456 | 8.251  | 56.397 | 23.245 | 8.948  | 32.193 | 24.204 | 12.830 | 20.952 | 13.565 | 7.387   |
| 3.4.15.CCR dos plant.c.reg.de Capivari lrd | 19.790 | 1.726  | 22.758 | 24.484 | 11.661 | 55.935 | 31.213 | 19.625 | 50.838 | 5.097  | 1.846  | 22.740 | 7.815  | 14.925  |
| 3.4.19.CCR da reg.leste Paulista e Sul Min | 7.723  | 8.481  | 27.785 | 36.266 | 8.384  | 52.373 | 9.451  | 32.700 | 42.151 | 10.222 | 8.417  | 21.854 | 11.370 | 10.484  |
| 2.5.2.CCR dos form.de cana da PB Ltda      | 35.285 | 0      | 0      | 0      | 15.453 | 50.738 | 17.106 | 22.312 | 39.418 | 11.320 | 1.793  | 17.158 | 6.226  | 10.952  |
| 3.4.7.CC dos plant.de cana reg.de Jau Ltda | 28.645 | 0      | 0      | 0      | 20.956 | 49.601 | 43.232 | 5.540  | 48.772 | 829    | 630    | 28.869 | 2.151  | 26.718  |
| 3.4.2.CC dos form.de c.de Barra Bonita lrd | 21.554 | 1.674  | 0      | 1.674  | 23.842 | 49.070 | 39.419 | 3.590  | 43.009 | 6.061  | 935    | 22.252 | 9.655  | 12.597  |
| 4.3.5.CCR de Campos Novos Ltda             | 16.800 | 12.937 | 14.516 | 27.453 | 4.565  | 48.818 | 26.373 | 13.666 | 40.039 | 8.779  | 4.574  | 18.849 | 16.914 | 1.935   |
| 4.1.7.CCR Centro Norte do PR Ltda          | 20.655 | 6.517  | 11.377 | 17.894 | 8.501  | 47.050 | 10.796 | 14.175 | 24.971 | 22.079 | 1.838  | 16.119 | 14.250 | 1.869   |
| 3.2.15.CCR de Sete Lagoas Ltda             | 3.452  | 10.924 | 25.500 | 36.424 | 6.924  | 46.800 | 0      | 28.944 | 28.944 | 17.856 | 16.707 | 16.235 | 14.727 | 1.508   |
| 3.4.12.CCR form.de c.reg.de Catanduva lrd  | 26.447 | 404    | 0      | 404    | 18.610 | 45.461 | 40.443 | 1.620  | 42.063 | 3.398  | 2.489  | 26.950 | 2.651  | 24.299  |
| 4.3.4.CCR Auververde Ltda                  | 18.731 | 14.704 | 3.207  | 17.911 | 8.485  | 45.127 | 29.902 | 6.972  | 36.874 | 8.253  | 7.376  | 21.412 | 16.005 | 5.407   |
| 3.4.3.CC dos form.de c.do centro do Estado | 28.839 | 264    | 0      | 264    | 13.481 | 42.584 | 7.483  | 2.585  | 10.068 | 32.516 | 18.635 | 0      | 0      | 0       |
| 4.3.6.CCR de Chapaco Ltda                  | 15.672 | 12.325 | 11.457 | 23.782 | 2.061  | 41.515 | 20.559 | 5.390  | 25.949 | 15.566 | 9.125  | 17.302 | 16.239 | 1.063   |
| 4.2.55.CCR de Tres de Maio Ltda            | 12.015 | 11.937 | 1.078  | 13.015 | 16.230 | 41.260 | 16.289 | 11.605 | 27.894 | 13.366 | 7.803  | 22.201 | 16.713 | 5.488   |
| 4.2.36.CCR de Panambi Ltda                 | 10.027 | 10.352 | 16.469 | 26.821 | 3.275  | 40.123 | 22.030 | 3.969  | 25.999 | 14.124 | 10.687 | 22.000 | 20.055 | 1.945   |
| 4.2.5.CCR de Bage Ltda                     | 7.980  | 12.376 | 16.941 | 29.317 | 2.821  | 40.118 | 20.945 | 10.262 | 31.207 | 8.911  | 3.489  | 20.260 | 20.260 | 0       |
| 4.3.9.CCR do Vale do Rio do Peixe Ltda     | 17.078 | 6.573  | 7.831  | 14.404 | 7.189  | 38.671 | 20.559 | 4.791  | 25.350 | 13.321 | 5.452  | 21.546 | 13.971 | 7.575   |
| 4.2.19.CCR de Erechim Ltda                 | 5.716  | 24.083 | 0      | 24.083 | 7.408  | 37.207 | 18.230 | 71     | 18.301 | 18.906 | 17.913 | 10.335 | 1.649  | 8.686   |
| 3.2.2.CCR Campos da Mantiqueira            | 4.760  | 10.653 | 13.599 | 24.252 | 7.814  | 36.826 | 6.797  | 6.194  | 12.991 | 23.835 | 17.385 | 16.900 | 10.991 | 5.909   |
| 4.2.48.CCR de Sao Borja Ltda               | 13.303 | 7.269  | 13.946 | 21.215 | 2.192  | 36.710 | 13.114 | 17.545 | 30.659 | 6.051  | 983    | 14.845 | 16.141 | (1.296) |
| 4.3.2.CCR Alto Uruguai Catarinense Ltda    | 8.084  | 10.151 | 13.568 | 23.719 | 4.670  | 36.473 | 11.203 | 15.040 | 26.243 | 10.230 | 5.374  | 11.862 | 7.646  | 4.216   |
| 4.2.42.CCR de Santa Barbara do Sul Ltda    | 11.370 | 13.618 | 1.765  | 15.383 | 8.132  | 34.885 | 18.920 | 2.674  | 21.594 | 13.291 | 9.775  | 17.807 | 10.837 | 6.970   |



QUADRO 7 : DISTR. DAS REGIOES BRASILEIRAS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

JUN / 89

valores correntes  
em \_ncz \$ 1,00

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA | QUADRO SOCIAL | Numero assoc. | CONTAS DO PASSIVO |            |                |            |            |             |            |          |           |  |        |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------|---------------|---------------|-------------------|------------|----------------|------------|------------|-------------|------------|----------|-----------|--|--------|--|--|--|--|--|--|--|
|                           |               |               | Pat.liq.          |            | Capital social |            | reservas   |             | total      |          | Capitacao |  | Outros |  |  |  |  |  |  |  |
|                           |               |               | capital social    | reservas   | total          | depositos  | repassos   | total       | depositos  | repassos | total     |  |        |  |  |  |  |  |  |  |
| 4.SUL                     |               | 101.216       | 5.109.102         | 9.072.968  | 14.182.070     | 14.195.033 | 46.721.302 | 60.916.335  | 10.529.237 |          |           |  |        |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.SUDESTE                 |               | 41.656        | 6.247.899         | 3.597.175  | 9.845.074      | 16.099.258 | 28.251.764 | 44.351.022  | 11.250.890 |          |           |  |        |  |  |  |  |  |  |  |
| 2.NORDIESTE               |               | 12.884        | 3.123.887         | 6.950.710  | 10.074.597     | 770.265    | 17.551.520 | 18.321.785  | 5.519.725  |          |           |  |        |  |  |  |  |  |  |  |
| 5.CENTRO-OESTE            |               | 2.217         | 107.930           | 11.933     | 119.863        | 300.648    | 616.727    | 917.375     | 249.798    |          |           |  |        |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.NORTE                   |               |               |                   |            |                |            |            |             |            |          |           |  |        |  |  |  |  |  |  |  |
| 6.BRASIL                  |               | 157.973       | 14.588.818        | 19.632.786 | 34.221.604     | 31.365.204 | 93.141.313 | 124.506.517 | 27.619.670 |          |           |  |        |  |  |  |  |  |  |  |

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1989(dados brutos) e calculos PROJETO

OBS.: Foram desconsideradas 9 cooperativas as quais nao foram localizadas

QUADRO 7 DISTR. DAS REGIOES BRASILEIRAS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

|                           | TOTAL       | CONTAS DO ATIVO    |                |             |            | SOBRAS E PERDAS |            |           |
|---------------------------|-------------|--------------------|----------------|-------------|------------|-----------------|------------|-----------|
|                           |             | ATIVOS/<br>PASSIVO | Emprestimos    |             | Outros     | Receitas        | Despesas   | S/P       |
|                           |             |                    | financiamentos | emprestimos |            |                 |            |           |
| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA |             |                    |                |             |            |                 |            |           |
| 4.SUL                     | 85.627.662  | 47.861.728         | 16.854.056     | 64.715.784  | 20.911.878 | 34.787.390      | 31.186.163 | 3.601.427 |
| 3.SUDESTE                 | 65.446.986  | 40.358.394         | 10.357.392     | 50.715.786  | 14.731.200 | 26.612.175      | 21.820.353 | 4.791.822 |
| 2.NORDESTE                | 33.946.107  | 16.777.999         | 3.895.429      | 20.673.428  | 13.272.679 | 13.917.556      | 12.999.956 | 917.600   |
| 5.CENTRO-OESTE            | - 1.327.036 | 171.165            | 852.848        | 1.024.013   | 303.023    | 314.195         | 190.771    | 183.424   |
| 1.NORTE                   |             |                    |                |             |            |                 |            |           |
| 6.BRASIL                  | 186.347.791 | 105.169.286        | 31.959.725     | 137.129.011 | 49.218.780 | 75.691.516      | 66.197.243 | 9.494.273 |

QUADRO N. 8

BRASIL: Ordenamento das regiões em função do tamanho total do ativo em junho de 88

valores em  
CZ\$ correntes

| REGIAO    | CONTAS DO PASSIVO |           |            |            | CONTAS DO ATIVO |                   |            | SOBRAS E PERDAS |            |           |           |           |           |           |
|-----------|-------------------|-----------|------------|------------|-----------------|-------------------|------------|-----------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|           | Pat.liq.          | Captacao  | Outros     |            | Emprestimos     | Outros Disponivel | Receitas   | Despesas        | S/P        |           |           |           |           |           |
|           |                   |           | Depositos  | Repasse    |                 |                   |            |                 |            | Total     |           |           |           |           |
| TOTAL     |                   |           |            |            |                 |                   |            |                 |            |           |           |           |           |           |
| AT./PAS.  |                   |           |            |            |                 |                   |            |                 |            |           |           |           |           |           |
| Total     |                   |           |            |            |                 |                   |            |                 |            |           |           |           |           |           |
| 3.SUDESTE | 1.586.659         | 1.028.398 | 5.538.837  | 6.567.235  | 1.832.348       | 9.986.242         | 8.391.146  | 797.742         | 9.188.888  | 797.354   | 455.041   | 5.686.454 | 4.634.394 | 1.052.060 |
| 2.NORDEST | 1.563.801         | 63.816    | 3.723.950  | 3.787.766  | 1.277.035       | 6.628.602         | 4.891.175  | 837.796         | 5.728.971  | 899.631   | 186.685   | 1.616.086 | 998.250   | 617.836   |
| 4.SUL     | 1.194.808         | 1.589.578 | 2.495.092  | 4.084.670  | 564.055         | 5.843.533         | 2.729.582  | 1.382.415       | 4.111.997  | 1.731.536 | 1.127.367 | 2.330.648 | 1.986.575 | 344.073   |
| 5.CENTRO- | 7.169             | 845       | 0          | 845        | 10.751          | 18.765            | 5.598      | 3.558           | 9.156      | 9.609     | 2.936     | 11.596    | 1.186     | 10.410    |
| 6.BRASIL  | 4.352.437         | 2.682.637 | 11.757.879 | 14.440.516 | 3.684.189       | 22.477.142        | 16.017.501 | 3.021.511       | 19.039.012 | 3.438.130 | 1.772.029 | 9.644.784 | 7.620.405 | 2.024.379 |

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho

das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1988 e calculos Projeto

OBS.: Foram desconsideradas 5 cooperativas as quais nao foram localizadas

geograficamente, todavia os seus dados eram insignificantes.

QUADRON' 9

BRASIL: Ordenamento dos estados em funcao do valor total do ativo

jun / 88

valores em  
CZ\$ correntes

| ESTADO             | CONTAS DO PASSIVO |           |            |            | CONTAS DO ATIVO |             |             |                   | SOBRAS E PERDAS |           |           |           |           |           |
|--------------------|-------------------|-----------|------------|------------|-----------------|-------------|-------------|-------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                    | Pat.liq.          | Captacao  | Total      |            | Outros          | Emprestimos |             | Outros Disponivel | Receitas        | Despesas  | S/P       |           |           |           |
|                    |                   |           | Depositos  | Repasses   |                 | Ativ.Rural  | Ativ.nao es |                   |                 |           |           |           |           |           |
| 3.4.Sao Paulo      | 1.274.590         | 837.448   | 4.113.531  | 4.950.979  | 1.606.533       | 7.832.102   | 6.750.773   | 515.069           | 7.265.842       | 566.260   | 326.689   | 4.575.608 | 3.693.041 | 882.567   |
| 4.2.RG do Sul      | 892.828           | 1.018.251 | 1.793.785  | 2.812.036  | 349.571         | 4.054.435   | 2.161.482   | 813.947           | 2.975.429       | 1.079.006 | 626.721   | 1.805.443 | 1.590.609 | 214.834   |
| 2.6.Pernambuco     | 665.072           | 31.218    | 2.025.524  | 2.056.742  | 1.040.281       | 3.762.095   | 3.157.575   | 46.248            | 3.203.823       | 558.272   | 24.667    | 1.730     | 1.548     | 182       |
| 2.1.Alagoas        | 815.794           | 27.108    | 1.691.885  | 1.718.993  | 211.221         | 2.746.008   | 1.698.130   | 748.076           | 2.446.206       | 299.802   | 146.428   | 1.573.294 | 978.134   | 595.160   |
| 2.3.Rio de Janeiro | 159.003           | 45.958    | 972.584    | 1.018.542  | 137.295         | 1.314.840   | 1.277.920   | 6.241             | 1.284.161       | 30.679    | 7.820     | 806.945   | 667.684   | 139.261   |
| 4.1.Parana         | 188.890           | 457.811   | 503.131    | 960.942    | 152.337         | 1.302.169   | 347.632     | 431.409           | 779.041         | 523.128   | 422.035   | 352.612   | 247.655   | 104.957   |
| 3.2.Minas Gerais   | 148.258           | 141.618   | 439.192    | 580.810    | 83.509          | 812.577     | 361.129     | 256.580           | 617.709         | 194.868   | 119.167   | 297.037   | 268.901   |           |
| 4.3.Santa Catarina | 113.090           | 113.516   | 198.176    | 311.692    | 62.147          | 486.929     | 220.468     | 137.059           | 357.527         | 129.402   | 78.611    | 172.593   | 148.311   | 24.282    |
| 2.5.Paraiba        | 35.372            | 0         | 0          | 0          | 15.458          | 50.830      | 17.166      | 22.312            | 39.478          | 11.352    | 1.822     | 17.175    | 6.237     | 10.938    |
| 2.8.RG do norte    | 27.513            | 0         | 0          | 0          | 3.720           | 31.233      | 12.017      | 12.510            | 24.527          | 6.706     | 6.555     | 7.486     | 1.962     | 5.524     |
| 3.1.Espirito Santo | 4.808             | 3.374     | 13.530     | 16.904     | 5.011           | 26.723      | 1.324       | 19.852            | 21.176          | 5.547     | 1.365     | 6.864     | 4.768     | 2.056     |
| 2.9.Sergipe        | 14.513            | 0         | 6.541      | 6.541      | 5.032           | 26.086      | 6.181       | 3.253             | 9.434           | 16.652    | 4.003     | 11.641    | 6.713     | 4.928     |
| 5.1.Goiias         | 7.169             | 845       | 0          | 845        | 10.751          | 18.765      | 5.598       | 3.558             | 9.156           | 9.609     | 2.936     | 11.596    | 1.186     | 10.410    |
| 2.2.Bahia          | 5.514             | 5.200     | 0          | 5.200      | 1.312           | 12.026      | 1           | 5.397             | 5.398           | 6.628     | 3.000     | 4.689     | 3.594     | 1.095     |
| 2.3.Ceara          | 23                | 290       | 0          | 290        | 11              | 324         | 105         | 0                 | 105             | 219       | 210       | 71        | 62        | 9         |
| 6.BRASIL           | 4.352.437         | 2.682.637 | 11.757.879 | 14.440.516 | 3.684.189       | 22.477.142  | 16.017.501  | 3.021.511         | 19.039.012      | 3.438.130 | 1.772.029 | 9.644.784 | 7.620.405 | 2.024.379 |

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho

das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1988 e calculos Projeto

OBS.: Foram desconsideradas 5 cooperativas as quais nao foram localizadas geograficamente, todavia os seus dados eram insignificantes.

QUADRO 16: DISTR. DOS ESTADOS BRASILEIROS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

JUN/89

em nczs 1,00  
v. Correntes

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA | QUADRO SOCIAL | Numero asoc.   | CONTAS DO PASSIVO |                   |                   |                   |                   |                    | Outros            |
|---------------------------|---------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                           |               |                | Pat. liq.         |                   | Capital social    |                   | Capitacao         |                    |                   |
|                           |               |                | reservas          | total             | capital social    | total             | depositos         | repasses           |                   |
| 4.2 RG do Sul             |               | 79.868         | 6.098.135         | 10.014.032        | 3.915.897         | 8.838.834         | 27.861.037        | 36.699.871         | 7.732.987         |
| 3.4 Sao Paulo             |               | 28.876         | 2.784.009         | 8.558.608         | 5.774.599         | 12.596.017        | 22.968.823        | 35.564.840         | 9.341.088         |
| 4.1 Parana                |               | 13.159         | 2.285.765         | 3.030.838         | 745.073           | 3.326.701         | 12.526.142        | 15.852.843         | 1.847.584         |
| 2.6 Pernambuco            |               | 1.659          | 3.827.054         | 4.671.751         | 844.697           | 171.997           | 9.117.058         | 9.289.055          | 4.727.230         |
| 2.1 Alagoas               |               | 4.816          | 2.827.062         | 4.837.384         | 2.010.322         | 319.582           | 7.252.326         | 7.571.908          | 502.482           |
| 3.2 Minas Gerais          |               | 12.638         | 773.094           | 1.229.518         | 456.424           | 3.388.006         | 5.237.941         | 8.625.947          | 1.495.248         |
| 4.3 Santa Catarina        |               | 8.189          | 689.068           | 1.137.200         | 448.132           | 2.029.498         | 6.334.123         | 8.363.621          | 918.686           |
| 2.2 Bahia                 |               | 3.522          | 49.592            | 89.554            | 39.962            | 259.930           | 1.169.136         | 1.429.066          | 216.596           |
| 5.1 Goias                 |               | 2.217          | 11.933            | 119.863           | 107.930           | 300.648           | 616.727           | 917.375            | 289.793           |
| 3.1 Espirito Santo        |               | 142            | 40.072            | 56.948            | 16.876            | 115.235           | 45.000            | 160.235            | 414.534           |
| 2.8 RG do norte           |               | 1.408          | 196.870           | 294.965           | 98.095            | 18.704            | 13.000            | 31.704             | 101.768           |
| 2.9 Sergipe               |               | 103            | 0                 | 130.688           | 130.688           | 0                 | 0                 | 0                  | 1.068             |
| 2.3 Ceara                 |               | 924            | 50.101            | 50.115            | 14                | 52                | 0                 | 52                 | 29                |
| 2.5 Paraiba               |               | 452            | 31                | 140               | 109               | 0                 | 0                 | 0                  | 52                |
| 5.3 MT do Sul             |               | 0              | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  | 0                 |
| 5.2 Mato Grosso           |               | 0              | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  | 0                 |
| 2.7 Piaui                 |               | 0              | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  | 0                 |
| 3.3 Rio de Janeiro        |               | 0              | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  | 0                 |
| <b>6 BRASIL</b>           |               | <b>157.973</b> | <b>19.632.786</b> | <b>34.221.604</b> | <b>14.588.818</b> | <b>31.365.204</b> | <b>93.141.313</b> | <b>124.506.517</b> | <b>27.619.670</b> |

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1989 (dados brutos) e calculos PROJETO  
OBS.: Foram desconsideradas 9 cooperativas as quais nao foram localizadas geograficamente, todavia os seus dados eram insignificantes.

QUADRO 10 DISTR. DOS ESTADOS BRASILEIROS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA | TOTAL             |             | CONTAS DO ATIVO |             |            |            | SOBRAS E PERDAS |           |      | PLAATTI |
|---------------------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------|------------|------------|-----------------|-----------|------|---------|
|                           | ATIVO/<br>PASSIVO | total       | Emprestimos     |             | Outros     | Receitas   | Despesas        | S.P       |      |         |
|                           |                   |             | financiamentos  | Imprestimos |            |            |                 |           |      |         |
| 4.2.RG do Sul             | 54.446.890        | 39.889.146  | 9.398.180       | 30.490.966  | 14.557.744 | 21.049.121 | 21.811.987      | 2.227.134 | 18,3 |         |
| 3.4.Sao Paulo             | 53.464.536        | 43.740.666  | 4.804.424       | 38.936.242  | 9.723.870  | 22.877.393 | 19.072.984      | 3.804.409 | 16,9 |         |
| 4.1.Parana                | 20.731.265        | 16.943.387  | 4.792.292       | 12.151.095  | 3.787.878  | 7.220.733  | 6.470.175       | 750.558   | 14,6 |         |
| 2.6.Pernambuco            | 18.688.036        | 8.516.971   | 144.392         | 8.372.579   | 10.171.065 | 7.876.142  | 7.106.025       | 770.117   | 25,0 |         |
| 2.1.Alagoas               | 12.912.274        | 10.419.057  | 2.420.281       | 7.998.776   | 2.493.217  | 5.555.304  | 5.434.137       | 121.167   | 37,4 |         |
| 3.2.Minas Gerais          | 11.350.713        | 6.885.503   | 5.463.351       | 1.422.152   | 4.465.210  | 3.734.782  | 2.747.369       | 987.413   | 10,8 |         |
| 4.3.Santa Catarina        | 10.449.507        | 7.883.251   | 2.663.584       | 5.219.667   | 2.566.256  | 3.527.736  | 2.904.001       | 623.735   | 10,8 |         |
| 2.2.Bahia                 | 1.735.216         | 1.462.472   | 1.168.076       | 294.396     | 272.744    | 462.275    | 405.112         | 57.163    | 5,1  |         |
| 5.1.Oioias                | 1.327.036         | 1.024.013   | 852.848         | 171.165     | 303.023    | 374.195    | 190.771         | 183.424   | 9,0  |         |
| 3.1.Espirito Santo        | 631.737           | 89.617      | 89.617          | 0           | 542.120    | 0          | 0               | 0         | 9,0  |         |
| 2.8.RG do norte           | 428.437           | 256.179     | 162.680         | 93.499      | 172.258    | 16.426     | 10.978          | 5.448     | 68,8 |         |
| 2.9.Sergipe               | 131.756           | 18.685      | 0               | 18.685      | 113.071    | 7.157      | 43.491          | (36.334)  | 99,1 |         |
| 2.3.Ceara                 | 50.196            | 44          | 0               | 44          | 50.152     | 166        | 125             | 41        | 99,8 |         |
| 2.5.Paraiba               | 192               | 20          | 0               | 20          | 172        | 86         | 88              | (2)       | 72,9 |         |
| 5.3.MT do Sul             | 0                 | 0           | 0               | 0           | 0          | 0          | 0               | 0         | 0    |         |
| 5.2.Mato Grosso           | 0                 | 0           | 0               | 0           | 0          | 0          | 0               | 0         | 0    |         |
| 2.7.Piaui                 | 0                 | 0           | 0               | 0           | 0          | 0          | 0               | 0         | 0    |         |
| 3.3.Rio de Janeiro        | 0                 | 0           | 0               | 0           | 0          | 0          | 0               | 0         | 0    |         |
| 6.BRASIL                  | 186.347.791       | 137.129.011 | 31.959.725      | 105.169.286 | 49.218.780 | 75.691.516 | 66.197.243      | 9.494.273 | 18,3 |         |

QUADRO 10 : DISTR. DOS ESTADOS BRASILEIROS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

|                           | REPASSE/ DEPI/ATIV | OUTI/AT | IMP/DEP  | S/PL    | S/AT    | S/REC    | REC/AT | DESP/AT | AT/COOP      | EMP/COOP     |
|---------------------------|--------------------|---------|----------|---------|---------|----------|--------|---------|--------------|--------------|
| REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA |                    |         |          |         |         |          |        |         |              |              |
| 4.2 RG do Sul             | 51,17              | 16,23   | 451,29   | 22,24   | 4,09    | 9,26     | 44,15  | 40,06   | 850.732,66   | 623.267,91   |
| 3.4 Sao Paulo             | 42,96              | 23,56   | 317,26   | 44,45   | 7,12    | 16,63    | 42,79  | 35,67   | 1.909.417,71 | 1.562.166,64 |
| 4.1 Parana                | 60,42              | 16,05   | 509,31   | 24,76   | 3,62    | 10,39    | 34,83  | 31,21   | 901.359,45   | 716.699,00   |
| 2.6 Pernambuco            | 48,79              | 0,92    | 4.951,81 | 16,48   | 4,12    | 9,78     | 42,15  | 38,02   | 4.672.009,00 | 2.129.242,75 |
| 2.1 Alagoas               | 56,17              | 2,48    | 3.260,21 | 2,50    | 0,94    | 2,18     | 43,02  | 42,09   | 4.304.091,33 | 3.473.019,00 |
| 3.2 Minas Gerais          | 46,15              | 29,85   | 203,23   | 80,31   | 8,70    | 26,44    | 32,90  | 24,20   | 257.970,75   | 156.488,70   |
| 4.3 Santa Catarina        | 60,62              | 19,42   | 388,43   | 54,85   | 5,97    | 17,68    | 33,76  | 27,79   | 653.094,19   | 492.703,19   |
| 2.2 Bahia                 | 67,38              | 14,98   | 562,64   | 63,83   | 3,29    | 12,37    | 26,64  | 23,35   | 144.601,33   | 121.872,67   |
| 5.1 Goias                 | 46,47              | 22,66   | 340,60   | 153,03  | 13,82   | 49,02    | 28,20  | 14,38   | 221.172,67   | 170.668,83   |
| 3.1 Espirito Santo        | 7,12               | 18,24   | 77,77    | 0,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00   | 0,00    | 157.934,25   | 22.404,25    |
| 2.8 RG do norte           | 3,03               | 4,37    | 1.369,65 | 1,85    | 1,27    | 33,17    | 3,83   | 2,56    | 214.218,50   | 214.218,50   |
| 2.9 Sergipe               | 0,00               | 0,00    | 0,81     | (27,80) | (27,58) | (507,67) | 5,43   | 33,01   | 131.756,00   | 18.685,00    |
| 2.3 Ceara                 | 0,00               | 0,10    | 84,62    | 0,08    | 0,08    | 24,70    | 0,33   | 0,25    | 50.196,00    | 44,00        |
| 2.5 Paraiba               | 0,00               | 0,00    | 0,00     | (1,43)  | (1,04)  | (2,33)   | 44,79  | 45,83   | 96,00        | 10,00        |
| 5.3 MT do Sul             |                    |         |          |         |         |          |        |         | 0,00         | 0,00         |
| 5.2 Mato Grosso           |                    |         |          |         |         |          |        |         | 0,00         | 0,00         |
| 2.7 Piaui                 |                    |         |          |         |         |          |        |         | 0,00         | 0,00         |
| 3.3 Rio de Janeiro        |                    |         |          |         |         |          |        |         | 0,00         | 0,00         |
| 6. BRASIL                 | 49,98              | 16,83   | 437,20   | 27,74   | 5,09    | 12,54    | 40,62  | 35,52   | 854.806,38   | 629.032,16   |

quadro 11

BRASIL : OPERACOES DE CREDITO RURAL SEGUNDO A CATEGORIA DO BENEFICIARIO, FINALIDADE E SETOR DE 1985/89

PRODUTORES

| PERIODO<br>E<br>SITUAÇÃO | NOME E<br>UN. MONET. | A-Custeio   |          |               | B-Investimento |        |               | C-Comercialização |          |             | D-Total       |
|--------------------------|----------------------|-------------|----------|---------------|----------------|--------|---------------|-------------------|----------|-------------|---------------|
|                          |                      | agricultura |          | pecuaria      | total          |        | agricultura   |                   | pecuaria | total       |               |
|                          |                      | agricultura | pecuaria | agricultura   | pecuaria       | total  | agricultura   | pecuaria          | total    |             |               |
| <b>de 2/85</b>           |                      |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
| 1986                     | BANCO DO BRASIL      | 20.507      | 944      | 21.451        | 6.391          | 1.296  | 7.687         | 1.978             | 343      | 2.321       | 31.459        |
|                          | BANCOS COMS.PRIVS.   | 7.711       | 779      | 8.490         | 1.311          | 654    | 1.965         | 219               | 54       | 273         | 10.728        |
|                          | COOP.DE CRED.RURAL   |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
| <b>junho</b>             |                      |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
|                          | BANCO DO BRASIL      | 31.299      | 1.483    | 32.782        | 10.436         | 2.039  | 12.475        | 9.422             | 2.001    | 11.423      | 56.680        |
|                          | BANCOS COMS.PRIVS.   | 10.365      | 1.105    | 11.470        | 1.767          | 1.465  | 3.232         | 1.153             | 522      | 1.675       | 16.377        |
|                          | COOP.DE CRED.RURAL   |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
| <b>dezembro</b>          |                      |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
|                          | BANCO DO BRASIL      | 53.486      | 3.014    | 56.500        | 18.981         | 6.114  | 25.095        | 12.363            | 1.937    | 14.300      | 95.895        |
|                          | BANCOS COMS.PRIVS.   | 10.663      | 2.514    | 13.177        | 9.995          | 15.055 | 25.050        | 4.144             | 85       | 4.229       | 42.456        |
|                          | COOP.DE CRED.RURAL   |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
| <b>1987</b>              |                      |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
|                          | BANCO DO BRASIL      | 71.625      | 6.390    | 78.015        | 20.220         | 8.675  | 28.895        | 18.155            | 490      | 18.645      | 125.555       |
|                          | BANCOS COMS.PRIVS.   | 10.556      | 1.721    | 12.277        | 11.544         | 16.433 | 27.977        | 5.680             | 169      | 5.849       | 46.103        |
|                          | COOP.DE CRED.RURAL   |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
| <b>dezembro</b>          |                      |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
|                          | BANCO DO BRASIL      | 235.174     | 22.677   | 257.851       | 67.315         | 28.327 | 95.642        | 21.195            | 627      | 21.822      | 375.315       |
|                          | BANCOS COMS.PRIVS.   | 33.682      | 5.813    | 39.495        | 14.536         | 17.999 | 32.535        | 10.262            | 3.305    | 13.567      | 85.597        |
|                          | COOP.DE CRED.RURAL   |             |          | 2.972.622.318 |                |        | 1.148.036.207 |                   |          | 722.702.085 | 4.843.360.610 |
| <b>1988</b>              |                      |             |          |               |                |        |               |                   |          |             |               |
|                          | BANCO DO BRASIL      | 495.832     | 57.491   | 553.323       | 249.770        | 81.867 | 331.637       | 164.393           | 1.553    | 165.946     | 1.050.906     |
|                          | BANCOS COMS.PRIVS.   | 70.794      | 13.870   | 84.664        | 34.790         | 34.508 | 69.298        | 19.660            | 5.827    | 25.487      | 179.449       |

## BRASIL: OPERACOES DE CREDITO RURAL SEGUNDO A CATEGORIA DO BENEFICIARIO, FINALIDADE E SETOR DE 1985/89

## COOPERATIVAS

| PERIODO<br>E<br>INSTITUICAO | NOME E<br>UN. MONET. | A-Custeio   |          |        | B-Investimento |          |       | C-Comercializacao |          |         | D-Outras    |          |
|-----------------------------|----------------------|-------------|----------|--------|----------------|----------|-------|-------------------|----------|---------|-------------|----------|
|                             |                      | agricultura | pecuaria | total  | agricultor     | pecuaria | total | agricultura       | pecuaria | total   | agricultura | pecuaria |
| 1986<br>junho               | BANCO DO BRASIL      | 519         | 104      | 623    | 8              | 1        | 9     | 1.229             | 23       | 1.252   | 1.337       | 73       |
|                             | BANCOS COMS. PRIVS.  | 120         | 3        | 123    | 4              | 3        | 7     | 162               | 45       | 207     | 1.013       | 149      |
|                             | COOP. DE CRED. RURAL |             |          |        |                |          |       |                   |          |         |             |          |
| 1986<br>dezembro            | BANCO DO BRASIL      | 1.167       | 87       | 1.254  | 3              | 2        | 5     | 6.285             | 68       | 6.353   | 1.655       | 75       |
|                             | BANCOS COMS. PRIVS.  | 55          | 3        | 58     | 5              | 0        | 5     | 908               | 57       | 965     | 998         | 176      |
|                             | COOP. DE CRED. RURAL |             |          |        |                |          |       |                   |          |         |             |          |
| 1987<br>junho               | BANCO DO BRASIL      | 1.602       | 121      | 1.723  | 39             | 22       | 61    | 5.187             | 17       | 5.204   | 3.338       | 183      |
|                             | BANCOS COMS. PRIVS.  | 233         | 24       | 257    | 98             | 23       | 121   | 703               | 171      | 874     | 2.264       | 428      |
|                             | COOP. DE CRED. RURAL |             |          |        |                |          |       |                   |          |         |             |          |
| 1987<br>dezembro            | BANCO DO BRASIL      | 3.252       | 70       | 3.322  | 261            | 24       | 285   | 15.060            | 107      | 15.167  | 4.845       | 284      |
|                             | BANCOS COMS. PRIVS.  | 205         | 47       | 252    | 146            | 56       | 202   | 344               | 419      | 763     | 3.128       | 533      |
|                             | COOP. DE CRED. RURAL |             |          |        |                |          |       |                   |          |         |             |          |
| 1988<br>junho               | BANCO DO BRASIL      | 7.669       | 550      | 8.219  | 332            | 23       | 355   | 12.213            | 79       | 12.292  | 20.542      | 2.090    |
|                             | BANCOS COMS. PRIVS.  | 698         | 20       | 718    | 179            | 106      | 285   | 1.287             | 438      | 1.725   | 9.403       | 1.460    |
|                             | COOP. DE CRED. RURAL |             |          |        |                |          |       |                   |          |         |             |          |
| 1988<br>junho               | BANCO DO BRASIL      | 23.276      | 1.000    | 24.276 | 1.018          | 57       | 1.075 | 120.746           | 833      | 121.579 | 62.648      | 4.540    |
|                             | BANCOS COMS. PRIVS.  | 1.425       | 70       | 1.495  | 651            | 147      | 798   | 3.030             | 1.451    | 4.481   | 12.970      | 1.581    |
|                             | COOP. DE CRED. RURAL |             |          |        |                |          |       |                   |          |         |             |          |

BRASIL: OPERACOES DE CREDITO RURAL SEGUNDO A CATEGORIA DO BENEFICIARIO, FINALIDADE E SETOR DE 1985/89

| PERIODO<br>E<br>INSTITUICAO | NOME E<br>UN.MONET. | cooperativas |               |        | PRODUTORES+<br>COOPERATIVAS |        | OUTRAS<br>ENTIDADE |            | PROD.+COOP.+<br>OUTRAS ENTID. |        | ATIVIDADES NAO<br>ESPECIFICADAS |  | TOTAL GERAL   |
|-----------------------------|---------------------|--------------|---------------|--------|-----------------------------|--------|--------------------|------------|-------------------------------|--------|---------------------------------|--|---------------|
|                             |                     | 3.294        | 34.753        | 12     | 34.765                      | 12.700 | 521.903.016        | 30.111.104 | 34.765                        | 12.700 | 552.014.120                     |  |               |
| E-Total                     |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| 1986                        |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| junho                       |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| BANCO DO BRASIL             | CZ\$ milhoes        | 3.294        | 34.753        | 12     | 34.765                      |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 34.765        |
| BANCOS COMS.PRIVS.          | CZ\$ milhoes        | 1.499        | 12.227        | 473    | 12.700                      |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 12.700        |
| COOP.DE CRED.RURAL          | Cz\$ 1.000,00       |              |               |        |                             |        |                    |            | 521.903.016                   |        | 30.111.104                      |  | 552.014.120   |
| 1986                        |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| dezembro                    |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| BANCO DO BRASIL             | CZ\$ milhoes        | 9.342        | 66.022        | 6      | 66.028                      |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 66.028        |
| BANCOS COMS.PRIVS.          | CZ\$ milhoes        | 2.202        | 18.579        | 633    | 19.212                      |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 19.212        |
| COOP.DE CRED.RURAL          | CZ\$ 1,00           |              |               |        |                             |        |                    |            | 915.508.646                   |        | 98.714.394                      |  | 1.014.223.040 |
| 1987                        |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| junho                       |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| BANCO DO BRASIL             | CZ\$ milhoes        | 10.509       | 106.404       | 5      | 106.409                     |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 106.409       |
| BANCOS COMS.PRIVS.          | CZ\$ milhoes        | 3.944        | 46.400        | 589    | 46.989                      |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 46.989        |
| COOP.DE CRED.RURAL          | CZ\$ 1,00           |              |               |        |                             |        |                    |            | 1.324.122.980                 |        | 315.616.640                     |  | 1.639.739.620 |
| 1987                        |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| dezembro                    |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| BANCO DO BRASIL             | CZ\$ milhoes        | 23.903       | 149.458       | 14.515 | 163.973                     |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 163.973       |
| BANCOS COMS.PRIVS.          | CZ\$ milhoes        | 4.878        | 50.981        | 467    | 51.448                      |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 51.448        |
| COOP.DE CRED.RURAL          | CZ\$ 1,00           |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| 1988                        |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| junho                       |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| BANCO DO BRASIL             | CZ\$ milhoes        | 43.488       | 418.803       | 16.787 | 435.590                     |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 435.590       |
| BANCOS COMS.PRIVS.          | CZ\$ milhoes        | 13.591       | 99.183        | 1.838  | 101.026                     |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 101.026       |
| COOP.DE CRED.RURAL          | CZ\$ 1,00           | 597.019.425  | 5.440.380.035 |        |                             |        |                    |            |                               |        | 2.774.962.341                   |  | 8.215.342.376 |
| 1988                        |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| junho                       |                     |              |               |        |                             |        |                    |            |                               |        |                                 |  |               |
| BANCO DO BRASIL             | CZ\$ milhoes        | 214.118      | 1.265.074     | 50.907 | 281.306                     |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 1.315.931     |
| BANCOS COMS.PRIVS.          | CZ\$ milhoes        | 21.325       | 200.774       | 20.340 | 35.876                      |        |                    |            |                               |        |                                 |  | 221.114       |



BRASIL : OPERACOES DE CREDITO RURAL SEGUNDO A CATEGORIA DO BENEFICIARIO,FINALIDADE E SETOR DE 1985/89

| PERIODO<br>E<br>INSTITUICAO      | NOME E<br>UN. MONET. | PRODUTORES+ OUTRAS |                |         | PROD.+COOP.+<br>OUTRAS ENTID. | ATIVIDADES NAO<br>ESPECIFICADAS | TOTAL GERAL |
|----------------------------------|----------------------|--------------------|----------------|---------|-------------------------------|---------------------------------|-------------|
|                                  |                      | cooperativas       | COOPERATIVAS   | ENTIDAD |                               |                                 |             |
| E-Total                          |                      |                    |                |         |                               |                                 |             |
| COOP. DE CRED. RURAL<br>dezembro | CZ\$ 1,00            |                    |                |         | 3.496.292                     | 3.496.292                       |             |
| BANCO DO BRASIL                  | NCZ\$ mil            | 467.973            |                | 110.628 |                               | 4 871 441                       |             |
| BANCOS COMS. PRIVS.              | NCZ\$ mil            |                    |                |         |                               |                                 |             |
| COOP. DE CRED. RURAL             | CZ\$ 1,00            | 2.252.565.254      | 26.641.146.508 |         | 17.874.673.296                | 44.515.819                      |             |
| 1989<br>junho                    |                      |                    |                |         |                               |                                 |             |
| BANCO DO BRASIL                  | NCZ\$ mil            | 812.049            |                | 53.124  |                               | 9 729 617                       |             |
| BANCOS COMS. PRIVS.              | \$/dados             |                    |                |         |                               |                                 |             |
| COOP. DE CRED. RURAL             | NCZ\$ 1,00           | 105 169 286        |                |         | 31 959 725                    | 137129 011                      |             |

FONTE:

BACEN , boletim mensal, vol.24-n. 12 dez. de 1988  
 BNCC S/A, Depto de Controle e Avaliacao(DECNAV)-Perfil do descmpenho das cooperativas de credito;seg.sem. 85 , prim./seg.sem. de 86  
 OCB, Panorama do cooperativismo brasileiro, 1987 e 1988, Serie Cadernos Economicos, n.48(87)

